



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

NARJARA SOARES MAGALHÃES

**VIOLÊNCIA NO FUTEBOL EM FORTALEZA:
O PODER PÚBLICO ENTRA EM CAMPO?**

FORTALEZA – CEARÁ

2015

NARJARA SOARES MAGALHÃES

VIOLÊNCIA NO FUTEBOL EM FORTALEZA:
O PODER PÚBLICO ENTRA EM CAMPO?

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Área de Concentração: Políticas Públicas

Orientador: Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota

FORTALEZA – CEARÁ

2015

Dados internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Estadual do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Magalhães, Narjara Soares

Violência no futebol em fortaleza: o Poder Público entra em campo? [recurso eletrônico] / Narjara Soares Magalhães. - 2015

1 CD-ROM: il. ; 4 ¾ pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 175 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, Fortaleza, 2015.

Área de concentração: Políticas Públicas.

Orientação: Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota.

1. Futebol. 2. Sociedade. 3. Violência. 4. Juventude. 5. Torcidas organizadas. 6. Poder Público. I. Título.

NARJARA SOARES MAGALHÃES

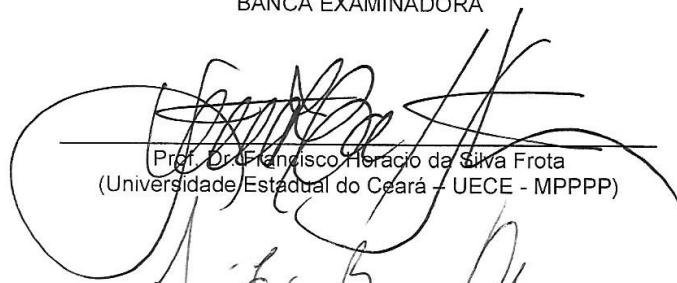
VIOLÊNCIA NO FUTEBOL EM FORTALEZA: O PODER PÚBLICO ENTRA EM CAMPO?

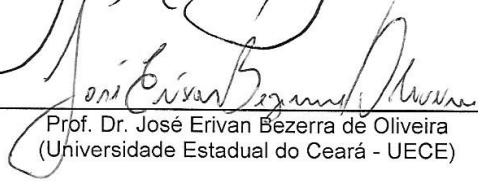
Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas.

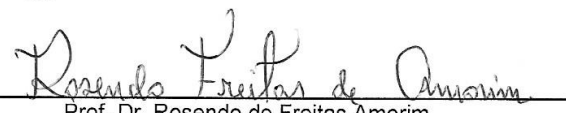
Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Aprovada em: 25/09/2015

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. Francisco Heráclio da Silva Frota
(Universidade Estadual do Ceará - UECE - MPPPP)


Prof. Dr. José Erivan Bezerra de Oliveira
(Universidade Estadual do Ceará - UECE)


Prof. Dr. Rosendo de Freitas Amorim
(Universidade de Fortaleza - UNIFOR)

Ao meu filho, Heitor, que comigo vivenciou, desde o ventre, todas as ansiedades, angústias e conquistas dessa trajetória acadêmica.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que tudo criou.

Ao Igor, meu marido, companheiro, amigo, a ele meu maior agradecimento; durante essa minha etapa acadêmica, acompanhada de gravidez, foi ele que esteve comigo o tempo todo, não me deixando fraquejar nas horas que pensei que não iria conseguir; abdicou de sua vida acadêmica para se dedicar à minha e ao nosso filho.

Aos meus pais, Damon e Graça, que sempre valorizaram a educação como o maior bem que se pode deixar para um filho.

Aos meus tios, Deusdedite e Conceição, meus segundos pais, pela força de sempre.

Ao Professor Horácio, por me oferecer uma orientação segura e serena, sempre me acalmando nos momentos de maior ansiedade.

Aos demais componentes da banca, Prof. Dr. José Erivan Bezerra de Oliveira e Prof. Dr. Rosendo de Freitas Amorim, pela aceitação do convite e realização de observações pertinentes.

Aos meus colegas de Mestrado e amigos, sempre me incentivando a dar continuidade a essa caminhada.

Aos meus chefes (na verdade, amigos), José Wilson Sales Júnior e Elsuérdia Silva de Andrade, pelo apoio durante essa pesquisa.

Aos entrevistados, que gentilmente se dispuseram a expressar suas ideias para esse trabalho.

“Nenhuma sociedade que esquece a arte de questionar ou deixa que essa arte caia em desuso pode esperar encontrar respostas para os problemas que a afligem.”

(Zygmunt Bauman)

RESUMO

As características do futebol de esporte mais popular do país e de grande mobilizador de emoções e paixões têm sido ofuscadas pela violência que sempre lhe é relacionada. Identificar se o Poder Público, por meio de ações preventivas e repressivas, efetivamente entra em campo quando o assunto é violência ligada ao futebol, especialmente no Município de Fortaleza, é o escopo principal dessa pesquisa. Para tanto, serão inicialmente abordados aspectos tais como as relações entre futebol e sociedade, futebol e violência, analisando-se também alguns elementos sobre torcidas organizadas, bem ainda a participação da juventude nesse assunto. Na pesquisa propriamente dita, utilizando-se de fontes diversas, tais como as notícias divulgadas sobre a atuação do Juizado do Torcedor e as informações da imprensa jornalística, visualiza-se como a violência no futebol tem se manifestado em Fortaleza, sendo observadas as formas de violência, em que ocasiões são mais frequentes, de que modo se apresentam e as providências iniciais tomadas pelo Poder Público. A partir de outros documentos, como, por exemplo, relatórios emitidos pela Polícia Militar sobre os jogos, atas de reuniões realizadas na Federação Cearense de Futebol e também entrevistas com algumas autoridades que lidam com a problemática, registraram-se as ações desenvolvidas contra a violência no futebol por instituições diversas, tais como Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil, Federação Cearense de Futebol, dentre outros. Concluiu-se que o Poder Público tem praticado algumas ações contra esse tipo de violência, porém ainda de forma incipiente, principalmente por serem ações não planejadas e executadas como política pública, além de não serem uniformizadas e nem elaboradas sob um prisma mais amplo. É necessário um envolvimento conjunto dos diversos atores para, agindo sob uma orientação nacional, tentar mudar essa realidade.

Palavras-chave: Futebol. Sociedade. Violência. Juventude. Torcidas organizadas. Poder Público.

ABSTRACT

The distinguishing characteristic of football as the most popular sport in Brazil and as a great trigger of emotions and passions has been overshadowed by the violence always related to it. The analysis of the preventive and repressive actions taken by the Government against football-related violence, especially in Fortaleza, is the main focus of this thesis. Therefore, it will be initially studied the relationship between football and society, football and violence, analyzing also a few aspects of football clubs organized supporters, as well as the youth role in the matter. On the research itself, it will be reviewed various sources, such as supporters football Court reports and newspaper articles written on the theme, through which it can be identified how football-related violence has emerged in Fortaleza, and looked into the different forms it is presented, in which occasions it is more present, the way it is spotted and the initial measures taken by the government. The efforts taken against football related violence by various Brazilian institutions - the Prosecution Service, Police Department and Ceará Football Federation, among others – were observed from other documents, such as, police reports about football games, Ceará Football Federation meeting minutes and also interviews with some officials who deal with this problem. The conclusion was that the Government has taken some measures against this form of violence, even though still incipient, mainly because it is not planned or put into action as a public policy. In addition, the actions are not standardized or organized considering a broader view. It is necessary a joint involvement of the various institutions to try to change this picture.

Keywords: Football. Society. Violence. Youth. Football clubs organized supporters. Government.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPE	Batalhão de Policiamento de Eventos
CEARAMOR	Torcida Organizada Cearamor
CEBELA	Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos
CIPE	Companhia Independente de Policiamento de Eventos
CSC	Ceará Sporting Club
FCF	Federação Cearense de Futebol
FEC	Fortaleza Esporte Clube
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
JGT	Torcida Organizada Jovem Garra Tricolor
MOFI	Torcida Organizada Movimento Organizado Força Independente
MP	Ministério Público
NUDETOR ou NUDTOR	Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor
PM	Polícia Militar
PV	Estádio Presidente Vargas
SECEL	Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza
SESPORTE	Secretaria do Esporte do Estado do Ceará
SIS	Síntese de Indicadores Sociais
TOs	Torcidas Organizadas
TUF	Torcida Uniformizada do Fortaleza
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	A INTRÍNSECA RELAÇÃO ENTRE FUTEBOL, SOCIEDADE E VIOLÊNCIA	20
2.1	FUTEBOL E SOCIEDADE.....	20
2.2	FUTEBOL E VIOLÊNCIA.....	23
2.3	AS TORCIDAS ORGANIZADAS	31
2.4	A JUVENTUDE E A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL.....	42
3	VIOLÊNCIA NO FUTEBOL EM FORTALEZA: DADOS EMPÍRICOS	46
3.1	ASPECTOS METODOLÓGICOS	46
3.2	SOB O OLHAR DO JUDICIÁRIO	48
3.3	SOB A ÓTICA DA IMPRENSA.....	62
4	AÇÃO/REAÇÃO DO PODER PÚBLICO	87
4.1	ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO FEDERAL	91
4.2	ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL	100
4.3	ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.....	101
4.3.1	Ministério Público	104
4.3.2	Polícia Militar	110
4.3.3	Polícia Civil	116
4.3.4	FCF e as reuniões preparatórias.....	117
4.3.5	Outros órgãos.....	120
4.3.6	Sugestões de medidas para redução da violência no futebol em Fortaleza	123
5	CONCLUSÃO	128
	REFERÊNCIAS	132
	ANEXOS	158
	ANEXO A – EXEMPLO DE NOTÍCIA DO TJCE SOBRE ATUAÇÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR.....	159
	ANEXO B - EXEMPLO DE NOTÍCIA JORNALÍSTICA.....	160
	ANEXO C - EXEMPLO DE ATA DE REUNIÃO NA FCF	163
	ANEXO D - ENTREVISTAS NA ÍNTEGRA.....	166

1 INTRODUÇÃO

“País do futebol”, “paixão nacional”, “pátria de chuteiras”. Essas são expressões que demonstram a importância do futebol no Brasil, sobretudo pelas expressivas vitórias obtidas e também pelos grandes jogadores aqui nascidos, com destaque mundial.

O futebol, nos moldes hoje conhecidos, nasceu na Inglaterra, na segunda metade do século XIX, no seio da elite inglesa, como forma de, através do esporte, controlar impulsos dos jovens e propagar valores, tais como honestidade, respeito, boa conduta (MELO, 2000, p. 15).

Em 1894¹, foi trazido ao nosso país por Charles Miller, brasileiro com ascendência inglesa. Também no Brasil, o futebol foi originalmente praticado apenas pela elite e sua desvinculação dessa classe social juntamente com a profissionalização enfrentou forte resistência. Há quem entenda que essa “ética amadora” era apenas um argumento utilizado para autodefesa da classe e de distinção social, diante da possibilidade de ascensão de pessoas que faziam parte dos segmentos populares, através desse esporte (TOLEDO, 2000, p. 54). Ou seja, a defesa pelo amadorismo estava mais ligada a preconceitos de ordem social e racial.

Apenas em 1933, o profissionalismo realmente instalou-se no futebol brasileiro, passando a ser um esporte de massa, capaz de mobilizar grande parte da população, que cada vez mais foi demonstrando seu interesse por esse esporte.

Hoje, o futebol é considerado uma manifestação cultural que revela nosso jeito, por apresentar, acima de tudo, um índice de identificação de grupos sociais distintos, mobilizando, assim, um grande sentimento coletivo (TOLEDO, 2000, p. 8). A popularidade do futebol no Brasil é facilmente percebida em nosso cotidiano, até mesmo por pessoas que não têm afinidade por esse esporte. O uso corriqueiro de expressões como “show de bola”, “bater na trave”, “deixar de escanteio”, “pendurar as chuteiras”, demonstram como essa cultura futebolística está arraigada no nosso dia a dia. Com o futebol, o brasileiro ri, chora, extravasa e até se deprime (como aconteceu após a derrota da seleção na final da Copa do Mundo de 1950 – realizada

¹ Guterman (2010, p. 17-19) contesta essa informação, ao defender que, antes de 1894, o futebol já era praticado no Brasil por algumas pessoas, mas admite que foi com Miller que o perfil competitivo do esporte, com regras e limitações mais definidas, se instalou no país.

no Brasil, tendo o Uruguai como vencedor).

O futebol é, no Brasil, uma prática cultural tão significativa quanto o carnaval, o cinema e a música. Nenhuma dessas, porém, consegue comover os sentimentos dos brasileiros quanto o futebol, porque envolve, acima de tudo, paixão. No Brasil, o lazer é reconhecidamente um direito social que deve ser incentivado pelo Poder Público, como forma de promoção social (art. 217, §3º, CF-88). A Constituição Federal determina que é dever do Estado incentivar práticas desportivas, demonstrando a importância do esporte para a sociedade brasileira.

O futebol está difundido no mundo inteiro, sendo o esporte mais assistido. A título de ilustração, destaca-se a informação de que a FIFA possui mais filiados do que a ONU. Sua importância social é tamanha que estudiosos sobre o tema entendem que o esporte faz parte do processo civilizador, já que por ele é possível conhecermos os hábitos da sociedade. O esporte está inserido no contexto da sociologia configuracional, posto que as pessoas que exercem essa prática, quando não a estão desempenhando, estão realizando outros papéis no contexto social (REIS; ESCHER, 2006, p. 24; ELIAS; DUNNING, 1992, p. 290; TOLEDO, 1996, p. 12).

A partir das ideias de Elias e Dunning, o esporte passou a ser visto como objeto de estudo sociológico, por ser um dos meios de observação da sociedade (DIAS NETTO; OLIVEIRA JÚNIOR; BARROS, 2009, *on line*). Da Matta afirma que cada sociedade tem o futebol que merece, à medida que deposita nesse esporte questões e demandas que entende relevante. Para Daolio, o “futebol é uma forma que a sociedade brasileira encontrou para se expressar. É uma maneira do homem nacional extravasar características emocionais profundas” (2000, p. 35).

Há, ainda, quem classifique o futebol como um fato social, utilizando a definição de Durkheim. Isso porque, independente de apreciarmos ou não esse esporte, ele está presente em nossas vidas, ou seja, o futebol existe mesmo fora da consciência individual do brasileiro, posto que está presente no coletivo (HELAL, 1990).

Com a profissionalização do futebol, a competitividade entre os clubes tornou-se mais acirrada, foram surgindo os grandes clássicos desse esporte, o que foi acompanhado com o crescimento do número de torcedores e de suas paixões

(SANTOS, 2004, p. 62). Com isso, na década de 40, marcada também pelo início da construção de grandes estádios, como o Pacaembu, nasceram as primeiras torcidas, formadas por jovens de classe média, quase todos sócios dos próprios clubes. A primeira torcida de que se tem registro é a Charanga, dedicada ao Clube de Regatas do Flamengo. Em seguida, surgiram as torcidas uniformizadas, as quais tinham como principal objetivo propagar o futebol oficial dos clubes, destacando-se o forte caráter nacionalista. Os meios de comunicação também merecem destaque na popularização e mercantilização do futebol. A partir da década de 70, com o prestígio do futebol brasileiro, foram crescendo as pressões por qualidade e resultados. Foi a vez das torcidas organizadas, nos moldes que conhecemos hoje (TOLEDO, 2000, p. 59-66).

Ainda sobre as transformações pelas quais passaram as torcidas no Brasil, Giulianotti (2010, p. 84-85) destaca que, em 1940, quando do surgimento das torcidas, com a Charanga Rubro-Negra, no Rio de Janeiro, o objetivo dos seus seguidores, pessoas com faixa etária entre 30 e 40 anos, era realmente o de estimular o clube, sobretudo com uso da música. Após, em 1974, houve uma forte mudança com o aparecimento da Gaviões da Fiel, já formada em sua maioria por jovens, os quais adotavam um comportamento mais agressivo. Na década de 80 e início da década de 90, as torcidas envolveram-se com um elevado grau de violência, até mesmo com mortes, razão porque algumas foram proibidas de exibirem seus símbolos nos estádios de futebol. Daí porque Giulianotti (2010, p. 85) concluiu que “parece que a reputação carnavalesca dos torcedores brasileiros diz menos sobre a natureza principal da torcida brasileira e mais sobre a época e a riqueza dos torcedores da Charanga no que diz respeito aos movimentos de torcedores mais jovens.”

As torcidas organizadas, consolidadas na década de 80, destacam-se, sobretudo, pela burocratização e hierarquia, sendo vistas, por muitos, como verdadeiras empresas (SANTOS; SANTOS, 2011). Outro ponto que merece atenção, como característica das organizadas, é que seus componentes parecem dar mais importância ao grupo do que ao próprio clube para o qual torcem, de modo que a paixão ultrapassa o clube (SANTOS, 2004, p. 79-80). Nas torcidas organizadas, os jovens do sexo masculino e oriundos de classes mais populares são

maioria (TOLEDO, 1996, p. 37; MURAD, 2012, p. 33). Por vezes estão naqueles grupos em busca de autoafirmação e de valores não mais encontrados na sociedade e na família (REIS; ESCHER, 2006, p. 70).

Uma inquietação, porém, vem, cada vez mais, ganhando espaço nos assuntos futebolísticos: a violência envolvendo torcedores. Isso vem mudando, paulatinamente, a imagem do futebol, assumindo, assim, uma carga negativa relacionada à baderna, à criminalidade, à falta de regras, a descontrole.

É bem verdade que, após a ocorrência de vários fatos violentos ligados ao futebol, a legislação brasileira sofreu alterações, no intuito de prevenir e combater tais infortúnios. Contudo, as causas que levam torcedores a provocar tumultos, quebradeiras, lutas corporais e, até mesmo, mortes, são diversas e de grande complexidade, muitas vezes ligadas a questões sociais (falta de educação e cidadania, desemprego, crime organizado, uso de drogas lícitas e ilícitas, impunidade, corrupção), motivo pelo qual para se buscar um entendimento sobre o assunto é necessário o aprofundamento de estudos e pesquisas.

Não há dúvida de que o futebol é um esporte em que ocorre muito contato, muitas vezes até de forma bem agressiva, que pode acabar acarretando em agressividade física. É o que se costuma denominar “violência do futebol”. Muitas vezes o que acontece em campo, reflete-se nas arquibancadas, no entorno dos estádios ou nos terminais de ônibus. Daí a importância do comportamento dos atletas e dos dirigentes, cujas opiniões e atitudes têm o poder de refletir nas ações dos torcedores (MURAD, 2012, p. 104).

Segundo pesquisas, a violência no futebol é causada por uma minoria (não necessariamente membros de torcidas organizadas) e, ainda, que essa tensão compromete a incolumidade da população, pela perpetração de atos de vandalismo nas praças esportivas e em suas imediações, com sérias consequências sociais e econômicas para a coletividade (MURAD, 2012, p. 30). A violência no futebol é, inclusive, a principal causa de afastamento de público nos estádios (MURAD, 2012, p. 24).

Na cidade de Fortaleza, a realidade não é outra. Principalmente nos clássicos envolvendo Ceará Sporting Club (CSC) e Fortaleza Esporte Clube (FCF) ou quando há jogos entre torcidas de outros Estados historicamente rivais no futebol,

torcedores digladiam-se e depredam patrimônios (públicos e privados) tanto no interior quanto no exterior das praças desportivas, sem nem mesmo atentar, muitas vezes, que aquele dano poderá ser arcado pelo seu próprio “clube do coração”, quer seja com perda de mando de campo ou ainda com o pagamento de indenização.

Em Fortaleza, existem várias torcidas organizadas, dentre as quais se destacam, por questão numérica e histórica, a Cearamor e o Movimento Organizado Força Independente (MOFI), formadas por torcedores do Ceará Sporting Club, e a Torcida Uniformizada do Fortaleza (TUF) e Jovem Garra Tricolor (JGT), ligadas ao Fortaleza Esporte Clube². A maior rivalidade se dá entre a Cearamor e a TUF, porém há registros de conflitos até mesmo entre as torcidas que preferem o mesmo clube, o que demonstra que os atos de violência praticados por torcedores organizados vão além da paixão pelo time de futebol (RIBEIRO, 2011).

Apesar da existência de um bom material com teor acadêmico sobre a matéria, vê-se que existe vasta documentação também de cunho jornalístico, razão pela qual em nossa pesquisa esses dados foram explorados, como será adiante melhor explicado, quando da abordagem sobre a metodologia. A título exemplificativo, porém de grande significância, citamos a edição de 21 de abril de 2013 do Jornal *O Povo*, que trouxe um levantamento sobre as mortes relacionadas ao futebol de Fortaleza, totalizando, em 10 anos, a quantidade de 19 mortes (RIBEIRO, C., 2013). Além dos homicídios, são constantes as notícias sobre depredações ao patrimônio público e privado, enfrentamentos em vias públicas, assaltos após os jogos etc.

O número de jovens envolvidos nesses atos de violência é ressaltado em praticamente todo material que trata do assunto. Apesar de haver dificuldade para a definição do termo “juventude”, exigindo uma contínua decifração (DIÓGENES, 2009, p. 274), tomamos aqui como parâmetro para fins de apresentação de dados numéricos, o critério da idade entre 15 e 29 anos, utilizado pelo Estatuto da Juventude, aprovado recentemente pelo Congresso Nacional.

O IBGE, através da Síntese de Indicadores Sociais 2012, com base no Censo 2010, informa que do total de mais de 195 milhões de pessoas no Brasil, 25% (mais de 49 milhões) são de jovens. No Ceará, o número é de 2,3 milhões de

² Segundo SALES JÚNIOR; MAGALHÃES, 2013, p. 9, as datas de fundações dessas quatro torcidas são: CEARAMOR – out/1982; TUF – 17/02/1991; JGT – 18/10/1996; MOFI – 04/04/2003.

jovens, representando 26% da população. Em Fortaleza, esse percentual é ainda um pouco maior: 29% da população são compostos por jovens (como dito, 15 a 29 anos).

A violência nessa significativa parcela da população tem assustado. Isso porque não é só no futebol que os jovens são a maioria de autores ou de vítimas da violência, mas em todo o contexto violento do Brasil.

O Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA), no dia 18 de julho de 2013, divulgou o *Mapa da Violência 2013: Homicídio e Juventude no Brasil*, o qual analisou a evolução da mortalidade violenta entre 1980 e 2011. As mortes não naturais e violentas de jovens – como acidentes, homicídio ou suicídio – cresceram 207,9%. Se forem considerados só os homicídios, o aumento chega a 326,1%. Dos cerca de 34,5 milhões de pessoas entre 14 e 25 anos, em 2011, 73,2% morreram de forma violenta. O Mapa apontou, ainda, que o Brasil é o sétimo colocado no mundo em casos de homicídios e que a Região Nordeste é onde os números de homicídios mais crescem. O Ceará passou do 18º lugar dos estados com mais homicídios, em 2001, para o 11º lugar, em 2011. Fortaleza ocupa a 6ª colocação no número de homicídios de jovens.

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), divulgado em julho de 2013, com o objetivo de pesquisar o Custo da Juventude Perdida no Brasil, revelou que a morte violenta de jovens em todo o país causa uma redução de sua expectativa de vida de até dois anos e sete meses. No Estado do Ceará, a expectativa de vida ao nascer de jovens do sexo masculino entre 15 e 29 anos diminuiu um ano e meio, ficando o Estado em 9º lugar do ranking nacional (CERQUEIRA; MOURA, 2013).

A pesquisa Cartografia da Criminalidade e da Violência da Cidade de Fortaleza, realizada pela Fundação Universidade Estadual do Ceará e divulgada em 2010, também revelou que em Fortaleza os jovens são as principais vítimas de homicídios. A pesquisa mostrou que mais de 60% das pessoas que estão morrendo em Fortaleza são homens jovens entre 15 e 29 anos, com profissão definida, residentes na periferia da Cidade, de baixa instrução e morrem violentamente assassinadas por arma de fogo, na maioria das vezes, por motivos fúteis (BRASIL *et al.*, 2010).

O *Mapa da Violência 2013 – Mortes Matadas por Armas de Fogo*, também elaborado pelo CEBELA, e que apresentou dados apurados até o ano de 2010, revelou que Fortaleza foi a terceira capital brasileira em que houve maior crescimento na taxa de assassinatos por armas de fogo num intervalo de onze anos.

O lamentável resultado repetiu-se no *Mapa da Violência 2015 – Mortes Matadas por Armas de Fogo*, divulgado em 13/05/2015, o qual trabalhou com dados até o ano de 2012, e contou com os esforços conjuntos da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), da Secretaria Nacional de Juventude, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da UNESCO. O estudo revelou que, enquanto na maioria das capitais foi registrado um pequeno decréscimo no crescimento das taxas de óbito, outras, e aqui Fortaleza está inserida, apresentaram números preocupantes de crescimento, ocupando o segundo lugar em relação à população em geral e o terceiro no que diz respeito à população jovem. Foi mais uma vez confirmado que os jovens são as maiores vítimas das mortes por armas de fogo no Brasil.

Quanto à violência no futebol, Murad cita pesquisa que apontou o número de 63 mortes entre 1999 e 2010, em uma escala crescente a cada ano, situando o Brasil na liderança no número de mortes envolvendo torcedores (MURAD, 2012, p. 37-38). O estudo apresentado por Nery aponta que entre 1992 e março de 2012, ocorreram 133 mortes de torcedores brasileiros, vítimas de enfrentamentos entre torcidas adversárias e acidentes em estádios. Só de 2007 a 2011 foram registrados 73 óbitos, cerca de 54% do total (NERY, 2012).

O interesse pela pesquisa sobre esse assunto nasceu pelo fato de eu ser servidora do Ministério Público do Estado do Ceará, onde tive a oportunidade de acompanhar mais de perto a problemática da violência no futebol. O Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor, setor em que estive lotada na Procuradoria Geral de Justiça do Ceará por três anos, tem, dentre suas atribuições, a de velar pela segurança dos torcedores, através da incessante busca do cumprimento das exigências traçadas pelo Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003).

Antes desse contato funcional, o mundo do futebol até então nunca me despertara qualquer interesse. Entendia esse esporte apenas como qualquer outro meio de entretenimento ou até mesmo como uma forma de alienação social. Ledo

engano, por puro preconceito e desconhecimento! O futebol é, no Brasil, um modo de cultura coletiva. Através dele e das manifestações decorrentes, é possível extrair-se um retrato da sociedade.

Aliada à mudança de pensamento sobre a grandeza e importância do futebol na sociedade, e com a possibilidade de um contato mais próximo com esse novo mundo, surgiu-me inquietações acerca das torcidas organizadas. Seriam aqueles torcedores os únicos responsáveis por toda violência ocorrida no futebol? O que leva uma pessoa a praticar atos de vandalismo por “amor” pelo seu clube? Por que se associar a uma torcida organizada? Quais os fundamentos dessas associações?

Com isso, veio também a curiosidade de iniciar pesquisa sobre as causas da violência no futebol, como esse fenômeno social se manifesta em nossa Capital e, por consequência, tentar vislumbrar o que o Poder Público tem feito diante desse problema social, através de políticas públicas.

Destaca-se aí o papel da Sociologia, na tentativa de revelar o que está escondido, ou seja, o que está por trás de uma realidade não facilmente percebida (ALMEIDA; XAVIER, 2004, p. 125).

Diante dessas notas introdutórias, buscaremos, pois, desenvolver uma pesquisa que responda aos seguintes questionamentos:

1. Qual a relação entre futebol e sociedade?
2. Quais os principais fatores que ligam violência ao futebol?
3. Como a violência no futebol tem ocorrido em Fortaleza?
4. O que o Poder Público tem feito para prevenir e combater essa problemática?

O objetivo geral, portanto, é o de pesquisar sobre a violência no futebol em Fortaleza e a atuação do Poder Público na prevenção e combate dessa problemática. Os objetivos específicos estão diretamente ligados a cada um dos questionamentos acima propostos, ou seja: conhecer a relação entre futebol e sociedade e sua importância para o contexto social; investigar quais os fatores que ligam violência ao futebol; observar como a violência no futebol tem ocorrido em Fortaleza, sobretudo através das notícias divulgadas sobre a atuação do Juizado do Torcedor e as informações da imprensa jornalística; verificar o que o Poder Público

tem feito para prevenir e combater essa problemática.

Com base nesses fundamentos e objetivos, a presente dissertação, além da introdução (capítulo 1) e conclusão (capítulo 5), é composta por outros três capítulos, assim distribuídos: o segundo capítulo, essencialmente bibliográfico, busca explicar a relação entre futebol e sociedade, futebol e violência, aqui sendo explorada a questão das torcidas organizadas e a participação da juventude nesse aspecto. Para tanto serão utilizadas fontes publicadas em forma de livros, revistas, artigos, teses, dissertações e demais impressos sobre o tema.

Nos capítulos 3 e 4 é que a pesquisa propriamente dita será explorada. O terceiro capítulo busca retratar como a violência no futebol tem se manifestado em Fortaleza, sendo observados os tipos de violência, em que ocasiões são mais frequentes, de que modo se apresentam e as providências iniciais tomadas pelo Poder Público.

No quarto capítulo, tenciona-se apresentar de que forma o Poder Público (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Polícia Militar e Polícia Civil e outros atores) vem atuando para prevenir e combater essa lamentável realidade infelizmente ligada ao esporte mais popular do mundo.

É, portanto, a presente pesquisa uma forma de aprofundamento sobre um assunto de relevância social e, ainda, a oportunidade de oferecer ao Estado e à sociedade discussões e pontos de vistas fundamentados acerca da violência no futebol, com inspiração em um escopo maior: a busca da cultura de paz.

2 A INTRÍNSECA RELAÇÃO ENTRE FUTEBOL, SOCIEDADE E VIOLÊNCIA

2.1 FUTEBOL E SOCIEDADE

O futebol pode ser definido como grande ritual do povo (BYINGTON, 1982 *apud* REIS; ESCHER, 2006, p. 47), metáfora da própria vida (DA MATTA, 1982 *apud* REIS; ESCHER, 2006, p. 48), expressão da cultura brasileira, com todas as virtudes e defeitos (DAOLIO, 1989 *apud* REIS; ESCHER, 2006, p. 47).

Toledo (2000, p. 10-11) menciona que o futebol no Brasil pode ser dividido em quatro fases, sistematizados, para melhor visualização, na tabela a seguir, com as palavras do mencionado autor:

FASE	RESUMO
Amadora	Regime vigente no Brasil por um período de aproximadamente 30 anos, teve seu ocaso em 1933. Era denominado de amador, pois entre outras características fundamentais, proibia, através dos estatutos das primeiras associações e federações, que os jogadores recebessem qualquer benefício que configurasse uma remuneração para jogar. Emprestava-se ao jogo um significado pretensamente educativo. Porém, frequentemente burlavam-se tais restrições decorrendo desse fato, inclusive, o aparecimento de ganhos extras, tais como as recompensas popularmente conhecidos como "bichos". Para alguns, o futebol já deixava entrever uma via de acesso à ascensão social.
1ª Fase profissional (até meados de 1940)	Teve início com o fim do amadorismo e durou até meados até 1940, empenhou-se em acabar com os resquícios do amadorismo às escondidas, conhecido como "marrom", regulamentando os ganhos financeiros dos jogadores, sobretudo nos campeonatos mais organizados.
2ª Fase profissional (ingerência do Estado Novo)	Um segundo momento do profissionalismo foi marcado pela ingerência do Estado Novo, que passou a regulamentar de maneira centralizadora as diretrizes do esporte nacional, com a criação do CND - Conselho Nacional dos Desportos, em 1943, fiscalizando clubes, federações e confederações.
3ª Fase profissional (do começo dos anos de 1990 até os dias atuais)	O terceiro momento, inaugurado por volta da primeira metade dos anos de 1990, se desdobra na atual conjuntura. Paulatinamente, vem-se substituindo a centralização burocrática característica do período anterior, ampliando os processos de profissionalização não somente entre os jogadores, o que exemplifica com a regulamentação da Lei Pelé, que estabelece o fim da "lei do passe", como também no gerenciamento dos clubes, federações e confederações, com nítida participação de empresas privadas patrocinando e conduzindo os negócios esportivos.

A partir desta maior profissionalização do futebol, notadamente, a partir de 1933, o esporte conseguiu atingir, de forma expressiva, as massas, deixando de vez a imagem de elitista que inicialmente possuía, mobilizando a população em torno das diferentes partidas realizadas país afora, com o crescente interesse da construção de novos estádios, como o Maracanã, em 1950, palco dos grandes

espetáculos das multidões, como a final da Copa do Mundo entre Brasil e Uruguai em 1950.

E foi a partir do final da década de 1950 que a televisão trouxe ainda mais popularidade e mercantilização ao futebol, tornando-o um verdadeiro espetáculo para todas as classes sociais.

No Brasil, o futebol, desde seus primórdios, assumiu uma grande importância social e cultural, como bem destacou Pimenta (1997, p. 39):

O futebol – acreditem ou não -, emprestando a definição de Nelson Rodrigues, expressa o ‘caráter nacional em chuteiras’, tendo maior importância para alguns do que o alimento na mesa, o custo de vida, as mazelas políticas. Enraizado em nossa cultura, não se pode negar a sua influência na formação da mentalidade e no comportamento do homem brasileiro.

Na visão de Guedes (2009) o futebol, em nosso país, foi o esporte que "reteve a capacidade de representar o Brasil e os brasileiros em todas as circunstâncias."

De acordo com Reis e Escher (2006), ao longo de sua história, o futebol foi mudando, deixando seu amadorismo inicial como mero entretenimento para ser uma profissão, ansiada por parte da população que vê nele uma forma de ascensão social (LEVER, 1983), foi uma verdadeira transformação do prazer de jogar como uma mercadoria de troca.

Todavia, não se pode negar que, com esta profissionalização, o esporte não deixou de ser uma prática social, como um dos mais praticados e assistidos em diversos países mundo afora, sendo parte integrante do processo civilizador, pois, através dele, é possível conhecer diferentes hábitos de uma sociedade.

Explicando o conceito do termo processo civilizador, Canale assim o definiu:

O processo civilizador é um conceito que versa sobre a historicidade do processo de mudanças das sensibilidades dos grupos sociais em longos períodos. O constrangimento interno e externo ao indivíduo ou grupo são centrais no conceito e na percepção da existência de um código de conduta e sensações chancelados socialmente, que estimula o juízo de valor social dos indivíduos. Esses constrangimentos versam, sobretudo, o uso da violência, tanto em ambientes públicos como nos privados e o controle dos sentimentos, que passam da frequente externalização para o comedimento. (CANALE, 2012, p. 95-96)

Para Elias e Dunning, o aumento do significado do esporte no meio social deveu-se a três principais aspectos: é um meio de excitação agradável; há uma forte identificação coletiva; pode representar uma fonte decisiva de sentido na vida (*apud* REIS; ESCHER, 2006, p. 27). Mais especificamente sobre o futebol, acredita-se que sua forte aceitação social explica-se por ser uma fonte de manifestação de diversas emoções humanas por parte de quem o acompanha, principalmente pela excitação provocada pela incerteza do gol e/ou pelo longo período que antecede esse ápice (REIS; ESCHER, 2006, p. 23).

Sobre os motivos que levaram o futebol a essa grandiosidade e ainda o fazem permanecer no topo dos esportes no Brasil e no mundo, asseverou Murad:

Vários são os fatores que ajudam a entender sua imensa e variada popularidade mundial, como atestam estudos e levantamentos feitos por especialistas. Trata-se de modalidade desportiva mais espontânea (pode ser jogado em qualquer espaço) e imprevisível (porque é jogado com os pés), mais simples e barata (não exige muitos equipamentos esportivos), além de estável (suas 17 regras são universais, existem há muito tempo e quase nunca mudam) e democrática (qualquer um, com qualquer tipo físico, cor de pele, classe social ou cultura pode jogar – e bem – o futebol) (MURAD, 2012, p. 20)

Daolio (2000) explica que nem as explicações biológicas, que sobrelevam as vantagens físicas da raça negra, e funcionalistas, que defendem a facilidade do estilo de jogo, explicam melhor essa relação do que o próprio contexto brasileiro, vez que, no Brasil, o futebol não oferece apenas um momento lúdico, de lazer, permitindo também a vivência de uma série de situações e emoções típicas dos homens brasileiros, de modo que até mesmo expressões futebolísticas são utilizadas no cotidiano, além do fato do homem comportar-se na vida como em um jogo de futebol, hora atacando, outra defendendo, ganhando, perdendo ou empatando, enfrentando adversários, mas tendo que respeitá-los para não cometer nenhuma falta, atuando dentro de tempos e espaços pré-determinados.

Giulianotti (2010, p. 42) também ressalta a importância do futebol no século XX, ao afirmar que “O futebol é uma das grandes instituições culturais, como educação e meios de comunicação de massa, que formam e consolidam identidades nacionais no mundo inteiro.”

Possui grande aceitação da sociedade como uma forma de manifestar

emoções diversas, prazer, excitação pela incerteza da vitória e, inclusive, a violência contra torcidas adversárias e, em casos extremos, contra jogadores e/ou dirigentes de seu clube de preferência. Em complemento ao tema, Daolio (2000, p. 36) menciona que:

Com todas as contradições possíveis, o futebol brasileiro é uma forma de cidadania. Nesse sentido, ele não é bom nem mau, certo ou errado, expressão generosa do povo brasileiro ou do seu ópio. Constitui-se numa forma do homem brasileiro expressar-se. É, portanto, dinâmico, por refletir a própria sociedade brasileira.

Ainda segundo Daolio (2000), o futebol é a paixão nacional por meio da qual, em anos de Copa do Mundo, renova-se o espírito de nação, como verificado recentemente no evento realizado no Brasil.

Para Lever (1983), toda essa importância do futebol para a sociedade brasileira requer análise sociológica, aprofundamentos que vão além do esporte em si, relacionando-o como fonte estrutural e cultural dessa sociedade.

Murad afirma que, dentre os esportes, o futebol é o preferido por mais de 70% da população brasileira, sendo considerado como objeto de identidade coletiva, por ele definida como “manifestações culturais mais permanentes, que ajudam a entender e a definir um lugar e sua gente”, de modo que a história desse esporte faz parte da história das “lutas sociais, de nossos embates contra o elitismo e a exclusão estruturais e históricas em nossa formação social.” (MURAD, 2013, p. 142-143 e 146). É nesse contexto que se revela a sociologia do futebol, que, segundo Guedes (2009), não se esgota na sua prática e representa sempre um campo de debates.

2.2 FUTEBOL E VIOLÊNCIA

Contudo, a violência, problema social que atinge diversos setores, em níveis exemplificados através dos dados registrados na Introdução, também está inserida no universo do futebol.

Estudos sobre violência são, via de regra, complexos porque a violência representa uma categoria múltipla e que sofre constantes mutações, devendo, assim, ser analisada a partir de normas, condições e contextos sociais (ABRAMOVAY *et al.*, 2002, p. 17).

Dias Netto, Oliveira Junior e Barros (2009, *on line*) citam a definição de violência por parte da Organização Mundial de Saúde:

[...] o uso intencional de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa, ou contra um grupo ou a comunidade que resulte ou tenha uma alta probabilidade em resultar em ferimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

Importante trazer à baila a definição de Elias (1993), para quem violência é um problema gerado pela excitação sentida pelas pessoas, podendo alterar o seu autocontrole, em decorrência das diversas emoções a que se submetem.

Souza, L. (2008, p. 13-15) trouxe uma classificação da violência nas seguintes categorias: criminal, política, socioeconômica, das instituições públicas, internacional (macroviolência), simbólica, tecnológica, das guerras e do terrorismo, e microviolências cotidianas. Afirma que todas as formas de violências afetam, de alguma forma, certos limites morais ou perturbam determinadas formas de sensibilidade.

Como exemplos de macroviolências, são citados o tráfico de drogas e armas, homicídios, homofobia, prostituição infantil, pedofilia, alcoolismo, racismo (MURAD, 2013, p. 143), violências essas que estão em todos os meios e acabam também refletindo no tipo de violência aqui estudado, dada a intrínseca relação entre futebol e sociedade no Brasil.

Espinheira (2008, p. 14 e 31) agasalha a ideia de que a baixa qualidade de vida não pode ser tida como uma causa da violência, mas um fator contribuinte, e isso porque, segundo o autor, “o estado de carência limita, frustra e revolta, sobretudo quando se conjugam juventude, exclusão, frustração e engajamento em atividades transgressoras com promessas de recompensa imediatas” (ESPINHEIRA, 2008, p. 31).

Sapori e Soares (2014) afirmam que, em geral, as explicações para o crescimento da violência estão atreladas à pobreza e à desigualdade social, o que para os autores não passam de justificativas simplistas, até porque em nosso país, enquanto cresce a violência, a pobreza e as desigualdades têm diminuído. Os mesmos autores dizem que também não são fatores ligados à globalização que explicam tal fato. Defendem que o crescimento da violência está diretamente

relacionado à "consolidação do tráfico de drogas em nossas cidades, em combinação com os elevados patamares de impunidade vigentes em nosso arcabouço legal e com a precária atuação da polícia, da justiça e do sistema prisional" (2014, p. 64).

Há quem entenda que a violência está diretamente relacionada à irracionalidade, como, por exemplo, Foucault (2004), enquanto que outros, em sentido totalmente oposto, afirmam que o indivíduo age com racionalidade quando pratica atos de violência³, atos estes que, naquelas ocasiões, são realizados com algum fim, por um motivo específico, como bem defendem Maquiavel, Weber e Schmitt, citados por Souza, Baptista e Brito, para quem a violência

[...] é apenas uma das formas pelas quais a racionalidade se expressa e por isso, de uma forma ou de outra, esteve sempre presente em todas as fases do desenvolvimento dos seres humanos. (...) Aquele que agride sabe por que está agredindo; ou seja, do ponto de vista do agressor os seus golpes não são gratuitos, eles obedecem a uma lógica, que pode ser contestada quanto à sua legitimidade e justiça, mas não quanto à existência da intencionalidade e, portanto, da racionalidade que a orienta. (2010, p. 14 e 25)

Frota expõe que a violência no Brasil tem, como pano de fundo para sua explicação, toda uma complexidade do processo histórico de formação do país, não podendo, portanto, sua explicação ser encarada apenas através de simples análises de ocorrências policiais, o que poderia levar à conclusão de que as vítimas é que seriam as culpadas (FROTA, 2012, p. 111).

Dada à grande complexidade que cerca o tema, o certo é que não há consenso sobre a própria violência nem quanto a suas causas. São muitas teorias e pensadores sobre o assunto. Há quem entenda que a violência está diretamente relacionada ao poder, como, por exemplo, Max Weber (1982, p. 98), enquanto outros refutam essa ideia, como Arendt (1994), que faz questão de diferenciar violência de vários outros termos, tais como vigor, força, autoridade e o próprio poder, afirmando,

³ Sobre essa questão da irracionalidade/racionalidade da violência, Lopes (2013, p. 607), em artigo que analisa as expressões utilizadas pela mídia quando da divulgação de notícias sobre violência no futebol, observa que há um paradoxo nas opiniões da própria imprensa, ora comparando o comportamento desses torcedores ao de animais, ora ao de quem está em uma guerra: "Seja através da animalização ou da patologização do comportamento violento, a metáfora da natureza expulsa esse comportamento do campo racional, retirando seu aspecto propriamente humano. Ao fazer isto, contrapõe-se, em certo sentido, à metáfora da guerra, visto que a organização em termos de atitude bélica geralmente supõe uma forte racionalidade".

inclusive, que “Poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente. A violência aparece onde o poder está em risco, mas, deixada a seu próprio curso, ela conduz à desaparecimento do poder” (1994, p. 44).

Há quem discorra ainda sobre um novo referencial de violência, assumindo um caráter bem mais amplo, por estar presente em vários meios, de diferentes formas. Nesse sentido, Andrade (2007, p. 130-131) assim explica:

O novo referencial da violência nomeia como ‘atos violentos’ uma série de manifestações que atravessam todos os níveis da vida cotidiana: relações familiares, relações de gênero, relações raciais, entre outros. A violência apresenta-se difundida em situações de humilhação, exclusão, ameaças, desrespeito, desconsideração, indiferença, omissão em relação ao outro, negação do direito do outro de ser diferente, não reconhecimento da diversidade na vida social. Assim, a violência deixa de estar relacionada apenas a intervenção física, a criminalidade e a ação da polícia – um dos agentes da violência estatal legítima –, passando a ser também alvo de preocupações ligadas à miséria e ao desamparo político, ao problema de exclusão social, com a presença de um novo público que se encontra em situação de “não integração” com a sociedade.

O futebol, por suas próprias características, ao mesmo tempo em que facilita uma sociabilidade, está também sempre inserido num contexto de conflito, como explica Toledo:

O futebol funda uma sociabilidade assentada em um jogo de diferenças e oposições. Retomando o aspecto lúdico em suas várias dimensões, como fruição e festa, mas também como negociação e excesso, ele recria a cada jogo ou partida diferenças simbólicas entre torcedores, bem como dramatiza as contradições sociais, discussão recorrente sobre as implicações do futebol. Pensar o conflito no futebol é pensar na polissemia promovida por sua sociabilidade. Sociabilidade que consegue unir adversários em uma mesa de bar ou na sede das Torcidas Organizadas, bem como segrega-los nas arquibancadas. (1996, p. 104)

Em nosso país, visando, dentre outros aspectos, reduzir a criminalidade que envolve esse esporte, foi elaborado o Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei nº 10.671/2003), demonstrando, assim, preocupação estatal com o assunto.

No Brasil, segundo Lopes (2013, p. 597), a violência no futebol somente tomou uma dimensão pública maior a partir do final dos anos 80 e início dos anos 90. Diversos acontecimentos violentos, como o ocorrido na final do Campeonato Brasileiro de 1992, entre o Clube de Regatas do Flamengo e o Botafogo Futebol Clube, quando mais de 120 mil pessoas foram ao Maracanã e, após um tumulto, as

grades de proteção da arquibancada cederam, resultando na morte de quatro pessoas e mais de cem feridos, foram necessários para que o Estado despertasse acerca de sua responsabilidade no oferecimento de segurança em eventos esportivos.

Isso porque, apesar dos jogos de futebol serem espetáculos privados, a grande concentração de público e os riscos daí decorrentes requerem a atuação estatal, sendo essa uma preocupação mundial, como explica Reis (2006, p. 32), ao mencionar que as manifestações violentas envolvendo torcedores em dias de jogos, dentro ou fora dos estádios, é um fenômeno que reúne as características de estabilidade e persistência, ocorrendo com regularidade, não sendo raras também as manifestações violentas em outros locais da cidade onde ocorrem os jogos.

A literatura sobre o assunto usa a expressão “lazer desviante” para definir as condutas que transgridem a lei, os princípios e as normas morais de uma sociedade, e, por meio da vivência intensa e exacerbada do lazer, tenta-se justificar condutas antissociais. Para os que praticam a violência nessas circunstâncias, haveria a constante busca de excitação agradável (PALHARES *et al.*, 2012, p. 187 e 190).

A violência relacionada ao futebol engloba várias das formas citadas, mas há um grande destaque da violência simbólica, que por vezes acaba dando origem à violência criminal. Sobre a violência simbólica, e citando Bourdieu, Abramoway *et al.* afirmam que, em geral, ela se manifesta “sem que seja percebida como violência, inclusive por quem é por ela vitimizada, pois se insere em tramas de relações de poder naturalizadas.” (ABRAMOWAY *et al.*, 2002, p. 17).

Giulianotti (2010, p. 17) revela que, desde os primórdios, o futebol já apresentava uma relação com a violência, isso entre os próprios jogadores:

O futebol ‘primitivo’ pode ser considerado particularmente violento, e ‘não civilizado’ se comparado ao jogo moderno. Nos séculos XIII e XIV, era comum os jogadores carregarem punhais, que causavam ferimentos sérios, tanto acidental quanto intencionalmente. Pontapés na canela, socos e lutas diversas eram comuns entre jogadores rivais para vingar agravos antigos; ossos quebrados, ferimentos graves e mortes eram consequências esperadas.

Na atualidade, Reis (2006, p. 35-38) defende que muitos jovens buscam a excitação dos jogos para interromper a monotonia cotidiana. Nesse sentido, seria o

futebol uma oportunidade de expansão de emoções, estas que foram sendo cada vez mais reprimidas com a evolução da civilização. Acrescenta que alguns fatores contribuem para o surgimento dessa violência, são eles: perda ou longo período sem títulos por parte do clube; comportamento dos jogadores dentro de campo; forma como a polícia intervém com a torcida e falta de infraestrutura das praças de esporte.

Reis enumera, ainda, as principais causas do vandalismo relacionado ao futebol: a existência de grupos fanáticos (identificação simbólica); as decisões de árbitros; as declarações de jogadores, treinadores e dirigentes; as notícias esportivas (meios de comunicação); a marginalização social e econômica; a infraestrutura inadequada dos estádios; o consumo de bebidas alcoólicas; a massificação dos estádios; a falta de controle policial; a não aplicação de normas do esporte; a falta de educação social para o esporte; o sistema de venda de ingressos; a forma de entrada nos estádios e o pânico (evento de multidão) (2006, p. 35-38).

Santos (2003) posiciona-se criticando que algumas explicações, como a de que a violência seria fruto de um irracionalismo de uma determinada massa ou ainda que não passa de atos planejados por gangues de jovens rotuladas de torcidas organizadas, são por demais simplistas. Para a autora, “se lermos a violência transversalmente, podemos vê-la como ato social e um dos vetores estruturantes de união e ação grupal entre os torcedores e não simplesmente como algo irracional ou uma reação anômica de massa” (SANTOS, 2003, p. 73-74).

Reis afirma que a violência observada no contexto do futebol ocorre, de maneira similar, em outros eventos de multidões, ainda que nesses não haja, via de regra, grupos rivais, como existe no futebol, o que demonstra que a violência não ocorre, necessariamente, pela rivalidade. Nos eventos de multidão, comumente, o público se sente com poder e protegido, de forma que as ações que alguns iniciam acabam se propagando por contágio ou imitação, atitudes essas que, em situações do cotidiano, muitas dessas pessoas jamais fariam (REIS, 2005, p. 117-118). Esse comportamento foi estudado por Freud (2014) em sua obra sobre a psicologia das massas, sobre a qual falaremos um pouco mais adiante.

Durante essa pesquisa, entrevistamos o Coordenador do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor (NUDTOR) do Ministério Público estadual, José

Wilson Sales Júnior, o Comandante do Batalhão de Eventos da Polícia Militar do Ceará, Cel. Antônio Aginaldo de Oliveira, bem ainda os Presidentes do Ceará Sporting Club, Evandro Sá Barreto Leitão, e do Fortaleza Esporte Clube, Jorge Alberto Carvalho Mota, os quais, sobre as causas da violência, assim expuseram seus pontos de vista:

O que a gente tem notado é que a violência hoje está generalizada e isso é claro que o futebol gera paixão, o futebol gera euforia, o futebol gera uma série de emoções no torcedor e a partir do momento que ele está no aglomerado, que ele fica incógnito, então ele aproveita essas situações, muitas vezes para praticar determinadas ações ou atos, que, se estivesse sozinho e desacompanhado, ele não teria coragem suficiente pra fazer. Então ele se aproveita daquele burburinho de torcedores, que muitos deles começam a puxar palavras de ordem e aí gera aquele tumulto e, como a gente sabe que em todo local existem as pessoas que estão indo pra o bem e existem as pessoas que estão indo pra fazer o mal, aquelas que já vão com as más intenções se aproveitam daquele momento pra praticar atos de vandalismo. (José Wilson Sales Júnior – Coordenador do NUDTOR – entrevista concedida em 15 abr. 2015)

A violência no futebol, como dito, está relacionada a falta de educação do povo, principalmente no que pertine as torcidas “organizadas” onde alguns desses integrantes levam problemas de rivalidade de bairros e/ou pessoas para as arquibancadas. (Cel. Antônio Aginaldo de Oliveira – Comandante do BPE – entrevista concedida em 11 jun. 2015)

Acredito que a violência nas praças esportivas pode ser resultado de toda a agressividade acumulada no meio social, e não apenas da situação vivenciada nos eventos esportivos. (Evandro Sá Barreto Leitão – Presidente do CSC – entrevista concedida em 30 jul. 2015)

É impossível, nos dias atuais, não se perceber o que está acontecendo no país como um todo em razão dos “escândalos”, “da corrupção desenfreada”, etc, e da impunidade quase absoluta. Isso é um fato concreto. Ademais não se pode perder de vista o aumento da violência em todo o país. Violência essa que aumenta em larga proporção em todos os níveis, sem o conseqüente aumento de aplicação de medidas punitivas a altura. Em um grande jogo com a presença de alguns milhares de torcedores interessados na boa prática do futebol misturam-se poucas pessoas de má índole, poucas é bem verdade, mas que têm sido suficientes para desequilibrar a harmonia que se busca, pessoas essas que vão em busca de violência e que precisam ser identificadas e afastadas do convívio dos bons. Por conta desses poucos que se portam de forma indevida a Polícia já vai aos estádios pronta para uma forte repressão e aí o que se tem visto, com frequência, são verdadeiros combates entre polícia e torcida que precisam ser repensados por quem conhece do assunto e encontrar uma forma de resolvê-los. Eu diria que é o reflexo da violência nos dias atuais, associado ao fato da emoção pelo desejo da vitória e do desejo de manifestação do torcedor que algumas vez se excede e provoca uma pronta reação do ente estatal. Registre-se, por oportuno, que essa violência não ocorre apenas em nossa Capital ou em nosso país, mas também em vários países do mundo, mesmo nos mais civilizados. (Jorge Alberto Carvalho Mota – Presidente do FEC – entrevista concedida em 24 abr. 2015)

Esse grave problema, entretanto, parece haver solução. Na Europa, o conhecido e temido *hooliganismo* foi diminuído devido à reeducação social do papel do esporte na vida das pessoas e da punição aos indivíduos flagrados em atos de violência. Reis faz um resumo das principais recomendações presentes no Tratado Cultural Europeu, datado de 19/08/1985, as quais demonstram a preocupação e a seriedade com que o assunto é pensado internacionalmente:

O tratado recomenda sobretudo: - a presença de um serviço de segurança nos estádios e nas diferentes vias de acesso; - a separação das torcidas rivais; - o controle da venda de ingressos; - a expulsão dos causadores de tumultos; - a restrição de bebidas alcoólicas; - os controles de segurança; - a clara distribuição e responsabilidades entre os organizadores e as autoridades públicas; - a adequação dos estádios e das arquibancadas provisórias para que fique garantida a segurança dos espectadores (*apud* REIS, 2006, p. 57)

Na Inglaterra, após sucessivos episódios marcantes de violência ligada ao futebol, tendo, como exemplos, a tragédia de Heysel, em 1985, quando Liverpool e Juventus enfrentavam-se pela final da Champions League, houve uma invasão de torcedores do Liverpool ao espaço que seria neutro e ainda ao local destinado aos torcedores adversários, estes que, assustados, correram e, no tumulto, 39 pessoas morreram, e ainda, no ano de 1989, durante a semifinal da Copa da Inglaterra, partida disputada entre Liverpool e Nottingham Forest, devido a problemas com a organização do evento, uma multidão acabou sendo esmagada em túneis de acesso, resultando em muitos mortos e feridos, a Inglaterra decidiu analisar melhor a temática, primeiro adotando medidas mais severas, tendo à frente a então primeira-ministra Margaret Thatcher, que estabeleceu uma forte repressão policial e isolamento dos *hooligans*, o que não resolveu o problema, e após maiores estudos, culminou-se na elaboração do festejado Relatório Taylor, datado de 1990, contendo várias recomendações em termos de segurança e conforto, tais como monitoramento por câmeras, identificação prévia dos torcedores, instalação de assentos em toda a arquibancada, com ingressos vendidos antecipadamente e para lugares marcados, ostensivo policiamento, retiradas de divisórias, proibição e efetivo controle do consumo de bebida alcoólica, estádios melhor estruturados (MURAD, 2012; REIS, 2006).

Portanto, com políticas públicas bem planejadas, executadas e acompanhadas, há possibilidade de grande redução do problema (quicá sua extinção), até porque, segundo Murad (2013, p. 147), a violência no futebol é causada por uma minoria, de cerca de 5 a 7% de torcedores, o que representa um pequeno número dentro do universo de admiradores do esporte.

2.3 AS TORCIDAS ORGANIZADAS

No Brasil, destaca-se a atuação das torcidas organizadas, as quais estão, inclusive, reconhecidas no Estatuto do Torcedor, que as descreve como pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade (Lei nº 10.671/2003, art. 2º-A).

Maffesoli (1998, p. 137) assevera que “a constituição em rede de microgrupos contemporâneos é a expressão mais acabada da criatividade das massas”. Esses microgrupos são chamados de tribos pelo referido autor, sobre os quais, no dizer de Santos (2003, p. 76), “o movimento de globalização da economia e de mundialização da cultura arrasta dialeticamente consigo a fragmentação da sociedade de massas em múltiplos grupos”.

Santos (2004), reportando-se aos estudos de Maffesoli, classifica as torcidas organizadas como tribos urbanas, em um fenômeno que ele denominou de *tribalização*, ou seja, grupos que se organizam dentro de uma ética própria, tendo o lazer como constituinte de sua prática, mas sem projetos ou causas sociais de maior valor⁴. Desenvolvem sentimento de sociabilidade e acolhimento, no qual o grupo se sobrepõe à individualidade. Assim, seus membros findam por aceitar e legitimar comportamentos, regras e rituais do grupo, encarando com ceticismo valores exteriores aos defendidos pela torcida (SANTOS, 2004, p. 17, 41 e 98).

Bauman afirma que a tribo é a “encarnação mais perfeita da ideia de inclusão” e que numa tribo a exigência que se faz aos seus membros é a de adequar-se aos sucessivos acontecimentos por ela ditados e a de agirem de acordo

⁴ As torcidas organizadas, nos moldes hoje vivenciados, segundo Pimenta (1997, p. 21), diferenciam-se dos movimentos dos anos 70 (como, por exemplo, hippie e tropicália) porque não se dispõem a mudar a ordem.

com as normas fixadas a cada nova identidade assumida pelo grupo (BAUMAN, 2000, p. 164).

Santos (2003) conclui que o fenômeno de tribalização está intimamente relacionado à “crise urbana, às tentativas de se criar novas identidades, à violência e ao desejo de viver o presente” (p. 77).

As torcidas organizadas possuem vestuário e costumes próprios e isso as identifica diante dos torcedores "comuns". Sobre os elementos característicos desses grupos, Toledo afirma:

Sem dúvida, o momento maior de uma Torcida Organizada são os próprios dias dos jogos. Momentos em que a condição de ser um torcedor organizado aciona as marcas distintivas dos grupos, ou seja, marcas de identificação, visibilidade e oposição entre torcedores e as Torcidas Organizadas. É uma das marcas mais importantes que a Torcida Organizada exhibe no domínio público é a sua camisa. (TOLEDO, 1996, p. 52)

Os elementos diferenciadores, entretanto, não são apenas externos, vez que os membros de uma TO assumem um estilo de vida próprio, de modo que o futebol deixa de ser encarado apenas como um esporte ou forma de lazer, para ser vivenciado por eles no cotidiano, nas mais diferentes relações sociais que mantêm (TOLEDO, 1996, p. 114 e 152).

Nas TOs, destaca-se também a existência de uma meritocracia em que a violência é que é a indicadora do mérito, diretamente ligado à hierarquia dentro da torcida (SANTOS; SANTOS, 2011, p. 21).

Para Ribeiro (2011, p. 53), existe uma íntima relação entre a extinção dos bailes *funk* e o crescimento das torcidas organizadas, como uma continuidade da orientação cultural e simbólica. Dessa herança, restaram, principalmente, os seguintes fatores: um princípio de organização e identificação territorial dos participantes e uma sociabilidade de conflito. Também confirmando essa relação, Diógenes (2003, p. 111) assim afirma:

Essa mistura baile funk e estádio, torcidas e galeras, embora rechaçada por alguns torcedores, está na gênese da instituição dos bailes e das organizadas no âmbito da cidade de Fortaleza. O próprio presidente da Cearamor no momento da pesquisa admite, ao contrário do depoimento do presidente da Fúria Jovem, que a sua torcida organizou-se concomitante às arregimentações dos bairros para os bailes funk.

Sobre essa territorialização, Santos (2009, p. 109) corrobora que, de acordo com suas pesquisas, a proibição de realização dos bailes *funk* intensificou os constantes conflitos entre bairros por meio de torcidas organizadas.

Não há aqui a pretensão de ser esgotada a análise sobre os motivos que levam uma pessoa a se filiar a uma torcida organizada ou porque pratica determinados atos em nome dessa torcida, até porque, como mencionou um torcedor organizado ligado à Cearamor, quanto na tentativa de conseguir uma entrevista sobre variados aspectos, e sempre tentando resistir, afirmou “Não há como uma pessoa entender o que se passa numa torcida se ela não vive TOs”. Portanto, o que será aqui mencionado se baseia na literatura pesquisada e nas observações feitas durante o contato dessa pesquisadora com os torcedores organizados em reuniões ocorridas no Ministério Público ou por meio das atas de reuniões realizadas em outros locais.

No momento em que uma pessoa participa de uma torcida organizada, ela está sendo constituída de situações de expansão de várias emoções, muitas vezes reprimidas pelo meio social do cotidiano. Desta forma, é diante da torcida que essa pessoa demonstra sua identidade, elemento este que, para Santos (2003, p. 77), parece ser “o carro-chefe da organização das sociedades”, e começa a manifestar e agir de maneira que não faria isoladamente, externando sentimentos de impotência e frustração pessoal, que foram diluídas no coletivo das arquibancadas. Sobre essa perda da individualidade em meio a multidão, Santos (2004, p. 22) indaga:

(...) não ocorreria no homem, a partir do momento em que participa destes espetáculos de massa ou ‘ritos coletivos’, uma perda quase completa de sua autonomia individual, transformando-se em um ser coletivo, que animado por uma “alma grupal”, faria destes eventos fenômenos coletivos desencadeadores de conagração e de violência?

Essa perda da individualidade, em substituição a um pensamento coletivo, há muito vinha sendo abordada por Freud. Analisando e fazendo contrapontos aos pensamentos de Le Bon, Freud tenta entender e explicar os motivos pelos quais uma massa se mantém coesa, e conclui que essa massa permanece ligada pela força do amor, utilizando para tanto a teoria da libido:

Primeiro, a massa evidentemente é mantida coesa por meio de um poder qualquer. Mas a que poder se poderia atribuir esse feito senão a eros, que tudo mantém coeso no mundo? Segundo, quando o indivíduo na massa renuncia à sua singularidade e se deixa sugestionar pelos outros, temos a impressão de que o faz por existir nele uma necessidade de estar antes em harmonia com eles a estar em oposição a eles; ou seja, talvez o faça 'por amor a eles'. (FREUD, 2014, p. 77)

É sobre esse comportamento que Freud afirma que a psicologia das massas se preocupa, analisando o indivíduo “como membro de uma tribo, um povo, uma casta, uma classe, uma instituição ou como elemento de um grupo de pessoas que, em certo momento e com uma finalidade determinada, se organiza numa massa” (FREUD, 2014, p. 36-37).

Le Bon, citado por Freud (2014) em várias passagens, defende que a massa é formada por uma alma coletiva e se torna um ser provisório, de modo que os indivíduos que a compõem, além de perderem muito da civilidade, apresentam as seguintes características: “desaparecimento da personalidade consciente, predomínio da personalidade inconsciente, orientação dos pensamentos e dos sentimentos na mesma direção por meio da sugestão e do contágio, tendência à execução imediata das ideias sugeridas.” (LE BON *apud* FREUD, 2014, p. 47).

Ainda nesse contexto de identificação simbólica, Reis afirma:

A identificação simbólica que existe na cultura esportiva pode ser um fator determinante nas ações potencialmente agressivas dos espectadores e torcedores de futebol. Essa identificação em indivíduos que não têm uma identidade própria pode levá-los a não perceber os limites entre a sua vida e a sua equipe, ou entre a sua vida e a vida de um ídolo (jogador), e, dessa forma, passar a viver suas emoções basicamente por meio dos acontecimentos esportivos, do sucesso e da derrota de seu clube predileto. (REIS, 2006, p. 40)

Palhares *et al.* (2012, p. 191-192) afirmam que, independentemente da origem do comportamento violento e de suas causas, a mudança do comportamento individual quando em presença de um grupo é um importante fator em relação à violência relacionada ao futebol. Haveria, para isso, dois motivos: o comportamento de massa, que traça toda uma identidade coletiva e a alteração de valores, e a comunhão de regras e princípios próprios do grupo.

Muitas vezes, no intuito de serem enxergados pela sociedade, os membros das torcidas organizadas praticam os atos de violência. O papel da mídia diante dessa realidade não pode ser desconsiderado. É ela que muitas vezes instiga

naquelas pessoas o desejo de ser percebido, de sentir-se notado e destacado socialmente, ainda que seja em páginas policiais. A mídia, por outro lado, mantém com as torcidas organizadas uma relação de ambiguidade: ora execrando - de forma até sensacionalista - a violência, ora exaltando a festa das organizadas nas arquibancadas. Seguem abaixo exemplos de imagens que ilustram bem esses dois lados:



Figura 1: Imagens extraídas do Diário do Nordeste, edição *on line* de 25 maio 2014 (BUCHHOLZ, 2014).



Figura 2: Foto extraída do Blog do Eliomar, edição de 21 abr. 2013 (LIMA, 2013)

É de bom alvitre registrar que a crescente interferência da televisão no futebol causa severas críticas. Giulianotti (2010, p. 126), em um tópico específico intitulado “Reações críticas à revolução da TV”, enfatiza que a principal oposição da influência da televisão sobre o futebol é no sentido de que aquela controla por demais o tempo e o horário do esporte, e acrescenta que “um possível perigo para a revolução da televisão é o argumento político relativo à justiça social de acesso aos principais eventos esportivos na TV”, (GIULIANOTTI, 2010, p. 128). Isso porque a TV por assinatura custa um elevado valor, o que dificulta o acesso da maioria dos

torcedores, de modo que as desigualdades sociais passam a interferir em um tipo de lazer que tem como uma das características a popularidade.

Pimenta (1997, p. 99) explica uma das possíveis razões para a prática de atos violentos por parte de membros de torcida organizada:

Na intenção de marcarem a diferença enquanto grupo social fazem uso da violência como um acontecimento prazeroso e no momento em que enxergam um inimigo - torcedor adversário, policial, cronista esportivo, diretor do próprio clube - buscam o confronto, utilizando-se de táticas de guerra para anular este inimigo.

Importante registrar que os torcedores organizados sentem-se protagonistas no cenário do futebol, eles percebem que a atuação, seja com vaias, com aplausos, consegue influenciar o resultado, ou a permanência do técnico ou de um jogador, acreditam que são os responsáveis pelo pagamento do salário dos jogadores e que por isso também, aliado à devoção pelo clube, precisam ser recompensados com boas atuações (CUNHA, 2003, *on line*), o que reforça a sensação de pertencimento clubístico, como defende Ribeiro (2010, p. 72), que acrescenta que a situação vivida pelo clube em cada competição afeta diretamente a qualidade de vida do torcedor, vez que a paixão pelo time transborda os limites e o tempo do jogo (RIBEIRO, 2010, p. 77).

O problema da violência no futebol, por óbvio, não é apenas local. Reis (2006, p. 85), inclusive, afirma que “[...] a problemática da violência de torcedores esportivos é um problema mundial e provavelmente relacionado com o sistema de metabolismo social do capital”. São frequentes as notícias sobre essa temática em outros países, tais como na Argentina, a qual foi destacada por Giulianotti (2010, p. 83-84) como sendo um local de forte conexão entre futebol, política e crime:

As conexões mais fortes entre a organização de torcedores, as políticas dos clubes de futebol e as atividades criminosas (inclusive o *hooliganism*) acham-se na Argentina. Em seus vários grupos de torcedores (*hinchadas*), todos os clubes argentinos importantes têm seus torcedores militantes, conhecidos como *barras bravas*, cujos números podem chegar a muitos milhares. [...] Alguns jornalistas argentinos descrevem os *barras bravas* simplesmente como *hooligans*, outro, escritores e sociólogos de esportes, consideram-nos de maneira mais precisa como entidades sociais discretas. Os *barras bravas* são há muito tempo a ala militante da cultura do futebol da América do Sul.

Alguns conceitos do filósofo Giorgio Agamben cabem perfeitamente nessa discussão sobre as torcidas organizadas e a violência que envolve o futebol. Para os torcedores, sobretudo os integrantes de torcidas organizadas, os escudos, bandeiras e cores dos clubes são verdadeiros ícones *sagrados* e tudo o que se refere ao time adversário é *profano*. E contra o profano, tudo é válido (SANTOS, 2004, p. 11; 140-141). Agamben entende que "Sagrado e profano representam, pois, na máquina do sacrifício, um sistema de dois polos, no qual um significante flutuante transita de um âmbito para outro sem deixar de se referir ao mesmo objeto." (2007b, p.69).

Assim, o futebol e a própria torcida organizada são considerados, para os que o apreciam ou fazem parte, como uma religião. Os estádios seriam os templos. E por essa religião, bem como por seus símbolos, seus adoradores (torcedores) são capazes de tudo, até mesmo matar ou morrer. Por essa "religião", o torcedor acompanha rigorosamente seu time, deposita sua fé e esperança nos jogadores, vai aos templos (estádios) com frequência, paga pelo ingresso, compra camisa (muitas vezes para "ajudar" seu time).

Sobre essa relação entre o sagrado e os jogos, Agamben afirma:

Sabe-se que as esferas do sagrado e do jogo estão estreitamente vinculadas. A maioria dos jogos que conhecemos deriva de antigas cerimônias sacras, de rituais e de práticas divinatórias que outrora pertenciam à esfera religiosa em sentido amplo. [...] os jogos televisivos de massa fazem parte de uma nova liturgia, e secularizam uma intenção inconscientemente religiosa [...] (2007b, p.66-68).

A relação tão próxima entre futebol e religião foi registrada por Giulianotti (2010, p. 34):

Uma relação histórica e simbólica é identificada entre religião e esportes, principalmente o futebol. Considera-se que o jogo moderno substituiu a religião como instituição que une as pessoas, ao mesmo tempo que deu origem ao estado de êxtase emocional anteriormente associado à cerimônia religiosa. Todavia, o futebol e a religião não precisam ser fenômenos culturais mutuamente excludentes. Os dois interagem de maneira complexa.

Nos clássicos entre CSC e FEC, decreta-se, na prática, um *estado de exceção*, já que se exige toda uma preparação especial para o evento, tais como trânsito (bloqueio de ruas), deslocamento de grande efetivo policial para atuação no interior e exterior dos estádios, moradores do entorno acudados, tendo que enfrentar

um “toque de recolher” (permanecer em suas casas antes, durante e depois dos jogos) ou “toque de se retirar” (sair bem mais cedo de suas casas e só retornar bem depois do fim do jogo, quando a situação de normalidade houver voltado).

Nessas circunstâncias, os estádios e seu entorno tornam-se *campo* (espaço aberto pela exceção tornada regra). Ali, muito do que é moralmente proibido (xingamentos, ameaças, afrontas etc) torna-se comum e permitido, como se houvesse uma suspensão das leis, como ressalta Pimenta ao dizer que “[...] o futebol torna-se um espaço de ritualização de uma violência não expressa no cotidiano.” (2003, p. 149).

É bom frisar, contudo, que nesse *estado de exceção* que se instala existe uma forte influência da mídia (muitas vezes apontada como uma das responsáveis pela violência no futebol, diante do caráter sensacionalista que assume). Na véspera dos clássicos, a mídia “prepara” a sociedade para um *estado de exceção*, por vezes disseminando, através das expressões que utiliza e ênfases sobre as mesmas, medo e terror na população, o que agrava ainda mais o cenário.

Para Agamben (2004, p.12), o “estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” e que, segundo ele, não é mais exceção nos dias de hoje, mas sim o padrão de atuação dos Estados, ao afirmar que “[...] a criação voluntária de um estado de emergência permanente (ainda que não declarado no sentido técnico) tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados democráticos” (2004, p. 13).

Através do *estado de exceção* instalado, ora pelas torcidas organizadas, ora pelo Estado, ou por ambos, em um só tempo, busca-se legitimar a violência, a arbitrariedade e a suspensão de direitos, em nome de um “ideal”, ou de segurança, ou de concentração/manutenção de poder.

Diante do desamparo estatal sobre grande parte da sociedade, ou seja, da ausência do Estado com seu poder *soberano*, muitas pessoas, em sua maioria, homens jovens, na tentativa de intensificar sua *bios* (vida política e social), em busca de valores não mais encontrados na família, passam a conviver com outros seres que apreciam as mesmas ideias (como, por exemplo, a paixão pelo mesmo clube de futebol), com os quais fortalecem laços e sentem-se inseridos. Contudo, nessa circunstância, alguns torcedores acabam por reduzir-se a *zoé* (vida biológica), posto

que, inserido no grupo que comunga das mesmas ideias, o seu lado animal aflora, fazendo-o transformar-se em *vida nua*, com disposição para depredar objetos, matar, morrer, como um bicho quando em caça (AGAMBEN, 2007a).

Nesse sentido, Ribeiro ressalta “Trata-se de um cotidiano marcado pela necessidade de garantir, senão a superioridade perene nos conflitos, pelo menos a coragem de enfrentá-los com honradez, de suportar a dor sem fugir, de arriscar a vida, de colocar a si próprio à prova, no limite” (2011, p. 59).

Ocorre, assim, a sua própria desumanização e a do adversário e, como afirma Pimenta, “O torcedor rival perde a característica de pessoa ou sujeito, mas ganha o status de animal ou coisa, sem nenhum vínculo de comprometimento social ou humano. Na prática dos atos de violência, os 'torcedores' perdem a percepção da existência do outro” (2003, p.42).

Tobar, Cappatti e Lima enunciam que “O mundo das torcidas organizadas, salvo raríssimas exceções, vive o que os estudiosos chamam de etnocentrismo, ou seja, vale o EU e o MEU mundo e não o OUTRO e o mundo DELE.” (2012, p. 11).

Sobre a oposição e a rivalidade tão intrínsecas ao futebol, Giulianotti (2010, p. 26 e 30) assim afirma:

Os significados dessas rivalidades do futebol tenderam a ser corroborados por divisões históricas e culturais mais profundas. [...] é possível dizer que as relações diáticas do futebol operam em todos os níveis – jogador, time, clube e nação – e que são efetivamente enraizadas na ontologia social do jogo.

Quando um torcedor deseja ou pratica toda sorte de maldade ao torcedor adversário, parece indicar a preponderância da lógica da *vida nua*, isto é, a vida matável e insacrificável do *homo sacer*, em que o sujeito se encontra reduzido à mera existência, não se levando em conta um ser, o qual se acha destituído de seus direitos. Assim, a relação que se estabelece é de que ali não há um sujeito. Portanto, matar o outro é consentido se for para abater o objeto de frustração (SANTOS, 2009, p. 114).

É nesse contexto que se insere o conceito de banalização da violência, definido por Espinheira como

um processo de desvalorização de si compensado pela desvalorização do

outro, uma reciprocidade perversa mediada pela violência nos fragmentos difusos da vida cotidiana e na estruturação das relações entre grupos, na definição de territórios e galeras, formação de tribos com sentimentos de pertença e constituição de identidades circunstanciais. (ESPINHEIRA, 2008, p. 37).

E assim, enquanto *vida nua*, o torcedor disposto a qualquer situação de perigo pelo seu time, vê seus direitos de cidadão, por vezes, retirado, como a própria dignidade da pessoa humana. Vê-se, por exemplo, as degradantes cenas de vários torcedores detidos após jogos de futebol, todos enfileirados, algemados, com direitos básicos reduzidos ao mínimo, como podemos visualizar nas imagens constantemente disponibilizadas pela imprensa.

E com a disposição que têm para participar dos confrontos, os que “vencem” as batalhas são considerados *soberanos*, já que foram capazes de deter o poder de punir, de banir, sendo a busca do poder uma das causas da violência gerada pelas organizadas (DIAS NETTO; OLIVEIRA JÚNIOR; BARROS, 2009, *on line*). Também na posição de *soberano* encontra-se o Estado ao prender (Polícia), julgar e punir (Judiciário) os infratores. Recentemente, o Estado, por meio de decisão judicial, e agindo como *soberano*, suspendeu⁵ as atividades de algumas torcidas organizadas de Fortaleza, sendo que o objeto final da ação (proposta pelo Ministério Público) é a extinção dessas torcidas.

Ainda em relação ao conceito de *vida nua*, podemos afirmar que o torcedor que pratica ou está em potencial de praticar atos de violência pode ser considerado uma *vida nua* sob alguns ângulos: partindo do ponto de vista do próprio torcedor, ele pode ser assim conceituado por estar em uma situação de “topa tudo” por “amor” ao clube ou à torcida organizada da qual faz parte; do ponto de vista do outro, o rival também é considerado uma *vida nua*, por ser a sua existência completamente descartável; analisando pela ótica do Estado, os torcedores organizados também são vistos como *vida nua*, diante do tratamento que recebem (autoritarismo, brutalidade, desumanidade) e do julgamento moral que é feito em relação a eles (a ideia de que toda violência praticada no cenário do futebol é atribuída ao torcedor organizado, considerado “vagabundo” e por isso deve receber aquele tipo de tratamento).

⁵ Em julho/2015, uma nova decisão judicial alterou a anterior, de modo que atualmente as torcidas puderam voltar às suas atividades.

Alguns conceitos de Bourdieu (2001) também podem ser relacionados a essa temática. Para o sociólogo, a sociedade estaria estruturada através de um sistema de hierarquia baseado no poder e privilégio, estes que seriam determinados por alguns tipos de relação: materiais e/ou econômicas, simbólicas e/ou culturais. Nessa estrutura social, os grupos de indivíduos localizam-se de acordo com os níveis de poder e recursos, que são entendidos como as seguintes formas de capital: econômico, cultural, social e simbólico, todos que, juntos, formam o que Bourdieu chama de *habitus*. Os privilégios e as posições que cada indivíduo ocupa na sociedade decorrem do volume de cada um desses capitais que agrega.

No caso das torcidas organizadas, o capital que mais interessa é o simbólico, que significa prestígio/honra, desejos estes que estimulam a participação de muitos jovens nesses grupos, fazendo com que sejam capazes de atos de naturezas diversas apenas para conseguir, cada vez mais, o que na mente deles seria um prestígio, que pode ser reconhecido dentro do próprio grupo ou da sociedade como um todo, que costuma assistir escandalizada às notícias sobre os atos praticados por torcedores, o que acaba por inseri-los em uma posição de destaque social, ainda que para o lado da violência.

Bourdieu (2001) define o conceito de campo como sendo: “um universo social particular constituído de agentes ocupando posições específicas dependentes do volume e da estrutura do capital eficiente dentro do campo considerado”. Ao analisarmos o objeto das TOs, podemos analisar um agrupamento social, com seu território e leis próprias, dotados de uma linguagem específica e exclusiva deste espaço. É nos campos onde os torcedores, sistematizados em uma hierarquia, travam suas lutas, encarando-os como uma arena⁶, na busca por melhores posições e capital.

Diante de todo esse cenário, observa-se que os objetivos para os quais as torcidas foram criadas foram se modificando ao longo dos anos. Primeiramente, tinham como ideia principal o apoio ao time e a superação da torcida adversária por meio de batucadas e cânticos. Hoje, porém, a torcida adversária (e algumas vezes a

⁶ O termo "arena" foi adotado no Brasil para vários estádios, quando da reforma/construção voltada para a Copa do Mundo FIFA 2014. O termo significa que o espaço pode ser utilizado para eventos de diferentes tipos, um espaço multiuso. Por outro lado, é inegável que a palavra pode reacender, na mente do torcedor, as antigas arenas gregas, onde pessoas e animais digladiavam-se, remontando, portanto, a ideia de enfrentamento direto.

própria torcida, por alguns conflitos internos) é observada como inimiga e rival, contribuindo para que o clima hostil permaneça impregnado nas relações entre as entidades.

2.4 A JUVENTUDE E A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL

Há quem atribui o problema da violência no futebol unicamente à existência e atuação das torcidas organizadas, mas, como mencionado, o fenômeno está presente em diversos setores do futebol e por variadas causas.

Um fator, entretanto, parece ser unanimidade na bibliografia especializada: o protagonismo dos jovens quanto à violência no futebol, ligados, sobretudo, à afirmação social. Elementos como coesão do grupo, comunhão de regras, companheirismo, são considerados pelos estudiosos sobre o assunto como grandes atrativos para os jovens que se associam em forma de organizadas (PALHARES *et al.*, 2012, p. 193).

Frota (2012, p. 103) afirma que a violência em torno do tema juventude pode ser analisada sob dois prismas: "integrante da raiz cultural da sociedade brasileira" e como "elemento de agregação dos jovens para sua própria superação na construção da democracia".

Alguns autores defendem, inclusive, que a grande atração que o futebol causa nos jovens advém não do esporte em si ou da paixão por um clube, mas sim dos acontecimentos que dele decorrem, de modo que a torcida se torna mais importante para o jovem que dela participa do que o próprio clube (VIEIRA; SIQUEIRA, 2008, p. 25).

Andrade (2007, p. 128) expõe que o objetivo do uso de violência por parte do jovem é: "[...] dar suporte às suas atividades criminais, assim como também para mostrar poder e influência – ‘atitude’, ‘respeito’, ‘consideração’ – nos territórios demarcados ou diante de outras ‘gangues’ rivais". Acrescenta que, no imaginário do jovem, a violência, especialmente a física, tem uma imagem positiva, ligada à masculinidade e à virilidade (ANDRADE, 2007, p. 134).

Pimenta (1997) assevera que, de acordo com suas pesquisas, a maioria das TOs é formada por jovens com idade entre 13 a 22 anos de idade, os quais

buscam aqueles espaços como “instrumento de solidificação e de desenvolvimento da personalidade” (p. 21). Complementando e, citando a realidade de Fortaleza, Ribeiro (2010, p. 9) atesta que “A torcida organizada é uma escolha de milhares de jovens de Fortaleza, que vão até ela em busca de si, em busca de ser, em busca da segurança do olhar do outro”.

Segundo Diogenes (2009, p. 274), o conceito do termo juventude exige contínua decifração, definindo-se mais por “suas práticas, por suas formas diversas de atuação e de experimentação do que mesmo por conceituações e referenciais estáveis e fixos”. Na mesma linha, é o pensamento de Cordeiro e Clementino, para quem a juventude não deve ser vista como um bloco homogêneo, mas sim como “juventudes plurais” (2012, p. 14), acrescentando que a sociedade em geral costuma encarar a juventude com preconceitos, estereótipos, estigmas, atrelando-a, constantemente, a ideia de irresponsabilidade e imaturidade, o que, para os autores é um perigo, vez que a juventude é “uma etapa da vida que, como as outras, possibilita um conjunto de novas trajetórias, desafios e experiências” (CORDEIRO; CLEMENTINO, 2012, p. 16), devendo, pois, merecer a devida atenção por parte da sociedade e do Poder Público.

Frota explica que, perante a sociologia, o termo juventude é explicado através de duas tendências: "o fato de ser uma fase da vida e outra que a trata como possuidora de uma cultura diferenciada e identificada com determinadas classes sociais" (2012, p. 104)

Groppo expõe os dois principais modelos sociológicos de análise da juventude e da rebeldia juvenis: o funcionalista, para o qual “as rebeldias juvenis são tidas como disfunções, sendo a rebeldia mais característica a delinquência”; e o da moratória social, com “forte tendência de considerar as rebeldias juvenis como um impulso à transformação social e tomando como rebeldia mais marcante o radicalismo” (2011, p. 11-12).

O senso comum, por vezes formado pela mídia, ao que parece, insere os atos praticados pelos jovens no que diz respeito à violência no clássico modelo funcionalista, atribuindo, portanto, suas ações a simples rebeldia ligada à delinquência.

Complementando, Groppo afirma que as juventudes na modernidade

sempre tiveram relação com a criação de identidades diferenciadas, resistências e subculturas e que os movimentos estudantis, *hippie* e outros, ao longo do século XX, já evidenciavam o desejo de uma identidade juvenil autônoma (2011, p. 20-21).

A juventude, que em grande parte compõe as torcidas organizadas, pode ser definida como categoria social, segundo o raciocínio de Groppo, para quem a classificação de juventude vai além de um limite etário restrito, mas engloba um sistema sociocultural e econômico que determina esse período de transição de vida, sendo, nesse aspecto, de importância para a análise das sociedades modernas (GROPPO, 2000, p. 7-12). Defende que a passagem da infância à maturidade tem se mostrado problemática, haja vista as dificuldades de inserção desses jovens em uma sociedade cada vez mais baseada em critérios universalistas, de desempenho e especialização, de modo que o sistema educacional mostra-se insuficiente para atender às necessidades do período de transição.

Surgem aí associações outras que atribuem aos jovens papéis específicos para que mantenham uma identidade comum, integrando-os à sociedade. Pondera, porém, que o *status* conferido ao indivíduo por estes grupos juvenis modernos não lhe garante *status* algum na vida adulta em sociedade, em especial quando o grupo moderno não cumpre seu papel de canal de transição para uma maturação psicológica, classificados como grupos juvenis anômicos. Nesse âmbito, podem ser inseridas as torcidas organizadas (GROPPO, 2000, p. 43-52), na forma tratada no item anterior.

É preocupante a íntima relação entre juventude e violência na atualidade. Em pesquisa, Castro *et al.* (2001, p. 69) fizeram a seguinte constatação:

Dados de diversos estudos, assim como as percepções coletadas em grupos focais, sugerem que, além da falta de oportunidades de trabalho e de alternativas de lazer, uma marca singular dos jovens, nestes tempos, é a sua vulnerabilidade à violência, o que se traduz na morte precoce de tantos. [...] se falta de alternativas de trabalho e lazer não é traço novo na vida dos jovens de baixa renda no Brasil, o medo, a exposição à violência e a participação ativa em atos violentos e no tráfico de drogas seriam marcas identitárias de uma geração, de um tempo no qual vidas jovens são ceifadas como em nenhum outro período da idade moderna, exceto as circunstâncias de guerra civil ou em outros países.

Vieira e Siqueira (2008, p. 26) afirmam que a situação de exclusão social em que vivem muitos jovens, nos mais variados setores, tais como educação, saúde

e até mesmo familiar, acaba por facilitar a identificação com outros também em situação de exclusão, sendo que muitos veem nas torcidas uma forma de interlocução para externar anseios. Por outro lado, e aqui se vê que a explicação dessa relação não pode ser tão simplória, constata-se que muitos jovens de classes média e alta também são atraídos pelas torcidas organizadas, fazendo com que o fator cultural, ligado à permissividade da violência nesse contexto, esteja fortemente relacionado (VIEIRA; SIQUEIRA, 2008, p. 29).

Indagando os motivos dos comportamentos violentos de muitos jovens, Pimenta defende que essa análise deve ser aberta, menos determinista ou policialesca, de modo que várias perspectivas devem ser observadas: histórica, econômica, política e cultural, posto que a resposta para essas indagações está nas próprias relações sociais (2003, p. 40).

3 VIOLÊNCIA NO FUTEBOL EM FORTALEZA: DADOS EMPÍRICOS

3.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, os dados que serão utilizados na pesquisa foram colhidos ao longo dos anos de 2012 e 2013, quando, na condição de servidora pública da Procuradoria Geral de Justiça, secretariei o Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor do Ministério Público do Estado do Ceará (NUDTOR). Os dados estão divididos em dois grandes blocos: notícias publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na página www.tjce.jus.br, na qual o Poder Judiciário faz uma síntese das atuações do Juizado do Torcedor, com divulgação, em geral, no dia útil seguinte ao evento; o outro bloco de dados é resultante da catalogação de notícias jornalísticas, também dos anos 2012 e 2013, principalmente dos jornais Diário do Nordeste e O Povo, os dois de maior circulação em Fortaleza, em suas versões impressas e digitais, nas quais são abordados episódios de violência no futebol nessa Capital.

Os dados de ambos os blocos foram sistematizados em tabelas, para facilitar a visualização, análise, compreensão e comparação entre o que acontece aos olhos do Judiciário e da imprensa. No que se refere aos dados obtidos junto ao Judiciário, as colunas foram assim compostas: data da notícia, data do jogo, partida/local, ocorrências (sim ou não), tipo de ocorrência e providências, como por exemplo:

Data da notícia	Data do jogo	Partida / Local	Ocorrências	Tipo	Providências
07/05/12	06/05/12	Ceará x Fortaleza (Estádio PV)	SIM	06 pessoas (05 uso de droga e 01 cambismo)	Transação penal para todos (prestação de serviços em hospitais e proibição de comparecimento a jogos)
14/05/12	13/05/12	Ceará x Fortaleza (Estádio PV)		05 pessoas (tumulto – art. 41-B Est Torc)	Transação penal para 04 pessoas (03 prestação de serviços em hospitais nos horários de jogos e 01 prestação pecuniária e proibição para frequentar jogos por um período) e 01 denúncia oferecida, com AIJ designada

E quanto ao bloco de notícias jornalísticas, as colunas foram estruturadas desse modo: data da notícia, fonte, data do jogo, partida/local, ocorrências, como adiante se vê, de modo exemplificativo:

Data da notícia	Fonte	Data do jogo	Partida / Local	Ocorrências
13/02/12	DN	12/02/12	Ceará x Fortaleza (PV)	Em geral, paz. Esquema da PM funcionou. Público reduzido, barreira policial entre as torcidas. Na parte externa, brigas próximas ao estádio, dispersadas pela PM.
13/02/12	O Povo	12/02/12	Ceará x Fortaleza (PV)	Arremesso de objetos em campo por torcedores dos dois clubes, os quais podem sofrer punição caso as pessoas não sejam identificadas.
26/03/12	DN	25/03/12	Ceará x Fortaleza (PV)	Antes do jogo, dois guardas municipais baseados no terminal do Antonio Bezerra, após tentarem impedir a invasão de cerca de 200 torcedores. O atirador foi um componente de uma torcida organizada do Ceará. Dentro do estádio, houve briga entre torcedores de uma mesma organizada do Fortaleza, sendo registrado TCO; pessoas detidas por uso de drogas; registro de cinco furtos; depredações de cadeiras. Após o jogo, mais de 50 torcedores do Fortaleza foram presos em Messajana, por estarem atirando objetos em veículos e causando tumulto na área.

Abrindo aqui um parêntese, vale deixar registrado que os anos de 2012 e 2013 foram marcados, em nível nacional, como os mais violentos da história do país em termos de futebol, de modo que o Brasil acabou ficando com o desonroso título de recordista mundial nesse aspecto. Segundo as pesquisas de Murad, em 2012, foram registradas 23 mortes tendo como pano de fundo a violência no futebol, e em 2013 foram 30 mortes (MURAD, 2012). No ano de 2014, até mesmo pela pausa da Copa do Mundo, que foi cercada de regras de segurança próprias, além de ser um período atípico para o futebol nacional, o número de homicídios foi menor, porém, isso não significou que a problemática vem sendo solucionada.

Para compor o assunto do quarto capítulo da pesquisa, que abordará as ações preventivas e repressivas do Estado para a contenção da violência no futebol, foram utilizados dados colhidos em atas de reuniões preparatórias de jogos, organizadas pela Federação Cearense de Futebol, relatórios de jogos confeccionados pela Polícia Militar, bem como outros documentos, como, por exemplo, o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e algumas torcidas organizadas da Capital. Ainda para o mesmo capítulo, foram realizadas entrevistas com autoridades públicas e outros atores que labutam em áreas ligadas aos eventos futebolísticos e visitas a algumas instituições para colheita de informações sobre o andamento de ações e projetos relacionados ao tema.

Vale registrar que, durante a pesquisa, foi feita a tentativa de entrevistas de membros da Cearamor e da TUF, porém sem êxito. As duas pessoas procuradas, indicadas como sendo as mais autorizadas para falar sobre o assunto, não concederam entrevista. A partir da resistência percebida e da motivação apresentada por um deles para tal atitude, o qual, inclusive, afirmou que o Poder Público nada faz para solucionar o problema, optou-se por não serem procurados outros membros de TOs, até porque o presente trabalho visa analisar, principalmente, a atuação do

Poder Público frente à problemática da violência no futebol, o que foi investigado a partir de outras fontes. Além disso, a visão das organizadas sobre o assunto foi percebida ao longo da participação dessa pesquisadora durante reuniões presenciadas e ainda pelos documentos pesquisados, o que acabou sendo inserido em algumas passagens desse trabalho, de acordo com as observações feitas.

Assim sendo, a metodologia utilizada pode ser assim classificada:

Quanto aos *procedimentos técnicos*, o segundo capítulo foi essencialmente bibliográfico, quando se buscou explicar o problema através da análise de fontes publicadas sobre o tema em estudo nas mais diversas formas. Em relação aos dois outros capítulos (terceiro e quarto), a pesquisa foi eminentemente documental, partindo da catalogação de notícias públicas no sítio eletrônico oficial do Poder Judiciário cearense, bem ainda de notícias jornalísticas oriundas de publicações de grande circulação em Fortaleza. Também para a pesquisa propriamente dita foram utilizados outros documentos, como acima mencionados.

Quanto à *natureza ou forma de abordagem*, a pesquisa assume o caráter eminentemente qualitativo, uma vez que visa à interpretação do fenômeno em estudo, para o qual foram atribuídos significados.

Um dos *instrumentos* utilizados foi a entrevista, do tipo “por pauta” e com questões abertas, dirigidas a autoridades públicas e outros atores envolvidos nessa temática, e ainda visitas a algumas instituições para colheita de informações sobre programas e projetos sobre o assunto, tais como o Programa *Gente Jovem Reunida - Torcidas Organizadas: nossa Torcida é pela Juventude*, desenvolvido pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza.

Quanto aos *fins ou objetivos*, a pesquisa foi exploratória, porque envolveu levantamentos bibliográficos e entrevistas com pessoas que lidam com o assunto, no intuito do aprimoramento de ideias e aprofundamento de especulações sobre o tema; e descritiva visto que se descreveu o fenômeno em voga, investigando a frequência com que um fato ocorre, sua natureza e características, além de classificar, explicar e interpretar os fatos.

3.2 SOB O OLHAR DO JUDICIÁRIO

A Lei nº 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor), após uma ampla reforma pela qual passou em 2010, trouxe a seguinte previsão: “Art. 41-A. Os juizados do torcedor, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pelos Estados e pelo Distrito Federal para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes das atividades reguladas nesta Lei.”

Do texto se depreende que a Lei facultou aos Estados a criação de um órgão do Judiciário com competência para dirimir as causas relacionadas aos conflitos envolvendo as matérias elencadas no Estatuto do Torcedor.

No Estado do Ceará, a pressão para a criação desse Juizado foi premente, até que no ano de 2012, após o envio de diversos ofícios por parte do Ministério Público ao Presidente do Tribunal de Justiça, bem como a realização de várias reuniões entre representantes dessas duas instituições, contando ainda com forte interferência do Conselho Nacional do Ministério Público, que entendia imprescindível a criação desse órgão, o que posteriormente acabou sendo compreendido pelo Conselho Nacional de Justiça, que passou a recomendar que o Judiciário Estadual empreendesse esforços nesse sentido, o Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, José Krentel Ferreira Filho, expediu o Provimento nº 01/2012, de 02 de maio de 2012, publicado no Diário da Justiça de 02/05/2012, o qual foi posteriormente alterado pelo Provimento nº 03/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário da Justiça de 12/07/2012. No dia 06 de maio de 2012, o Juizado do Torcedor iniciou suas atividades.

Na motivação exposta na referida norma, vieram expressos vários objetivos, dos quais destaquei os seguintes: “promover políticas e ações que visem a conscientização dos torcedores da necessidade de eliminar qualquer espécie de violência, alimentando a prática desportiva como instrumento de democracia e de paz social”; e “promover a aproximação do Poder Judiciário à Sociedade através de linguagem simples, eficiente e que permita absoluta acessibilidade da Justiça.”

Nos termos do Provimento, o Juizado do Torcedor foi criado para funcionar, em regime de plantão, como posto avançado de duas Unidades de Juizados Especiais (no caso, a 4ª e a 10ª Unidades), apenas nos dias de jogos futebolísticos, nas dependências do Estádio Presidente Vargas, em instalações cedidas pela Prefeitura de Fortaleza, no período compreendido entre 03 horas antes

do jogo e 02 horas após o término da partida de futebol.

A norma também estabeleceu que a equipe do Judiciário seria composta por um Juiz, um Diretor de Secretaria e dois servidores, sendo um deles Oficial de Justiça.

Quanto à competência, o Provimento estabeleceu que o Juizado do Torcedor seria responsável pelo processamento de todos os delitos listados no Estatuto do Torcedor, demais crimes de menor potencial ofensivo (pena de até dois anos) e causas cíveis de menor complexidade.

Essa competência foi melhor detalhada na alteração feita pelo Provimento nº 03/2012, por meio do qual restou estabelecida a limitação de que a atuação do Juizado do Torcedor se resumiria à realização das audiências preliminares (primeiro ato processual nos feitos dos Juizados Especiais), ficando a execução de eventuais medidas aplicadas, bem ainda o processamento e o julgamento dos feitos a cargo da Unidade de Juizado Especial correspondente ao local da infração ou ao Juízo Criminal comum, a depender do tipo de infração em apuração.

Quanto ao alcance da competência, cabe aqui uma observação: o Estatuto do Torcedor prevê, em seu art. 41-B, como crime a conduta de “Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos”, com uma pena de reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa. No §1º do mesmo dispositivo legal, acrescenta que “Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento”.

Apesar dessa previsão do alcance de 5000m (cinco mil metros) e do trajeto de ida e volta, observou-se, a partir das entrevistas realizadas e das notícias e documentos analisados, que o Juizado do Torcedor só tem atuado em casos de crimes ocorridos dentro das praças de esporte ou em locais bem próximos a estas, ficando os demais casos a cargo dos trâmites comuns (Delegacia do local da infração ou plantonista, que envia o procedimento lavrado ao Juizado Especial competente ou ao Juízo Comum, a depender da espécie de crime), o que acaba por desviar a proposta inicial, que é a de processar com mais celeridade essas infrações, dando uma resposta mais ágil e eficaz à sociedade e servindo de exemplo

aos demais torcedores. O Procurador de Justiça e Coordenador do NUDTOR, José Wilson Sales Júnior, em entrevista concedida a essa pesquisa, em 15 de abril de 2015, explicou como esse procedimento tem funcionado na prática:

O que está sendo feito aqui no Estado do Ceará foi um acordo entre a Polícia Militar, Polícia Civil e o próprio Ministério Público, de que essas ocorrências que não são realizadas naquele perímetro mais próximo ao estádio eles são conduzidos a uma delegacia fora do perímetro do estádio. Não são conduzidos para dentro do perímetro do estádio porque o que se notou é que quando se levava levadas essas confusões que ocorreram fora do estádio, que normalmente envolve um número maior de pessoas, para dentro do estádio, inviabilizava o funcionamento do próprio Juizado; porque teve jogo aqui envolvendo Ceará e Fortaleza que nós tivemos a apreensão de cento e poucas pessoas por atos de vandalismo, briga de torcidas etc, então ficava inviabilizado o funcionamento da audiência naquele momento; teve dia de o jogo terminar tipo 11 horas da noite e os colegas juízes, promotores e defensores saíram do estádio só por volta de 02 ou 03 horas da madrugada e sem dar a resolução integral de todos os procedimentos, exatamente por conta do que foi inviabilizado pela quantidade de ocorrências realizadas nesse dia. Quando existe fora daquele perímetro, principalmente aquelas ocorrências que a gente costuma ver que são ali nas proximidades dos terminais, nas proximidades da Av. Dedé Brasil (isso aqui a gente tá falando da Capital), essas pessoas são conduzidas para um distrito, uma delegacia, que não é a delegacia que funciona dentro do estádio; lá o procedimento é lavrado, que seja TCO que seja Inquérito, o que for e depois essas ocorrências são todas direcionadas à 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, que tem atribuição para atuar no Juizado do Torcedor.

Observou-se, ainda, que, na prática, o Juizado do Torcedor só funciona efetivamente nos jogos envolvendo as equipes Ceará Sporting Club e/ou Fortaleza Esporte Clube. Além disso, devido à estrutura, o Juizado só tem funcionado ou na Arena Castelão ou no Estádio Presidente Vargas, de modo que se o jogo ocorrer, por exemplo, no Estádio Alcides Santos, de propriedade do Fortaleza Esporte Clube, o Juizado não atua, por não existir um espaço físico destinado ao seu funcionamento, ficando qualquer ocorrência a cargo dos distritos policiais da área e a atuação do Judiciário não se dá no mesmo momento.

Como se vê, a previsão inicial foi de atuação do Juizado do Torcedor apenas nos jogos ocorridos no Estádio Presidente Vargas. Ocorre que, com a liberação do Estádio Castelão, que passou a ser denominado Arena Castelão, em janeiro de 2013, após as reformas destinadas à Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014, o Juizado do Torcedor ali também ganhou espaço específico, passando a atuar nos mesmos moldes, porém com uma estrutura mais

apropriada, ainda que sem uma norma específica tratando da matéria.

Válido salientar que, além da estrutura de pessoal mencionada no Provimento, compõem também a equipe Promotores de Justiça e Defensores Públicos. A cada jogo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública designam as autoridades que participarão do plantão.

Quanto à estrutura física, o Juizado do Torcedor, tanto no Estádio Presidente Vargas quanto na Arena Castelão, conta com salas pré-determinadas ao seu funcionamento, com mobiliário em parte da administração do estádio e outra parte das instituições que ali prestam serviços.

As fotografias a seguir foram registradas durante visita de membros do NUDTOR à Arena Castelão em maio/2013:



Figura 3: Entrada do Juizado do Torcedor na Arena Castelão. Foto de 07/05/2013.



Figura 4: Sala de audiências do Juizado do Torcedor na Arena Castelão. Foto de 07/05/2013.



Figura 5: Diversas salas do Juizado do Torcedor na Arena Castelão. Foto de 07/05/2013.

Quanto ao funcionamento propriamente dito, colheu-se que o Juizado do

Torcedor recebe os procedimentos oriundos da Delegacia de Polícia, esta que similarmente funciona no estádio (a Polícia Civil também criou uma estrutura própria para funcionamento nos estádios PV e Castelão), realiza audiência no mesmo dia, ocasião em que, caso atenda os requisitos legais (art. 76 da Lei nº 9.099/95), tais como bons antecedentes, o autor da infração poderá aceitar um acordo proposto pelo Promotor de Justiça, denominado transação penal, consistente em alguma obrigação, tais como prestação de serviços à comunidade, prestação pecuniária, proibição de frequentar estádios por um determinado período, para que, cumprindo, não responda à ação penal. Em caso de não possuir os requisitos, o Promotor de Justiça pode, no mesmo ato, oferecer a denúncia contra o autor do fato delituoso, para daí então ter início o processo criminal propriamente dito, o que se dará no Juizado Especial da área, para onde o procedimento será encaminhado.

Mais recentemente, atendendo a Recomendação nº 45/2013 do Conselho Nacional de Justiça, foi criado, por meio da Resolução do Tribunal Pleno do TJCE nº 04/2014, publicada no Diário da Justiça de 14 de maio de 2014, o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, modificando a competência da 4ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal, para acrescentar o referido Juizado como anexo desta.

Na motivação para essa alteração, o Tribunal de Justiça expôs que foi constatado que a atuação do Juizado do Torcedor nos moldes anteriores, restrita ao regime de plantões nos dias de jogos, com posterior remessa dos atendimentos para vara não especializada, revelou-se insuficiente para a definição de política institucional voltada a coibir a violência nos estádios, sendo necessária uma estrutura fixa para a resolução desses conflitos.

Infere-se daí que o Poder Judiciário cearense tem demonstrado uma preocupação com o desenvolvimento de políticas públicas de combate à violência no futebol, criando meios e a evolução desses no intuito de acertar o melhor caminho para esse combate. Contudo, o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos é ainda uma realidade muito recente, e, portanto, seria prematura qualquer avaliação sobre sua atuação, de modo que a presente pesquisa analisará fatos abordados pela estrutura anterior, denominada apenas “Juizado do Torcedor”, ainda quando em funcionamento em regime de plantão, referente aos anos de 2012 e 2013.

No Programa *Judiciário em Evidência*, produzido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a edição do dia 21 de fevereiro de 2015 abordou, através de entrevista com a Juíza de Direito Maria José Bentes Pinto⁷, o funcionamento do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos. Na entrevista, foi ressaltado que a medida de impedimento de torcedores nos jogos vem sendo aplicada, porém confessou a Magistrada que a mesma não vem sendo efetiva, pois ainda não foi estabelecido um local onde esses torcedores fiquem durante a realização dos jogos (2h antes e 1h depois dos jogos). Segundo a Juíza, não há problema de espaço, contudo ainda não foram definidos programas ressocializantes, o que é imprescindível para a eficiência da medida, porque somente assim será possível a construção de uma reeducação de como ser torcedor⁸.

Essa medida também foi defendida pelo Coordenador do NUDTOR, José Wilson Sales Júnior, durante a entrevista concedida a essa pesquisa, quando lhe indagado sobre as medidas que o Poder Público ainda pode tomar para o combate à violência no futebol:

Existe a medida mais efetiva (do que o cadastramento) que é aquela do comparecimento da pessoa que está penalizada a uma unidade do Poder Judiciário onde ela ficaria uma hora antes do jogo começar e uma hora depois do jogo terminar naquela unidade, onde ela passaria por reciclagem geral, no sentido, até muitas vezes, como ocorre no Estado de Pernambuco, lá eles fazem cursos de capacitação, fazem palestras motivacionais, de orientação. Então o torcedor uma hora antes compareceria nesses lugares e ali ele seria encaminhado para determinado tipo de curso ou de capacitação que ele se identificasse, mas ele teria que estar lá nos dias de jogos. Então o que se está buscando hoje aqui no nosso Estado é exatamente fazer com que o Tribunal de Justiça adeque um lugar onde essas pessoas possam comparecer e onde essas oficinas, essas palestras, essas situações possam acontecer, de forma que efetivamente seja cumprida a sanção que foi imposta aquele torcedor que praticou de uma forma ou de outra um ato de vandalismo ou qualquer que seja ele que tenha tido uma sanção patrocinada pelo Poder Público. Essa negociação está avançando não da forma que a gente do Ministério Público esperava porque o grande problema hoje é espaço físico para que isso funcione e recursos financeiros pra dotar esse espaço de um mobiliário mínimo para que essas palestras e essas capacitações possam ocorrer. Está se tentando junto ao Tribunal, com essa nova administração do Tribunal, verificar a disponibilidade de recurso para que seja feita uma reforma lá no prédio que tem anexo à sede da 4ª Unidade do Juizado para que essas palestras e essas capacitações

⁷ A Juíza Maria José Bentes Pinto é titular da 4ª Unidade de Juizado Especial de Fortaleza, local onde, atualmente, o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos funciona como anexo. Optou-se por não realizar entrevista com a Juíza tendo em vista que as questões pontuais que seriam tratadas foram respondidas pela Magistrada no citado programa de TV oficial do TJCE.

⁸ No Estado de Pernambuco, essa medida vem sendo realizada, através do Programa Futebol Cidadão, desenvolvido pelo Juizado do Torcedor, com bons resultados.

ocorram nesse espaço, mas esse espaço precisa de uma adaptação, e essa adaptação está sendo analisada lá pelo Núcleo que trata da parte de construção e de alteração lá do Tribunal de Justiça.

Ainda na entrevista concedida ao programa institucional *Judiciário em evidência*, a Juíza Maria José Bentes acrescentou que o Tribunal de Justiça está tomando providências para solucionar essa questão e que a determinação para prestarem serviços à comunidade durante o horário dos jogos não funcionou porque os apenados acabam comparecendo às instituições em outros dias e/ou horários.

Para análise de fatos delitivos concretos referentes à violência no futebol, solicitamos à Juíza titular do Juizado do Torcedor maiores detalhes sobre essa atuação, porém, provavelmente pela recenticidade da alteração estrutural do Juizado, que somente agora vem sendo melhor organizado em termos de dados, não nos foram fornecidos esses elementos, razão pela qual seguimos uma outra via para a coleta desses dados, conforme descrição a seguir.

O Tribunal de Justiça, em seu sítio eletrônico oficial (www.tjce.jus.br), divulga dois tipos de notícias sobre a atuação do Juizado do Torcedor: informações prévias, comunicando que haverá atuação do Juizado em determinado jogo e quem será o Juiz plantonista; e as notícias posteriores ao evento, comumente divulgadas no dia útil seguinte à atuação do Juizado do Torcedor nos locais onde se deu uma partida de futebol na Capital, quer seja na Arena Castelão quer seja no Estádio Presidente Vargas, através das quais divulgam, resumidamente, as ocorrências havidas e as providências tomadas.

Nessa pesquisa, foram analisadas todas as notícias dos anos de 2012 e 2013 pertencentes a esse segundo grupo, totalizando 27 (vinte e sete) notícias, todas envolvendo Ceará Sporting Club e/ou Fortaleza Esporte Clube, sendo a primeira do dia 07/05/2012, referente ao primeiro dia de funcionamento do Juizado do Torcedor, e a última datada de 12/12/2013.

O Juizado do Torcedor divulga apenas uma notícia referente a cada evento em que atua, sempre com as seguintes informações: clubes participantes, campeonato, local e data da partida, se houve ou não ocorrência, resumo dos fatos e providências realizadas. A notícia do dia 14/08/2012 é uma exceção a essa regra, por mencionar apenas que a atuação do Juizado se deu nas “duas últimas partidas”, sem descrever a data e os clubes.

Em apenas duas das notícias analisadas há menção sobre a ausência de ocorrências: 01/08/2012 (CSC x Boa Vista) e 12/11/2012 (CSC x CRB-AL). Nessa notícia, consta que há seis jogos não há registro de ocorrências. Daí se denota que não há publicação sobre a atuação do Juizado sempre, indicando que eventos sem ocorrências, em geral, não são objeto de destaque no sítio eletrônico do TJCE.

Observou-se que a linguagem utilizada nas notícias é sempre bastante semelhante, extremamente resumida, não oferece maiores detalhes dos eventos delituosos, dando maior ênfase à atuação do Juizado em si, ou seja, quais as providências adotadas na audiência preliminar realizada ainda no interior do estádio de futebol. Em nenhuma das notícias, há qualquer sinal de sensacionalismo ou exacerbação de sensações em relação à violência. Pelo contrário, em nenhuma delas o Tribunal de Justiça emite qualquer opinião sobre a questão da violência ou acerca de outras medidas a serem tomadas além da atuação do Juizado do Torcedor.

Contabilizou-se que 425 pessoas estiveram envolvidas em ocorrências nos dois anos objeto da pesquisa, sendo que, desse total, 117 são adolescentes, os quais, pela própria condição de menoridade, seguem um procedimento diferenciado dos maiores, com encaminhamento à Delegacia da Criança e do Adolescente e posteriormente às Varas da Infância e Juventude, e não à Delegacia do estádio ou ao Juizado do Torcedor. Entre os adolescentes, a grande maioria esteve envolvida em ocorrências de tumultos.

Dos 425 indivíduos, 32 foram flagrados por uso de drogas, valendo ressaltar que em duas das notícias que registram essa infração, especificamente as dos dias 15/04/2013 (com 193 autuados) e 02/12/2013 (com 23 autuados), não há menção sobre a quantidade de autuados especificamente em relação ao consumo de drogas, apenas o número geral de sujeitos, generalizando todas as ocorrências.

Ainda daquele total, detectou-se que 83 pessoas foram autuadas por participação em tumulto, e aqui novamente existem duas notícias com falta de definição específica quanto a esse número (18/03/2013: 63 autuados; 15/04/2013: 193 autuados). Vê-se que o número de autuados por esse tipo penal supera, em muito, o relacionado ao uso de drogas. Contudo, deve-se ter em mente que a própria forma de execução do delito de tumulto costuma exigir a participação de

várias pessoas, de modo que a, cada ocorrência de tumulto, vários podem ser os autuados, enquanto que no uso de drogas, cada pessoa flagrada é autuada em procedimento individual, o que pode acabar gerando a ideia de que o maior número de autuações é por uso de drogas.

Além dessas ocorrências principais, houve ainda diversas outras: 02 cambismos; 01 arremesso de objeto em campo; 01 desacato, 01 abuso de autoridade; 01 porte de explosivo (sendo este um delito de maior potencial ofensivo, razão pela qual foi realizado o encaminhamento à Justiça Comum); 01 tentativa de venda de ingressos já utilizados; 02 danos ao patrimônio público⁹ (quebra de cadeiras, delito também de maior potencial ofensivo, não resolvido na esfera do Juizado do Torcedor); 05 furtos, sendo esse número, na realidade, porém, superior, diante da existência de uma notícia genérica apenas dando conta de registros de Boletins de Ocorrências de outros furtos; 15 ocorrências por ocupação de locais já destinados a outras pessoas, sendo estes solucionados pela administração do estádio; uso de camisa de torcida organizada sob proibição; posse de fogos de artifício ou rojões.

Foi contabilizada a realização de 168 transações penais, esta que, como anteriormente mencionado, representa um acordo celebrado entre o Promotor de Justiça e o autor do delito, por meio do qual este, se atender a alguns requisitos, tais como primariedade, aceita cumprir uma medida, que pode ser prestação pecuniária ou de serviços à comunidade, para evitar responder uma ação penal. Caso cumpra devidamente, o processo é extinto; havendo descumprimento, dá-se início à ação penal, podendo ao final o infrator ser condenado ou absolvido.

Dessas 168 transações penais realizadas no Juizado do Torcedor ao longo dos anos de 2012 e 2013, 84 foram de prestação de serviços à comunidade, em hospitais ou escolas, e 45 referem-se à prestação pecuniária, valor este que costuma girar em torno de um salário mínimo. Quanto às demais, no total de 39 transações penais, duas notícias (18/03/2013 e 06/05/2013) deixaram de especificar qual espécie de acordo foi aplicado.

Cumpra registrar que, além da prestação de serviço ou pecuniária,

⁹ Não significa dizer que ao longo desses dois anos tenha ocorrido quebra de assento em somente duas ocasiões. Na realidade, apenas nesses dois casos o TJ decidiu relatar as ocorrências, que nem fazem parte da competência do Juizado do Torcedor.

sempre fica fixada a proibição do autor do fato de frequentar praças desportivas por um certo período. Nesse ponto, contudo, o próprio Poder Judiciário, como acima mencionado quando foi abordada uma entrevista concedida pela Juíza titular da 4ª Unidade de Juizado Especial, Maria José Bentes, e também o Ministério Público reconhecem que ainda há muito que avançar, haja vista a ausência de qualquer fiscalização sobre essa proibição. Na entrevista concedida a essa pesquisa, o Coordenador do NUDTOR, José Wilson Sales Júnior, frisou bem que essa é uma demanda que vem sendo debatida com o Tribunal de Justiça, nos termos a seguir:

O Juizado do Torcedor, nos delitos que ocorrem dentro do estádio, tem mostrado efetividade naquele momento, no momento da solução do problema, mas no acompanhamento das sanções que são impostas, deixa muito a desejar, exatamente por não ter um espaço que controle se essas pessoas realmente estão cumprindo aquelas sanções que foram impostas pra ele; porque o que se faz hoje é que se manda um torcedor desse pra uma unidade hospitalar ou pra uma unidade de polícia civil e essa pessoa, muitas vezes, não chega ao conhecimento do Judiciário e do Ministério Público se essas pessoas efetivamente cumpriram aquelas sanções que lhes foram impostas.

Ainda analisando as providências adotadas pelo Juizado do Torcedor, verificou-se que para 66 autores de delitos não foi possível a realização de transação penal, seja porque não preenchiam os requisitos legais, seja pela não aceitação por eles próprios, de modo que para essas pessoas ficou o Ministério Público de oferecer a denúncia, ato que dá início à ação penal. Friso que em 05 desses casos a denúncia foi ofertada no próprio Juizado do Torcedor, o que ocorreu mais no início da atuação, enquanto que para os outros 61 foi realizado o encaminhamento dos autos ao Juizado competente para a apresentação dessa peça processual.

Detectou-se que as mais significativas ocorrências envolvendo tumultos se deram em jogos disputados entre Ceará e Fortaleza, os conhecidos “clássicos-rei”. Durante os anos de 2012 e 2013, foram realizados 08 (oito) clássicos-rei, nas seguintes datas: 12/02/2012, 25/03/2012, 06/05/2012, 13/05/2012, 17/03/2013, 14/04/2013, 05/05/2013 e 12/05/2013. Os dois primeiros jogos ocorreram em data anterior à instalação do Juizado do Torcedor; quanto aos outros seis, já com a estrutura do Judiciário instalada, observou-se que:

a) apenas dois deles referiram-se à disputa de final de campeonato, no

caso o Campeonato Cearense de 2012 (datas: 06/05/2012 e 13/05/2012). Ambos ocorreram no Estádio Presidente Vargas, já que à época o Castelão ainda passava por reformas voltadas para os mundiais de 2013 e 2014. Em que pese se tratar de final de campeonato, os dois jogos, pelo menos de acordo com os registros do Juizado, apresentaram-se pacíficos¹⁰. Registra-se que o primeiro (06/05/2012), teve como resultado um empate de 0 x 0, ficando o Ceará com uma vantagem pelas vitórias anteriores ao longo do Cearense; no jogo decisivo, houve um novo empate (1 x 1), o que favoreceu o Ceará, que se sagrou campeão;

- b) os grandes tumultos registrados pelo Juizado do Torcedor deram-se nas partidas dos dias 17/03/2013, 14/04/2013 e 05/05/2013. Os dois primeiros marcaram a volta dos clássicos-rei ao Castelão e não se tratavam de jogos decisivos pelo Campeonato Cearense de 2013. Talvez o motivo de tanta euforia, pelo menos em relação ao primeiro, deveu-se ao fato de que o Fortaleza vinha embalado em uma campanha sem derrotas, enquanto que o Ceará não estava bem colocado, e ainda assim o Ceará obteve a vitória por um placar de 2 x 0. No segundo (14/04/2013), mais uma vez o Ceará conseguiu êxito, vencendo por 1 x 0, fazendo com que o Fortaleza perdesse a liderança do campeonato. Vê-se que, mesmo não se tratando de decisões da competição, os dois jogos, dadas as circunstâncias, revestiram-se de expressividade para os clubes e, por consequência, para os torcedores. A terceira partida (05/05/2013), na qual foi registrado também um grande número de envolvidos com tumulto, os clubes disputaram, no Estádio Presidente Vargas, o primeiro jogo da semifinal do Campeonato Cearense 2013, tendo o Ceará mais uma vez vencido com um placar de 3 x 0;

¹⁰ No tópico seguinte, quando serão analisadas as notícias na perspectiva da imprensa, veremos que apenas a final do dia 06/05/2012 foi de tranquilidade no interior do estádio, já que na final do dia 13/05/2012 foram danificados muitos assentos (total de 72), o que não foi objeto de apreciação pelo Juizado do Torcedor, por ser um crime que foge da sua competência de análise. Também em 13/05/2012, a imprensa noticiou outras ocorrências externas. A expulsão de um jogador nessa partida e a polêmica em torno desse fato pode ter influenciado na violência observada.

- c) nesses três jogos com registros mais abrangentes de tumultos, destaca-se o grande número de adolescentes envolvidos: no primeiro, foram apreendidos 20 adolescentes, de um total de 63 pessoas; no segundo, o alarmante número de 80 adolescentes, de um total de 193 autuados; e no terceiro, 16 menores de idade foram flagrados praticando algum ilícito, de um total de 59 pessoas;
- d) o último clássico-rei do período pesquisado ocorreu no dia 12/05/2013, quando, no Estádio Presidente Vargas, Ceará e Fortaleza disputaram o segundo jogo pela semifinal do Campeonato Cearense, ocasião em que, mais uma vez, o Ceará venceu (3 x 1), garantindo uma vaga na final do estadual e eliminando o Fortaleza. Ainda assim, de acordo com os registros do Juizado do Torcedor, a partida foi de calma no interior da praça desportiva, havendo apenas duas ocorrências, uma relacionada a abuso de autoridade e outra de posse de rojões;
- e) pelo que foi detectado, tumultos de maior monta ocorreram tanto no Estádio Presidente Vargas quanto na Arena Castelão; e, principalmente, em partidas não decisivas em termos de campeonato. Nos jogos comuns, houve uma maior tendência à prática de atos violentos. Poderia se cogitar, de início, que essa seria uma indicação de que, apenas em jogos decisivos, o Estado se cerca de maiores medidas de prevenção, mas não: em análise às atas de reuniões realizadas previamente na FCF, as quais serão objeto de melhor abordagem no capítulo seguinte, o efetivo disponibilizado em termos de segurança para os clássicos entre CSC e FEC foram praticamente iguais, tanto para finais quanto para jogos comuns¹¹, indicando, pois, que os tumultos independem do efetivo disponível, parecendo ser mais uma consequência de um conjunto de outros fatores, notadamente a partida em si e o desempenho vivido pelos clubes na competição.

Finalizando esse tópico, registra-se que todos os entrevistados apontaram o Juizado do Torcedor como um grande avanço, porém ainda com melhorias a

¹¹ Exemplificando: para as finais disputadas nos dias 06/05/2012 e 13/05/2012, entre CSC e FEC, a PM disponibilizou, respectivamente, 456 e 500 policiais militares; enquanto que para o jogo comum do dia 17/03/2013, quando houve tumulto de maior monta, o efetivo da PM foi de 665 militares.

serem realizadas, principalmente com relação à efetivação do cumprimento das medidas que ali são estabelecidas.

3.3 SOB A ÓTICA DA IMPRENSA

Ao longo da pesquisa, verificou-se que não existe uma sistematização de dados sobre a violência no futebol em Fortaleza, ou seja, nenhum órgão público faz esse tipo de levantamento de modo claro, preciso e integrado, de modo que, na busca por fatos concretos envolvendo essa temática, analisamos as notícias divulgadas pelo Tribunal de Justiça, como visto no item 3.2, e no tópico que ora se inicia serão analisadas, até mesmo como um contraponto, as notícias veiculadas na imprensa não oficial.

Essa fonte de informação sofre severas críticas por parte da literatura, vez que a imprensa comumente é apontada como maniqueísta, sensacionalista, instigadora de rivalidades, potencializadora da violência e até como a responsável pela estigmatização¹² dos torcedores organizados.

Souza M. (2008, p. 30) assevera que a mídia faz o papel de “amplificar e retroalimentar o medo”, e assim age com o intuito de atrair atenções e, conseqüentemente, vender mais o produto de informação. Nesse mesmo sentido, apontam Saporì e Soares (2014, p. 9).

Santos (2003, p. 80) afirma que a visibilidade dos atos violentos na mídia acaba por incitá-los, vez que almejam adquirir notoriedade, reconhecimento. Nas palavras dela:

[...] a vida para muitos torcedores só adquire sentido e se torna 'real', quando eles conseguem, finalmente, se ver na tevê. Aparecer no jornal e na televisão, virar notícia (se boa ou má, não importa) significa para muitos torcedores organizados uma senha de acesso ao reconhecimento e ao estrelato.

Reis defende a importância de uma formação mais apropriada, sendo

¹² Nesse sentido, aponta Lopes (2013, p. 607), ao afirmar que as metáforas costumeiramente trazidas pela mídia de que o torcedor violento age como animal e como se estivesse numa guerra acabam por estigmatizá-lo, vez que o coloca na condição de “protagonista de situações letais, destrutivas e cruéis, sem problematizar as condições que mobilizam suas ações, o que pode contribuir para alimentar a ideologia”.

conveniente que, além dos conhecimentos de jornalismo, o profissional também recebesse, durante o curso superior, uma cultura esportiva, de forma a contribuir com os aspectos social e cultural do esporte (2006, p. 44).

Por outro lado, Souza M. (2008, p. 33), mesmo afirmando que a mídia, por vezes, extrapola seu papel quando da divulgação de atos violentos, sustenta que “tratar o ‘clima de guerra civil’ como uma espécie de simples fraude, exagero jornalístico ou mera retórica alarmista e populista é simplificar demasiadamente o problema.”

De todo modo, é bem verdade que esse tipo de pesquisa é comumente utilizado, como fizeram Toledo (1996) e Pimenta (1997), em suas pesquisas na década de 90, e ainda faz Murad, em seus constantes e sempre atualizados levantamentos sobre violência no futebol em nível nacional, os quais utilizam dados divulgados pela imprensa para evidenciar o estágio em que se encontra o problema. Nery (2012) também fez uso dessa fonte quando do seu estudo sobre as mortes de torcedores no Brasil e na Argentina.

Guedes (2009) expõe que o trabalho da imprensa no campo do futebol deve ser valorizado como uma importante fonte, pelo seu destacado papel nessa área:

[...] jornalistas e comentaristas esportivos são os intérpretes privilegiados do futebol, especialistas e peritos que 'testemunham' sua prática e tudo que a cerca. Produzem, continuamente, mais ou menos desde a década de 1930, relatos e avaliações sobre futebol, divulgados pela mídia impressa, pelo rádio e, nas últimas décadas, pela televisão, muitas vezes sob a forma de intermináveis debates, acompanhados atentamente por milhões de pessoas. (GUEDES, 2009, p. 3)

Por óbvio, não pode ser utilizada de forma isolada para apresentar uma realidade. Nessa pesquisa, além das notícias de jornais, utilizaram-se, como exposto no item anterior, as notas oficiais emitidas pelo Tribunal de Justiça sobre a atuação do Juizado do Torcedor, e ainda documentos elaborados pela Polícia Militar, atas de reuniões realizadas na FCF e no MP, entrevistas, os quais serão abordados no capítulo seguinte.

Passemos então à análise das notícias jornalísticas coletadas, trazendo algumas comparações com as divulgações sobre o Juizado do Torcedor, analisadas no tópico acima.

Embora carregados de sensacionalismos, como se percebe até mesmo nos títulos das notícias, que precisam, por questões mercadológicas, chamar atenção, entendemos que as notícias divulgadas pela imprensa não oficial trazem, em seu lado positivo, o desprendimento de qualquer amarra, no sentido de que não sofrem pressões para a não divulgação de certos fatos ou de detalhes sobre os mesmos.

Nesse sentido, percebe-se, de imediato, que as divulgações realizadas pelos jornais são dotadas de uma linguagem mais “solta”, destemida e, embora que com cunho mais policialesco, tratam de fatos mais abrangentes, até mesmo em termos físicos. Melhor explicando, enquanto o Juizado do Torcedor somente divulga a ocorrência de fatos ocorridos no próprio estádio ou em seus arredores, os jornais divulgam, por exemplo, delitos ocorridos nos terminais de ônibus, praças e grandes avenidas, pontos de constantes enfrentamentos entre torcedores em Fortaleza.

Assim, os jornais, sejam eles impressos ou eletrônicos, divulgam com mais riqueza de detalhes ocorrências tanto da parte interna quanto do lado externo das praças esportivas, sendo estas a maioria delas, e são nos detalhes que se transmite, muitas vezes, a motivação dos conflitos gerados.

Diversamente do Juizado do Torcedor, que se limita ao processamento de fatos definidos pela legislação como de menor potencial ofensivo, os jornais não estão atrelados a quaisquer limitações nesse sentido, trazendo narrativas também dos delitos de maior gravidade, muitas das vezes citando a suposta participação de membros de torcidas organizadas, situação esta que, nas reuniões presenciadas durante o período de secretariado no NUDTOR, era sempre objeto de severas críticas por parte dos representantes das organizadas, os quais afirmavam que a imprensa sempre costumava atribuir qualquer delito envolvendo violência no futebol àquelas associações, o que, segundo eles, não é a realidade. O que acontece, segundo os representantes das organizadas, é que pessoas que nem são associadas adquirem camisas das TOs e, com elas vestidos, praticam atos de violência, gerando essa imagem negativa em relação às torcidas. Essa justificativa era sempre combatida pelos órgãos de segurança pública durante as reuniões, que defendiam a ideia de que as organizadas deveriam pensar menos em lucro e mais em segurança, melhor organizando a questão da venda de seus objetos

identificadores.

Ainda sobre o estilo adotado pelos jornais, verificamos que, em geral, não se costuma revelar os desfechos dos episódios, ou seja, não há uma notícia posterior explicando o que foi apurado sobre o fato oficialmente. A exceção fica por conta de fatos envolvendo possibilidade de gerar responsabilidade dos clubes, normalmente em relação aos danos contra o patrimônio público, como, por exemplo, quebra de cadeiras, situações estas que costumam ser melhor acompanhadas pela imprensa, que noticia amplamente cada novo valor calculado em relação ao prejuízo e os posicionamentos dos clubes e do Poder Público sobre as cobranças daí decorrentes.

Sobre essa cobrança relativa aos danos causados por torcedores, o Presidente do FEC, durante a entrevista concedida a essa pesquisa, deixou claro seu posicionamento de discordância dessa prática:

Um dos graves problemas é punir o clube ao invés do torcedor. É a lei “do menor esforço”. Caso concreto: os torcedores quebram as cadeiras e o clube é quem tem de pagar. O torcedor joga um objeto no campo e se não for identificado é o clube quem tem de ser punido. Conceitos errados e fomentadores da impunidade. Os estádios de hoje são dotados de câmaras que filmam todas as ações e os seus autores. O primeiro passo é identificar o autor de qualquer ato passível de punição e puni-lo. Como? Simples. Em razão da gravidade da infração passa um lapso temporal se apresentado em uma delegacia de Polícia antes do início dos jogos de seu clube. [...] Assim que quebrar uma cadeira ou danificar uma dependência do estádio deve pagar. Mas enquanto o clube for responsabilizado o torcedor não vai parar com a violência. [...] Entendo que enquanto o torcedor raciocinar que tem ‘quem seja punido por ele, no caso o clube’, não teremos como pensar em segurança nos estádios. Isso é impunidade quase que absoluta. (Jorge Alberto Carvalho Mota – Presidente do FEC – entrevista concedida em 24 abr. 2015)

Ainda como característica geral, as notícias jornalísticas analisadas citam frequentemente a atuação da Polícia Militar, seja elogiando ou criticando, e por vezes mencionam a inércia ou a ineficácia do Poder Público sobre alguns aspectos.

Para a presente pesquisa, foram coletadas inúmeras notícias dos anos de 2012 e 2013, sendo analisado um total de 130 (cento e trinta), a maioria extraída do *Diário do Nordeste* e do *O Povo*, havendo algumas do *G1 CE*, *GloboEsporte* e *Tribuna do Ceará*. Essa quantidade foi fruto de uma seleção apenas de notícias que tratam de algum tipo de violência relacionada ao futebol, de modo que as notícias que retratam o jogo em si, e que são a maioria, não são objeto da presente

pesquisa.

Esses informes são publicados nos mais variados momentos: antes, durante ou após o jogo, também nos dias subsequentes ao jogo e até mesmo em datas totalmente independentes da partida de futebol, o que se dá pela dinamicidade das informações na atualidade, em que uma mesma notícia vai sendo constantemente atualizada com outros detalhes. Portanto, foi aqui usado como critério de escolha para análise o simples fato de haver menção à violência envolvendo futebol na cidade de Fortaleza e não a data da divulgação ou sua relação direta com um determinado jogo. Todas as notícias consultadas e analisadas estão listadas nas referências desse trabalho.

Das notícias jornalísticas analisadas, apenas cinco delas, referentes a dois clássicos-rei, ocorridos em 12/02/2012 e 25/03/2012, deram-se em data anterior ao início do funcionamento do Juizado do Torcedor. Portanto, quanto a essas, não foi possível fazer o paralelo do que foi divulgado nos dois tipos de imprensa.

No dia 12/02/2012, contrariando a lógica que vem sendo constatada na atualidade, os jornais noticiam que, fora do estádio, numa visão geral, houve tranquilidade, esta atribuída, pela própria imprensa, ao reduzido público e ao bom funcionamento do esquema policial, enquanto que, no interior do estádio, foram constatados arremessos de objetos em campo por torcedores dos dois clubes.

No segundo clássico-rei de 2012, que se deu no dia 25/03/2012, também no Estádio Presidente Vargas, foram registradas ocorrências tanto na parte interna quanto externa da praça de esportes. *Diário do Nordeste* noticia que, antes do jogo, dois guardas municipais foram baleados no terminal de ônibus do bairro Antônio Bezerra, após tentarem impedir a invasão de cerca de 200 torcedores e afirma que o atirador foi um componente de uma torcida organizada do Ceará. Dentro do estádio, segundo a mesma notícia, houve briga entre torcedores de uma mesma torcida organizada do FEC, sendo registrado TCO, além de serem detidas algumas pessoas por uso de drogas, registrados cinco furtos e depredações de cadeiras.

Traz ainda notícias de fatos ocorridos após o término do jogo, ao mencionar que mais de 50 torcedores do FEC foram presos em Messejana, por estarem atirando objetos em veículos e causando tumulto na área. Também como saldo negativo, aponta que houve um arrastão no Bairro São Gerardo, depredação

de 24 ônibus e algumas viaturas policiais apedrejadas. O *Povo* acrescenta que, no PV, a porta de um dos vestiários e alguns armários foram quebrados, restando um total de 35 cadeiras danificadas nas arquibancadas. A imprensa não oficial faz questão de registrar uma crítica ao Poder Público ao dizer que no dia seguinte ao jogo nenhuma pessoa envolvida nas ocorrências amanheceu presa.

No dia em que os serviços do Juizado do Torcedor foram iniciados, no Estádio PV, em 06/05/2012, quando se deu a primeira partida da final do Campeonato Cearense daquele ano, além das ocorrências registradas pelo Judiciário, os jornais dão conta ainda de que 08 pessoas foram flagradas com ingressos falsos; 05 ambulantes, dentre eles um menor, tentaram entrar no estádio com bebida alcoólica, fato costumeiramente relatado em conversas informais com torcedores assíduos, os quais descrevem as formas que se usa para driblar, com facilidade, a segurança; após o jogo, e esta foi a notícia de maior gravidade que se teve notícia, torcedores do Fortaleza entraram em confronto com a polícia no terminal de ônibus do Bairro Siqueira, após causarem danos ao patrimônio público.

No segundo jogo da final do Cearense, em 13/05/2012, novamente foram noticiadas ocorrências havidas tanto dentro quanto fora do estádio. Na parte interna, muitos assentos foram deteriorados, no total de 72, tendo a notícia frisado que 57 das cadeiras quebradas estavam instaladas no local onde costumeiramente ficam os torcedores do FEC e 15 no lado do CSC. Sobre esse dano, ao mesmo tempo em que consta que seria buscada a identificação dos indivíduos por meio das imagens das câmeras de segurança, há também a informação de que o valor do prejuízo, a ser calculado após perícia, seria cobrado pela municipalidade aos clubes. Quanto ao exterior, foi relatada uma briga entre torcedores dos dois times no Bairro Benfica e nas proximidades do terminal de ônibus da Parangaba, com utilização de pedras e outros objetos e, ainda, que, na Praia de Iracema, uma pessoa que usava a camisa da Cearamor foi assassinada com um disparo de arma de fogo na cabeça, embora já conste, na notícia, a informação de que a PM descartou que a motivação estivesse relacionada à briga de torcidas.

Vale aqui salientar que, analisando isoladamente a notícia publicada pelo Judiciário quanto ao mesmo jogo, o clima aparentava uma tranquilidade, afinal apenas 05 pessoas foram autuadas naquele Juízo por crime de tumulto previsto no

art. 41-B do Estatuto do Torcedor, enquanto que na realidade a violência ocorrida naquele dia foi muito mais ampla.

No dia 12/08/2012 Fortaleza e Santa Cruz (PE) enfrentaram-se em campo. Antes da partida, porém, curiosamente, integrantes da TUF e da JGT, ambas torcidas organizadas que apoiam o Fortaleza Esporte Clube, enfrentaram-se na Praça da Gentilândia, situada no Bairro Benfica.

Tal comportamento, contudo, embora cause uma estranheza inicial, não é fato isolado. Ribeiro (2010), analisando comportamentos de integrantes da Cearamor e da MOFI, torcidas ligadas ao CSC, e que por um longo período foram grandes rivais, especialmente pela não admissão de concorrência por parte da Cearamor, anotou que:

[...] a origem desta animosidade, rivalidade e conflito entre torcedores organizados de torcidas de um mesmo time se constrói em virtude de divergências em torno de questões como: reconhecimento, status, lealdade, conflitos territoriais urbanos, profissionalismo e, também, funções e salários nas torcidas. (RIBEIRO, 2010, p. 6)

Daí se percebe que a motivação desses confrontos não são disputas de “amor pelo clube”, havendo muitos outros fatores envolvidos.

Noticiam os jornais que no dia 25/08/2012, antes da partida disputada entre FEC e Guarany Sporting Club (de Sobral), integrantes da Cearamor teriam apedrejado um ônibus com torcedores do FEC, na Av. João Pessoa, local onde fica situada a sede do CSC e da referida torcida organizada. Além disso, consta que torcedores realizaram arrastões e depredações de ônibus de transporte coletivo nas proximidades do estádio PV e, ainda, que na Av. Bezerra de Menezes foi registrada uma denúncia de disparos com arma de fogo. A única ocorrência que chegou ao Juizado do Torcedor nesse dia foi a de que 18 pessoas, torcedores do FEC, apedrejaram a sede do CSC, provavelmente um desdobramento do primeiro fato aqui narrado sobre esse dia.

Em 16/09/2012, houve um jogo entre FEC e Paysandu (PA), sendo de notório conhecimento no mundo do futebol que a torcida do Paysandu é aliada a do CSC.

Sobre a aliança entre torcidas, Toledo explica:

Este tipo de reciprocidade entre torcedores é estabelecido também como uma oportunidade efetiva de mostrar aos outros a importância, o prestígio, a organização, o patrimônio e a influência da torcida. Receber bem uma torcida *amiga* significa ser bem recebido em um evento fora de casa. Aqui reitera-se tanto a amizade com a torcida afim quanto a rivalidade com a torcida inimiga dos amigos. (TOLEDO, 1996, p. 110-111)

Nesses casos, é uma praxe que torcedores aliados, no caso os alvinegros, compareçam ao local da partida para torcer pelo clube aliado e, em contrapartida, torcer contra o adversário, no caso o FEC. De modo que, na prática, jogos como esses, em termos de violência, são tratados e organizados pelos entes de segurança como se fosse um clássico-rei. E dessa forma acontece com vários outros clubes que, mesmo sendo de outro Estado, por comungarem de torcidas aliadas, são acolhidos com boa receptividade por torcedores de um clube e não bem vistos pelo clube rival.

Na mencionada data, uma série de fatos demonstra a violência decorrente desse jogo: dois torcedores que estavam acomodados do lado onde costumeiramente fica situada a torcida do Fortaleza arremessaram uma bomba de fabricação caseira em direção à torcida visitante, atingindo e danificando o alambrado de vidro do estádio. A imagem circulou em vários meios de comunicação e, por pouco, não atingiu alguém.



Figura 6: Imagem extraída de O Povo *on line*, edição de 16/09/2012 (GOMES, 2012).

Além desse chocante episódio, vários outros foram registrados pelos jornais: um adolescente foi detido com outra bomba que provavelmente seria ali explodida também; no estádio, um saldo negativo de 93 assentos e uma câmera

danificados; na Avenida Carneiro de Mendonça, bairro Pici, em Fortaleza, após o jogo, um torcedor¹³ usando um boné do CSC e uma camisa oficial do Paysandu foi assassinado com tiros na cabeça e um amigo seu foi ferido, sendo os suspeitos torcedores do Fortaleza, segundo as fontes jornalísticas; torcedores do Fortaleza depredaram, com pedras e chutes, uma loja oficial do Ceará, situada na Av. Bezerra de Menezes; um carro de TV foi danificado nas proximidades do estádio, sendo ainda um cinegrafista agredido e seus pertences furtados.

De todos esses fatos, apenas o referente à bomba caseira atirada no alambrado de vidro foi objeto de notícia por parte do Poder Judiciário, que, mesmo sem ser da atribuição do Juizado do Torcedor, e sim de uma Vara Criminal comum, por ser considerado um delito de maior potencial ofensivo (dano qualificado por atingir o patrimônio público), fez publicar uma nota em seu sítio eletrônico oficial para informar, quatro dias depois do jogo, que ao infrator foi concedida liberdade provisória com aplicação de medidas cautelares, consistentes em prestação de serviços em hospitais, proibição para frequentar bares, casas de espetáculos ou se ausentar da cidade por mais de oito dias sem autorização. Das notícias expedidas pelo TJCE analisadas nessa pesquisa esse foi o único caso em que o Judiciário, poucos dias depois, se pronunciou para informar quais as providências adotadas sobre um fato ocorrido no estádio e que não fosse da competência do Juizado do Torcedor. Nos demais casos, os jurisdicionados ficam a mercê de uma informação mais imediata sobre as consequências dos atos delituosos de maior potencial ofensivo relacionados à violência no futebol.

Os atos violentos relacionados a essa partida entre FEC e Paysandu, dada à gravidade e conseqüente repercussão, renderam muitas matérias. Em uma delas, são explanadas as providências que a PM anunciou que tomaria a partir de então: dupla revista dos torcedores (PM e segurança privada), ainda que tal medida possa atrasar a entrada dos torcedores no estádio; solicitação para proibição da entrada de garrafas nos bares no estádio; solicitação da disponibilização de uma entrada exclusiva para torcedores organizados, de modo a permitir uma revista mais minuciosa. Consta ainda que o Comandante teria explicado que as bombas são

¹³ Nome da vítima: Francisco Ferreira de Sousa (32 anos)
Por se tratar de crime que não envolve segredo de justiça, serão aqui citados os nomes das vítimas, quando mencionados nas notícias coletadas.

fabricadas dentro do estádio, a partir de fragmentos que diferentes pessoas ingressam no estádio, oportunidade em que afirmou também que o efetivo policial disponibilizado foi suficiente, num total de 210 policiais militares, havendo reforço nas proximidades da praça desportiva, nos terminais de ônibus e até mesmo apoio aéreo.

Diante de tantos incidentes, o Ministério Público, através dos representantes do NUDTOR, recomendaram à FCF a aplicação da medida de suspensão das torcidas TUF e JGT, ponto este que será melhor explorado no capítulo seguinte.

Aqui cumpre mencionar que os jornais registraram a insatisfação de dirigentes de clubes sobre essa medida, posicionamento esse que entendo não ser saudável para o esporte, vez que se há evidências do envolvimento de uma torcida com fatos delituosos, deveria ser natural que os dirigentes do clube até defendessem a medida, como uma forma pedagógica. Qualquer mínima proteção que o clube demonstre oferecer para esses tipos de atos é capaz até de influenciar a prática de novos atos futuramente. Seria interessante, pois, uma mudança de postura dos próprios clubes, através de seus dirigentes, nos quais, por vezes, se espelham os torcedores, que tomam para si a opinião daqueles.

Ainda em decorrência dos desdobramentos do jogo FEC x Paysandu, o *Diário do Nordeste* fez uma crítica à ação do Poder Público, afirmando que, não obstante as várias tentativas de conter a ação de vândalos, poucos resultados têm sido alcançados, e enumera as seguintes constatações: o Juizado do Torcedor, embora em pleno funcionamento no interior do estádio, não foi capaz de inibir as ações delituosas; o cadastro de torcedores, que seria realizado através do Programa Torcedor Cidadão, sofreu entraves, diante de problemas com a empresa contratada pelo Ministério do Esporte; no Termo de Ajustamento de Conduta (que será melhor exposto no capítulo seguinte) entre órgãos de segurança e algumas torcidas, ficou determinado que a FCF se responsabilizaria por esse cadastro, porém não restou definido quem arcaria com os custos.

No final do mês de setembro de 2012 e durante todo o mês de outubro, a mídia noticiou uma sequência de crimes com ligação ao futebol. Essa série de notícias a seguir analisadas não esteve relacionada a um jogo específico, o que

demonstra que os jornais não abordam a temática apenas quando há jogos e que costumam atrelar algumas ocorrências paralelas ao assunto, ainda que não se tenham fortes indícios da relação entre o delito e a violência no futebol. Daí cabe a indagação: seria essa uma forma apenas de atrair atenção à notícia ou realmente haveria algum fator fazendo supor a existência dessa ligação?

Em 28/09 daquele ano, *Diário do Nordeste* e *O Povo* noticiaram que no dia anterior, um funcionário de uma das lojas da TUF¹⁴, que também era integrante da torcida, foi assassinado a tiros no Conjunto Planalto Mirassol, em Fortaleza, por dois homens em uma motocicleta, que fugiram após a prática delituosa. Ainda que com pouca ou praticamente nenhuma investigação, os jornais chegam a vincular diretamente o crime à rivalidade entre torcidas organizadas.

Válido registrar que uma notícia de 17/05/2012 havia citado o nome da vítima desse crime como um dos infratores que, em decorrência de alguma prática delitiva e consequente autuação pelo Juizado do Torcedor, foi proibido de frequentar estádios de futebol por certo período.

Poucos dias depois, *O Povo* narrou que na data de 02/10/2012, no bairro Granja Portugal, mais um jovem¹⁵, sendo este associado à Cearamor, foi atingido por seis disparos de arma de fogo, efetuados também por dois indivíduos que transitavam em uma motocicleta. Na ocasião, um amigo da vítima teria informado à Polícia Civil que o crime sofrido poderia ter alguma relação com rivalidade entre torcedores, sendo também investigada pela polícia judiciária a possibilidade de ligação com rivalidade entre comunidades da região.

No dia seguinte, 03/10/2012, outro membro da Cearamor¹⁶ e proprietário de uma loja de produtos oficiais do CSC sediada no bairro Pio XII, foi vítima de homicídio, atingido por 11 tiros, quando estava no interior da sede da referida TO. Segundo as matérias, a polícia investigaria se a motivação do delito seria a rivalidade entre torcidas ou algo relacionado ao fato da vítima responder a processos criminais, estando em recente liberdade.

A mesma reportagem deixou registrado, ainda que sem maiores informações sobre a apuração dos casos, que, em apenas três semanas, esse já era

¹⁴ Nome da vítima: Jefferson de Oliveira Holanda (26 anos).

¹⁵ Nome da vítima: Geovane Pereira de Brito (20 anos)

¹⁶ Nome da vítima: Thiago de Souza Morais (30 anos)

o quarto integrante de torcida organizado assassinado na cidade de Fortaleza.

Ainda dando continuidade à série de notícias desvinculadas de uma específica partida de futebol, foi divulgado que um determinado indivíduo membro da TO Máfia Vermelha, vinculada ao América Futebol Clube, do Estado do Rio Grande do Norte, em 10/10/2012, foi preso em flagrante na sede da JGT por portar diversos papелotes de cocaína, os quais seriam distribuídos entre os membros da Máfia Vermelha durante o jogo a ser disputado entre CSC e América no dia 13/10. Na ocasião, o flagranteado acabou por revelar que, na cidade de Natal, havia recentemente matado um torcedor rival, fugiu para Fortaleza e aqui estava incumbido de ceifar a vida do presidente de uma torcida vinculada ao CSC.

No dia do jogo, momentos antes do início da partida de futebol, um grupo composto por 35 torcedores do América de Natal, quando almejavam chegar à Fortaleza para assistir ao jogo, foram detidos ainda no posto de policiamento rodoviário de Aquiraz, região metropolitana, por portar drogas no interior do ônibus.

A *Tribuna do Ceará*, em matéria do dia 22/10/2012, afirma que existe uma ilegal relação entre torcidas organizadas e o tráfico de drogas e que os dirigentes se omitem frente à problemática. Na mesma reportagem, foi aberto um espaço para os presidentes da TUF e da Cearamor se manifestarem, e ambos negam essas afirmações.

Sobre os discursos das lideranças das TOs, Toledo assim afirma:

[...] é inegável que parte das práticas das Torcidas Organizadas contradiz o discurso de sua *elite* dirigente. [...] (os dirigentes) tentam desvencilhar-se de tais estigmas organizando-se e procurando no nível do discurso, na participação em eventos como o carnaval oficial e na negociação com outras instituições e grupos (PM, outras Torcidas Organizadas, Imprensa) formas mais legitimadas de interação social e participação no futebol profissional e na sociedade. (1996, p. 131)

Um fato ocorrido no dia 26/10/2012 e narrado pelo *Diário do Nordeste* chamou nossa atenção: três indivíduos invadiram a sede da Cearamor, efetuaram disparos para o alto e subtraíram a bandeira comemorativa dos 30 anos da torcida. Após perseguição policial, um deles (com um símbolo da TUF tatuado) foi preso e confessou também que um dos objetivos do trio era assassinar um membro da Cearamor.

O ato de roubar a bandeira da torcida rival não é fato isolado. Por vezes,

se ouve falar nesse tipo de prática, vez que é carregado de simbologia. Retirar a principal marca do outro é visto como um ato de coragem, porque para isso o espaço da torcida rival é invadido, e também como forma de demonstrar uma superioridade de quem a subtrai. A bandeira subtraída é vista como um troféu, até porque é o principal objeto de marca da torcida; quanto maior a bandeira (ou bandeirão), maior também o prestígio de que goza e maior a cobiça de ser destruída pelos rivais (TOLEDO, 1996, p. 58-59). Em suas pesquisas, Santos (2009, p. 111) constatou que a subtração de um objeto-símbolo do adversário, através de uma invasão ao território do outro, “é motivo de orgulho, sendo comparado, por um dos entrevistados, com as lutas medievais.”

O jogo realizado no dia 11/11/2012 entre Fortaleza e Oeste (SP), no estádio PV, foi marcado por inúmeras ocorrências, tendo nessa ocasião o Fortaleza se desclassificado da Série C do Campeonato Brasileiro, de modo que, mais uma vez, o FEC não teria chance de ascender para a Série B da referida competição nacional, trazendo, assim, muita revolta e indignação de seus torcedores.

As principais ocorrências foram: 619 cadeiras quebradas, das quais 68 foram arremessadas no gramado; 14 lixeiras foram danificadas; uma parede de um dos banheiros masculinos foi derrubada, juntamente com uma porta; um dos hidrômetros foi amassado; os portões do depósito de macas e ferramentas foram arrancados, assim como dois corrimões; além de assentos, várias garrafas de plástico contendo urina, pares de tênis e sandálias foram também arremessados em campo. No lado externo, nos arredores da praça da Gentilândia, torcedores entraram em confronto com policiais militares, havendo troca de tiros, mas sem feridos.

Segundo os jornais, a administração do estádio atribuiu os atos às torcidas organizadas e anunciou que iria cobrar dos clubes o ressarcimento dos prejuízos, avaliados em aproximadamente R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). A Diretoria do FEC afirmou que, como houve a identificação dos agentes do delito, não há razão para que os clubes sejam cobrados.

Novamente, enquanto os jornais colocam em evidência essa triste, mas real situação, no Juizado do Torcedor somente foram autuadas 06 pessoas, por uso de drogas e cambismo, denotando que a formulação do Juizado não está em

consonância com os fatos delituosos. Se a principal razão de existir do Juizado é trazer maior tranquilidade aos estádios, seja por sua própria presença, seja pela agilidade na resolução dos conflitos e ainda para evitar impunidades, essa finalidade não vem sendo alcançada, não pela ineficiência das autoridades que ali laboram, mas pela restrição dos atos para os quais é competente de acordo com a legislação e ainda pela ineficácia dos meios de fiscalização. Entendo que seria a hipótese de ser alterada sua configuração, permitindo uma atuação mais ampla.

Essa ineficiência também foi retratada na mídia, tendo o próprio Ministério Público, através de um dos Promotores de Justiça que integram o NUDTOR, admitido a insuficiência das medidas que ali são tomadas.

Importante registrar que para esse jogo foram escalados 250 policiais militares, enquanto que para jogos entre CSC e FEC comumente o efetivo de policiais fica em torno do dobro, como será abordado no capítulo seguinte.

Em várias oportunidades, há divulgação de que a situação no interior do estádio está resolvida; nesse jogo, porém, a realidade foi outra. Apesar de não ser alvo de análise da presente pesquisa, não podemos deixar de mencionar que neste ano de 2015, durante a final do Campeonato Cearense, após uma virada inesperada do FEC sobre o CSC, já nos últimos instantes da partida, o clima de selvageria instalou-se no interior da Arena Castelão. Houve invasão ao campo por parte de torcedores dos dois clubes, seguida de conflitos e depredações, tendo por resultados várias pessoas feridas e 1580 assentos danificados.

O reduzido número de policiais na parte interna do estádio nos momentos finais da partida gerou muitas críticas à atuação da PM, esta que justificou que a retirada de alguns policiais do interior deveu-se à necessidade de contenção de conflitos na parte externa. Foi também bastante criticada a preparação (ou a falta desta) dos seguranças privados.

O Secretário do Esporte do Estado do Ceará, à época, divulgou que estavam sendo analisadas medidas para oferecer maior segurança na Arena, tais como a delimitação de espaços para as torcidas organizadas e a possibilidade de alterações na própria estrutura do estádio, que atualmente segue o padrão FIFA, em que não há separação física entre a arquibancada e o gramado, o que acaba por facilitar ações de invasão ao campo.

Em junho/2015, a Justiça Desportiva cearense anunciou o julgamento: interdição da Arena Castelão pelo prazo de 90 dias, somente podendo voltar a receber jogos após a apresentação de laudos e plano de segurança; CSC foi apenado com perda de sete mandos de campo e ao pagamento de R\$ 10 mil de multa, enquanto que para o FEC a pena foi de perda de oito mandos de campo e R\$15 mil de multa. A FCF também foi penalizada com R\$ 10 mil de multa.

Daí se percebe que muitas providências ainda precisam ser tomadas, vez que, apesar de uma aparente tranquilidade no interior dos estádios na maioria dos jogos, na realidade, a violência está sempre em estado de latência, podendo a qualquer momento ser revelada com força total, como no caso acima mencionado.

Voltando ao recorte dessa pesquisa, no dia do jogo entre CSC e Bragantino (SP), realizado no PV, em 17/11/2012, enquanto o Juizado do Torcedor registrou apenas duas ocorrências de uso de drogas, um torcedor do Ceará¹⁷, após provocações entre torcedores do FEC e do CSC, no terminal de ônibus de Messejana, foi atingido com um disparo de arma de fogo na cabeça e veio a óbito.

Os jornais dão conta e fazem crítica ao Poder Público quanto ao fato do circuito de câmeras do terminal de ônibus estar desativado há mais de um ano, sendo os terminais locais de constantes conflitos entre torcedores, como bem registrou Ribeiro (2010, p. 21) em suas pesquisas. Somente agora em 2015 se teve notícia da reativação desse sistema, representando longos anos de uma omissão do Poder Público nesse campo.

Passemos agora à análise dos fatos noticiados no ano de 2013.

O ano de 2013, para o futebol cearense, iniciou com novidade: a reabertura do Estádio Castelão, agora sob a denominação de Arena Castelão, após ampla reforma para receber os jogos da Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014, sendo o primeiro estádio das subsedes a ficar pronto.

Para essa reinauguração, foram designadas duas partidas de futebol para o mesmo dia, 27/01/2013, sendo a primeira disputada por Fortaleza x Sport-PE e a segunda, logo em seguida, por Ceará x Bahia.

Os eventos, cercados de muita expectativa, tanto pela nova estrutura do estádio, quanto por representar um novo encontro, ainda que indireto, dos

¹⁷ Nome da vítima: Jailson da Silva Sousa (22 anos)

torcedores do CSC e do FEC, tanto que foi escalado um efetivo de 1000 policiais militares, além de vários outros profissionais de outros órgãos públicos.

Dentro do estádio, houve apenas um princípio de tumulto entre torcedores do CSC e do Sport, já que aqueles são aliados à torcida do Náutico-PE, rival do Sport. Quando os torcedores deste passaram a entoar seus cânticos, vários apreciadores do CSC se aproximaram, sendo qualquer possibilidade de confronto logo desfeita pela PM, com a pronta intervenção para a separação das torcidas, deixando um certo espaço de cadeiras vazias entre elas. Nesse dia, apenas uma pessoa foi autuada pela Polícia Civil, por ter danificado um assento, sendo o procedimento encaminhado a uma das Varas Criminais, por ser crime de maior potencial ofensivo. Foram registradas reclamações de outro gênero, tais como banheiros sem lixeiras e suporte para toalhas de papel, pouca opção de alimentação e com preço elevado, acessos ainda confusos, demandando bastante orientação dos profissionais a postos para essa função.

No exterior e principalmente antes dos jogos, vários incidentes foram relatados pela imprensa: tumulto na Praça da Cruz Grande, bairro Serrinha, onde torcedores do CSC e FEC enfrentaram-se, episódio marcado por muita correria, deixando alguns feridos, diante da utilização de pedras e pedaços de madeira; um indivíduo disparou dois rojões contra uma viatura do Ronda do Quarteirão estacionada na Av. Dedé Brasil, sendo conduzido ao 30º Distrito Policial; um veículo de um canal de comunicação teve o farol e um retrovisor danificado por um torcedor, este que também foi encaminhado à delegacia para lavratura de procedimento; após a primeira partida, policiais militares flagraram um torcedor portando um revólver no terminal de ônibus do bairro Parangaba.

Os acontecimentos decorrentes dessa dupla rodada de jogos revelaram que, mesmo sendo disponibilizado um exacerbado número de policiais militares (1000 PMs!), a violência relacionada ao futebol ainda se fez presente na área externa. Cunha (2006, p. 27), inclusive, cita o excesso de policiamento como um dos fatores geradores de violência no futebol, afirmando que "quanto maior for a repressão e as dificuldades impostas pela polícia, poderá ser maior a violência pela dificuldade e a excitação ao desafio".

No interior do estádio durante a partida disputada entre FEC e

Campinense-PB, jogo válido pela semifinal da Copa do Nordeste, dia 24/03/2013, na Arena Castelão, nenhum fato relevante foi registrado, tanto que o Judiciário não divulgou notícia sobre a atuação do Juizado do Torcedor, apenas informou dias antes que a estrutura funcionaria.

Fora do estádio, houve o registro de muitos confrontos, necessitando de intervenção policial, com uso de munição não letal, do tipo bala de borracha, e afetando outras pessoas que circulavam nas proximidades dos locais onde se deram os enfrentamentos.

Em suma, os fatos levantados pela imprensa foram: um apreciador do CSC, vestido com a camisa do clube, foi lesionado por vinte torcedores do FEC, oscilando as notícias se o fato se deu no terminal de ônibus do bairro Parangaba ou no interior de um coletivo que fazia a linha Parangaba/Lagoa; indivíduos trafegando sobre o teto de ônibus; dano ao patrimônio público, resultando em aproximadamente 20 coletivos danificados por apedrejamento; enfrentamento de cerca de 200 torcedores a guardas municipais na Parangaba; apreensão de armas de fogo, facas e fogos de artifício; trânsito conturbado após o término do jogo, facilitando a ocorrência de furtos. Observou-se uma grande e preocupante participação de adolescentes nesses atos, tendo um dos jornais registrado a opinião do Juiz de Direito titular da 5ª Vara da Infância e da Juventude, Manuel Clístenes, afirmando que o ambiente das torcidas organizadas é inadequado para adolescentes, por representar um passo para o ingresso no mundo do crime.

Ainda sobre essa mesma partida de futebol e os acontecimentos decorrentes, uma das notícias extraídas de jornais apontam que o boletim da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS) não teria apresentado qualquer ocorrência ligada à partida, mesmo com o cenário de violência narrado, transmitindo a ideia de que as fontes oficiais de informação não retratam a realidade com fidelidade.

No dia 17/03/2013, foi realizado o primeiro clássico entre CSC e FEC na Arena Castelão após sua reabertura. Tanto o Judiciário quanto os jornais registraram um elevado número de ocorrências, observando-se, a partir desse jogo, uma maior atuação do Juizado em relação aos fatos havidos na parte externa da praça de esportes, ou seja, passou a existir uma maior sintonia entre a realidade e o trabalho

desenvolvido pelo Judiciário instalado no estádio.

O TJCE divulgou que 63 pessoas foram autuadas, sendo 20 adolescentes, estes que encaminhados à Delegacia da Criança e do Adolescente. No lado externo, em resumo: 63 ônibus sofreram danos, sendo que uma dessas ocasiões foi precedida de disparos de rojões por parte de torcedores contra policiais militares, na Av. Dedé Brasil (via pública que, desde o ano de 2010, passou a ser denominada Av. Silas Munguba, mas as notícias permanecem mencionando o nome anterior); a PM precisou utilizar balas de borracha para dispersar um grupo de torcedores que tentava invadir o terminal de ônibus do bairro Lagoa, sendo os militares recebidos com pedras e bombas caseiras; em outro terminal de ônibus coletivo, o situado na Parangaba, torcedores da TUF tentavam adentrar sem o respectivo pagamento, também criando um tumulto.

Foi disponibilizado um grande efetivo de segurança (665 policiais militares, 60 agentes da AMC e 40 bombeiros), e ainda assim houve esse grande número de ocorrências, daí surgindo algumas indagações: o efetivo não estaria conseguindo prevenir a violência, mas apenas combater? Ou o trabalho de prevenção apenas não é divulgado?

Antes de um mês depois, houve um novo jogo entre CSC e FEC, realizado em 14/04/2013, ocasião em que o FEC perdeu a liderança que vinha mantendo no Campeonato Estadual. Mais uma vez, um grande número de ocorrências foi registrado, tanto pelo Juizado do Torcedor, demonstrando que realmente passou a atuar de forma mais ampla, quanto pela imprensa.

Além de muitas ocorrências, a gravidade de algumas chamou atenção. Novamente os terminais de ônibus foram palco de violência: um grupo de indivíduos ligados à TUF lançou, no terminal do bairro Lagoa, uma bomba de fabricação caseira, montada com pregos e pedaços de aço em uma bola de sinuca; próximo ao mesmo terminal, após uma revista em um coletivo precedida por guardas municipais, rojões foram encontrados com um grupo de torcedores do FEC; ônibus foram depredados; 200 pessoas foram detidas nos arredores do Castelão; nas proximidades do campus do Itaperi da UECE, uma pessoa foi atingida por um disparo de arma de fogo, o qual teria sido realizado por um indivíduo ligado a uma torcida organizada do CSC.

O fato mais grave teve como vítimas dois torcedores¹⁸ também do CSC, os quais se dirigiam ao Castelão quando, na Av. Bernardo Manuel, foram assassinados com tiros de arma de fogo na cabeça, sendo que várias versões para o fato surgiram na imprensa: a primeira dizia que dois indivíduos, trajando camisas do FEC, em uma moto, atiraram contra um grupo de torcedores do Ceará e empreenderam fuga, sendo um deles capturado pela polícia no mesmo dia ainda com a arma de fogo utilizada; a segunda versão narra que as mortes foram precedidas de um fatídico encontro entre membros da Cearamor e da JGT, oportunidade em que um torcedor do FEC teria efetuado os disparos que atingiram as duas vítimas; a terceira, surgida alguns dias após o jogo, afirmava que as mortes foram um desfecho de um crime encomendado, ocasião em que seus autores teriam aproveitado o dia do jogo para a execução.

Os jornais, comparando o número de prisões realizadas, anotaram que no segundo clássico do ano a quantidade triplicou, levando-nos a indagar se os órgãos de segurança passaram a atuar de forma mais efetiva, sendo esta a opinião da PM, ou se o panorama retrata um quadro de crescente violência.

A imprensa criticou o número de pessoas que, mesmo autuadas, no dia seguinte já estavam em liberdade, dada a previsão legal que permite a realização de transação penal para vários dos casos ocorridos ou que prevê outras medidas, de cunho pedagógico, para os adolescentes.

Mais uma vez admitindo falhas no sistema, um representante do MP afirmou que, da forma como vem funcionando, o Juizado do Torcedor não detém estrutura para a devida fiscalização de quem é punido. Como descrito no item anterior dessa pesquisa, essa deficiência é reconhecida pelo próprio Poder Judiciário, que considera este o próximo desafio a ser superado nesse assunto.

Diante de tantas ocorrências, o MP recomendou à FCF a suspensão das torcidas Cearamor e JGT, respectivamente, pelo período de 60 e 90 dias, o que foi acatado pela FCF, consistindo a medida em proibição da entrada de torcedores em estádios usando qualquer vestimenta ou acessório que contenham elemento identificador daquelas TOs. Aos clubes CSC e FEC foi determinado que não distribuíssem cortesias às torcidas suspensas. Sobre essa medida, voltaremos a

¹⁸ Nomes das vítimas: Glauber de Souza Damasceno e Thiago da Silva (ambos de idades não divulgadas)

abordar no capítulo seguinte, quando da descrição das ações de prevenção e combate realizadas pelo Poder Público.

Salutar levantamento foi procedido e divulgado pelo Jornal *O Povo*, em matéria do dia 21/04/2013, de autoria de Cláudio Ribeiro, sob o título *Mortes do futebol: impunes*. A reportagem, gerada a partir de dados colhidos nas Varas de Execuções Penais da Justiça Estadual, na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará e no banco de dados do próprio jornal, aponta as mortes relacionadas ao futebol nos últimos 10 anos (de 2003 a abril/2013), evidenciando que apenas duas pessoas estão presas por esses homicídios.

A notícia aponta os seguintes dados: data do crime, nome das vítimas e respectivas idades, resumo do fato e fase em que se encontra o caso na polícia ou na justiça, especialmente se já houve julgamento e se os acusados estão presos. Dos fatos relatados dois não ocorreram em Fortaleza, sendo um deles no Rio de Janeiro e outro em Aquiraz, além do que, pelo resumo apresentado, a maioria aponta para motivações diversas da rivalidade relacionada ao futebol, concluindo o jornalista que “São casos quase sempre banais, de revide ou de quem estava no lugar errado, na hora errada. O futebol em si aparece muito menos protagonista que a violência gratuita em cada história. Há o detalhe indiscreto do tráfico de drogas, que cruza vários dos episódios investigados”, o que reforça a ideia de Saporì e Soares (2014, p. 64), aqui mencionada, de que o tráfico de drogas seria o grande responsável pelo crescimento da violência.

Retornando ao estádio PV, em face da proximidade da Copa das Confederações FIFA 2013, foi realizado o clássico-rei do dia 05/05/2013, quando CSC e FEC se enfrentaram pela semifinal do Campeonato Cearense. Na ocasião, os jornais noticiaram que 68 pessoas¹⁹, dentre torcedores dos dois clubes, foram detidas, sendo 25 adolescentes, a maioria por provocação de desordem em vias públicas de acesso ao estádio.

Novamente se observou que o Juizado, mesmo com a mudança de estádio, permaneceu adotando a nova sistemática por uma atuação mais ampla, preocupando-se também com os fatos ocorridos externamente.

A imprensa apontou que, nos terminais de ônibus, dessa vez houve uma

¹⁹ O Juizado do Torcedor apresentou o número de 59 autuados, sendo 16 adolescentes.

tranquila movimentação e que, no entorno da praça, nenhum fato de maior gravidade foi registrado, restando o questionamento se essa realidade foi fruto do reforço no policiamento ou da suspensão judicial das atividades de três grandes torcidas organizadas ou do reduzido público.

Quanto ao número de policiais militares disponibilizados, há que se dizer que em outras oportunidades, como aqui retratado, a excessiva quantidade não conseguiu prevenir incidentes; no que diz respeito à suspensão das torcidas, os próprios jornais revelaram que várias pessoas, naquela ocasião, trajavam camisas referentes a outras TOs apreciadoras do mesmo clube ou de torcidas parceiras, havendo quanto a essa medida judicial muitas críticas sobre sua efetividade, as quais serão melhor abordadas no capítulo seguinte; talvez a terceira opção, reduzido público, seja a mais plausível para explicação da relativa calma, já que na ocasião, em que o CSC jogava com grande vantagem advinda de resultados anteriores, o público foi de 6.482 expectadores²⁰, o que, para um clássico-rei, é considerado muito baixo.

O clássico seguinte, realizado em 12/05/2013, valendo como outra semifinal do campeonato estadual, foi novamente marcado pela tranquilidade e, mais uma vez, registrou-se um pequeno público, no total de 7.015 pessoas.

A partida final do Campeonato Cearense, realizada em Fortaleza, no dia 19/05/2013, entre CSC e Guarany Sporting Club (Guarany de Sobral), contou com o maior público (49.609) e renda (R\$ 1.064.554,00) do Campeonato Cearense de 2013. O resumo sobre a atuação do Juizado do Torcedor não foi objeto de divulgação pelo TJCE. Os jornais, por outro lado, registraram que 144 pessoas foram conduzidas à delegacia de polícia instalada na Arena Castelão, sendo a maioria por danos ao patrimônio público (ônibus de transporte coletivo). Enquanto o *Diário do Nordeste* afirmou que o clima foi de tranquilidade nos terminais de ônibus, O *Povo* registrou que 71 pessoas, sendo 25 adolescentes, foram conduzidos à delegacia por causarem tumulto nesses locais.

²⁰ Os números referentes ao público presente foram extraídos da página eletrônica da FCF. A título exemplificativo, os dados dos quatro clássicos entre CSC e FEC foram:

17/03/2013: público de 18.173

14/04/2013: público de 15.092

05/05/2013: público de 6.482

12/05/2013: público de 7.015

Os clubes locais, em decorrência da Copa das Confederações FIFA 2013, ficaram sem disputar jogos por um certo período. Os jornais, contudo, não ficam sem publicar notícias relacionadas à violência ligada ao futebol, tanto é que no dia 22/07/2013 o *Diário do Nordeste* divulgou que um indivíduo, fugitivo tanto da Justiça cearense quanto do Estado do Rio Grande do Norte, foi recapturado, no dia anterior no bairro Bom Jardim, em Fortaleza, quando participava de um evento promovido pela TUF. O curioso sobre esse fato é que a TUF é uma das TOs que, desde abril/2013²¹, estavam com as atividades oficialmente suspensas por decisão judicial, demonstrando que, na prática, e essa, adiantando, é uma das críticas sobre esse tipo de medida, qual seja, a ineficácia.

Voltando ao cenário de fatos ocorridos em dias de jogos, registrou-se que, momentos antes da partida entre FEC e Luverdense Esporte Clube (Mato Grosso), pela Série C do Campeonato Brasileiro, no dia 28/09/2013, estádio PV, um integrante da TUF²² foi assassinado, a tiros, na Praça da Gentilândia, situada no bairro Benfica, tendo a polícia, na ocasião, revelado à imprensa sua hipótese sobre conflito entre gangues. Os jornais revelam que a vítima foi reconhecida como membro da TUF e o acusado estaria com camisa do FEC, e que ambos, rivais de conflitos anteriores, residiam no mesmo bairro.

É de se registrar que das oito vítimas fatais aqui mencionadas, em consulta ao sistema do TJ, localizamos processo judicial em andamento em relação a apenas uma delas²³, no qual foram denunciadas quatro pessoas, três das quais estão presas por outros delitos. Na denúncia oferecida pelo Ministério Público, consta que a motivação delitiva foi a rivalidade entre torcidas organizadas e o domínio pelo tráfico de drogas. O procedimento está próximo à fase de julgamento.

²¹ No dia 31/07/2015, foi suspensa a decisão judicial liminar que havia suspenso as atividades das torcidas organizadas Cearamor, TUF e JGT, de modo que seus integrantes puderam, a partir daquela data, voltar a utilizar nos estádios vestimentas e objetos com identificações das associações.

²² Nome da vítima: Francisco Jones Ferreira Nazareno (27 anos)

²³ Vítima: Jefferson de Oliveira Holanda (26 anos); Inquérito Policial: 32200838/2012; Processo judicial: 0207722-42.2012.8.06.0001; Em tramitação na 2ª Vara do Júri; Indiciados/denunciados: Tiago Teixeira de Lima, Francisco Wellington Oliveira Pinheiro, Carlos Odeon Bandeira e Luiz Clézyo Xavier Coelho.

Foram encontrados outros dois processos, relativos a duas vítimas²⁴, porém o feito está paralisado, ainda dependendo de investigações sobre a autoria do crime. Quanto aos demais, nem mesmo foi localizado o processo no sistema do TJ, não se sabendo os motivos para essa inexistência.

No decorrer da pesquisa, foram solicitados dados da Polícia Civil, porém, até o fechamento, não foram fornecidos.

Sobre as gangues, hipótese costumeiramente levantada, pelo menos de início, pela polícia, e termo muito utilizado pela imprensa e por autoridades que lidam com o problema, que costumam utilizar a expressão “gangues travestidas de torcedores”²⁵, Toledo defende que o comportamento desses grupos é marcado pela patente e assumida postura de transgressão e violação das normas sociais (1996, p. 124). Andrade (2007) afirma que, em suas pesquisas, percebeu que constantemente os termos *gangues* e *galeras* se confundem e que há uma vulgarização da palavra gangue, especialmente pela mídia, polícia e pelo próprio imaginário social. Percebeu, ainda, que há uma linha tênue entre uma galera e uma gangue, e que um mesmo indivíduo, diante dos diversos papéis que assume na sociedade, ora pode fazer parte de um ora de outro, sendo os principais elementos diferenciadores a violência e a transgressão, presentes nas ações das gangues.

Em comparação aos dados levantados referentes aos anos de 2012 e de 2013, constatou-se que no primeiro houve mais ocorrências na área interna dos estádios. Parecia que o público vinha construindo uma maior conscientização sobre a presença mais próxima do Poder Público no local, até que, no dia 13/10/2013, com o empate entre FEC e Sampaio Corrêa Futebol Clube (Maranhão), que resultou na eliminação do FEC do Campeonato Brasileiro de Futebol – Série C, minando, mais uma vez, a possibilidade de ascensão à Série B, e repetindo os fatos de 2012,

²⁴ Vítima: Geovani Pereira de Brito (20 anos); Inquérito Policial: 32200958/2012; Processo judicial: 0032940-22.2013.8.06.0001; Em tramitação na 3ª Vara do Júri de Fortaleza. Vítima: Jailson da Silva Sousa (22 anos); Inquérito Policial: 32200167/2013; Processo judicial: 0046957-63.2013.8.06.000; Em tramitação na 4ª Vara do Júri de Fortaleza.

²⁵ Sobre essa expressão e tantas outras semelhantes, como “fação”, “turma barra-pesada”, “bandidos organizados”, Lopes (2013, p. 604) traz uma crítica ao afirmar que o uso recorrente das mesmas acaba por reunir os “torcedores organizados em grupos informes, apagando as diferenças e divisões que existem entre eles. [...] elas despessoalizam esses torcedores, consolidando sua identidade social deteriorada em detrimento de sua identidade pessoal. Ao fazerem isto, ao mesmo tempo em que reduzem a singularidade de cada torcedor organizado, exacerbam a diferença de todos eles em relação ao resto da sociedade”.

torcedores promoveram uma lamentável depredação do estádio, com danificação de assentos, banheiros e portões do Castelão, demonstrando, novamente, que a situação da violência no interior das praças desportivas ainda não está solucionada, mas apenas adormecida na maioria das ocasiões, vivendo em uma constante latência.

Tal situação, que insiste em se repetir, sugere que a violência no interior dos estádios depende da ocasião, do momento que os clubes estão vivendo no contexto das competições disputadas, de modo que parece independender do aparato montado pelos órgãos de segurança, notadamente pela Polícia Militar.

No exterior, é consenso tanto na literatura mais recente quanto nas opiniões dos representantes dos órgãos de segurança, que a realidade a caminho da paz ainda precisa avançar bastante. Como visto, ainda são frequentes os embates entre torcedores em locais públicos que dão acesso aos estádios, especialmente nos terminais de ônibus, praças situadas nas circunvizinhanças do lugar da partida, ou mesmo nas próprias vias públicas.

Ainda assim, é de se dizer que, pelo que se apurou das ocorrências registradas pelo Juizado do Torcedor, não existem em Fortaleza tantos atos de violência ligados ao futebol como poderia imaginar o senso comum. Quanto às ocorrências narradas pela imprensa, nos casos das mais graves, como lesões ou mortes, não se evidenciou, pelo menos num primeiro momento, a certeza de se tratar de atos movidos pelo futebol. Daí é que se indaga: estaria a sociedade com o pensamento formado de que no futebol sempre há violência ou, ao menos, tolerância para atos violentos, mas que na prática a realidade não é tão caótica assim?

Souza, M. (2008) defende que é bem verdade que, por vezes, a imprensa amplia ou distorce fatos, mas não se pode dizer que ela cria os fatos. Estes são narrados pela imprensa a partir de um material que a própria realidade fornece. E essa narrativa acaba, às vezes, por gerar uma sensação de insegurança maior do que as verdadeiras taxas de criminalidade. Haveria um descompasso entre a violência real e o sentimento de insegurança em que se vive.

O clima de insegurança também é mencionado por Bauman, para quem esse cenário acaba por tornar impossível “o mapeamento claro e inequívoco da

experiência e a emissão de juízos confiantes” sobre o contexto real (BAUMAN, 2000, p. 59)

Souza, M. (2008) afirma que, por trás disso, existem os interesses de vários mercados, o da informação, o da segurança, o político-eleitoral, cada um querendo alcançar seus interesses, arregimentando para si atenções, seja por uma maior repercussão de uma notícia, seja com produção de armas e acessórios, seja com apresentação de fórmulas mágicas para a resolução do problema, tudo por consequência do modelo social capitalista adotado.

4 AÇÃO/REAÇÃO DO PODER PÚBLICO

Somente através de políticas públicas, quer seja combatendo, prevenindo ou, mais profundamente, com a reeducação, é que essa realidade poderá sofrer alterações. O próprio futebol, por exemplo, por ser bem mais que um esporte, pode ser utilizado pelo Poder Público nesse desiderato. Assim entende Murad:

O futebol pode ser, e tem sido, muitas vezes uma instituição cultural voltada à não violência, numa tentativa concreta de inclusão social e cidadania, por ser uma modalidade coletiva e democrática de esporte e por causa de sua intensa e extensa popularidade. [...] O esporte precisa ser mais bem aproveitado, e, para isso, é bom focar em educação, cidadania e civilização. Por ser um patrimônio de nossa cultura e da identidade coletiva, devemos usar seu impacto simbólico, que é grande, em outras áreas sociais. (MURAD, 2012, p. 14 e 152)

Abrimos aqui um parêntese apenas para apresentar um dado sobre um fato ocorrido em Fortaleza nesse desiderato de utilizar o próprio futebol como uma ferramenta de minimização da violência, iniciativa, porém, tomada pela sociedade. Recentemente, foram divulgados os resultados do movimento intitulado *Paz na Sapiranga*, por meio do qual alguns moradores do citado bairro de Fortaleza, há anos convivendo com a forte rivalidade entre comunidades, período em que moradores de uma eram proibidos de transitar por outra, sob pena de execução, decidiram dar um basta nessa situação, através de um pacto pela paz (NARLLA, 2015).

O que nos chamou atenção nessa notícia foi a forma encontrada para que as comunidades conseguissem manter o primeiro contato sem violência: através de um torneio de futebol, realizado em março de 2015, com adesão de muitos moradores das comunidades. Após esse evento, muitos outros foram realizados, mas foi o futebol o responsável pelo primeiro passo.

Reis (2006, p. 18) lembra que as primeiras providências tomadas pelo Poder Público contra a violência no futebol datam de agosto de 1995, após a morte de um torcedor no estádio Pacaembu, o que provocou a proibição da entrada de torcidas organizadas nas praças esportivas de São Paulo, sendo vedado, portanto, o ingresso de quaisquer objetos com símbolos de torcidas. Ainda segundo Reis, foi naquela mesma ocasião que se passou a proibir a venda de bebidas alcoólicas no

interior dos estádios.

Pimenta defende que alguns cuidados devem ser observados na elaboração de políticas públicas destinadas à juventude:

a. a violência não é privilegio das classes populares, embora estas estejam mais suscetíveis a ela; b. as ações devem ultrapassar o universo da educação e do esporte, sem a intenção de reprimir a juventude ou suas práticas; c. não há como formular transformações significativas, dentro da lógica do mercado e do capital, sem minimizar seus efeitos de individualização, de consumo e de competição; d. ações políticas que valorizem o reconhecimento do “outro”, do coletivo e da dignidade humana; e. resgatar o sentido de um projeto pessoal e coletivo de vida, na experiência juvenil em nossa sociedade. (2007, *on line*)

Almeida e Xavier (2004, p. 138) afirmam que muito do que tem sido feito pelo Poder Público na questão da violência “dá-se em resposta às demandas da população para garantir a governabilidade, que acaba por ativar mais o controle e o consenso social, do que a participação cidadã e a melhoria efetiva da vida das pessoas” e complementam com a crítica de que as políticas sociais são por vezes utilizadas como “subsidiárias de demandas para garantir o continuísmo do que para mudar efetivamente (a realidade)”.

A realização da Copa do Mundo de Futebol no ano de 2014 no Brasil, inicialmente vista como um fator propulsor de medidas que pudessem transformar essa realidade, não passou, na verdade, de um evento com regras próprias, principalmente no quesito segurança, para o qual o Poder Público fez uma preparação específica, sem que sua organização e controle interferissem nos campeonatos nacionais, regionais ou estaduais, nos quais se tem assistido à mesma realidade anterior ao evento mundial. O tão almejado “legado da Copa” pode até ter deixado alguma marca em outro campo, como por exemplo, o transporte, diante das variadas reformas em avenidas, construção de túneis, viabilização de metrô etc, mas na segurança propriamente dita e na cultura da forma de torcer, infelizmente, não se percebem mudanças.

É preciso, por outro lado, que seja abandonado o sentimento de impotência coletiva, sobre o qual discorre Bauman, ou seja, a ideia de que os problemas não têm solução e de que nada podemos fazer para mudá-los. Para

tanto, como bem defende Bauman, é preciso que as ágoras²⁶ sejam retomadas e que problemas como o ora em debate passem a ser tratados como públicos, de modo que a discussão sobre os mesmos se torne uma constante e não como algo a ser pensado apenas em momentos de explosões espetaculares (BAUMAN, 2000, p. 10-11).

Nesse capítulo, abordaremos quais as ações desenvolvidas pelo Poder Público, em suas três esferas, e mais especificamente a atuação na Cidade de Fortaleza, sendo aqui utilizado o conceito mais amplo de política pública, ou seja, o conjunto de ações de diversos grupos que integram a sociedade com vistas à solução pacífica de um problema público.

Inicialmente se pensou em dividir em dois tópicos as medidas preventivas das ações de combate. Contudo, percebeu-se que, a todo tempo, elas se entrelaçam, de modo que uma medida que parecer ser apenas preventiva é, na realidade, também combativa ou vice-versa, razão pela qual se optou por discorrer sobre as mesmas em um tópico único.

Aqui se poderia questionar, inicialmente, a questão da legitimidade da intervenção do Poder Público nos assuntos envolvendo o futebol, por serem as partidas de futebol eventos privados, organizados pelas entidades de futebol e os respectivos clubes. Nesse contexto, não há dúvida de que, mesmo sendo o evento eminentemente privado, a grandiosidade de alguns deles aliada aos riscos daí decorrentes, os quais podem ser refletidos em toda a sociedade, legitimam a atuação do Poder Público em jogos de futebol, não que esse deverá ser o ator principal, mas sim um coadjuvante sempre bem-vindo, já que o Estado participa de ações preventivas e repressivas em prol da segurança tanto dos que participam dos espetáculos quanto dos demais atores sociais. E, sendo a segurança um dever público, mais que necessária a atuação do Estado nesse aspecto.

A importante participação do Poder Público na organização desses eventos foi destacada nas entrevistas concedidas especialmente para esse trabalho pelo Coordenador do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor (NUDTOR) do Ministério Público estadual, José Wilson Sales Júnior, pelo Comandante do Batalhão de Eventos da Polícia Militar do Ceará, Cel. Antônio Aginaldo de Oliveira, bem ainda

²⁶ Bauman retoma a ideia de ágora como um “espaço em que as ideias podem nascer e tomar forma como ‘bem público’, ‘sociedade justa’ ou ‘valores partilhados’” (2000, p. 11).

pelos Presidentes do Ceará Sporting Club, Evandro Sá Barreto Leitão, e do Fortaleza Esporte Clube, Jorge Alberto Carvalho Mota, conforme destacado a seguir:

O Poder Público, através do Ministério Público e principalmente do Ministério do Esporte, vem realizando eventos onde as torcidas organizadas são convidadas a vir participar e conversar sobre a atuação dessas torcidas nos estádios de futebol. O que gerou essas providências por parte do Ministério Público e do Ministério do Esporte é a onda de violência patrocinada pelas torcidas organizadas; que essa violência a gente via muito dentro do estádio, diminuiu muito, mas ainda continua na vizinhança do estádio e nas proximidades dos locais onde são usados transportes coletivos para deslocamento até as praças desportivas. (José Wilson Sales Júnior – Coordenador do NUDTOR – entrevista concedida em 15 abr. 2015)

Essencial, vista a falta de educação de alguns para saber que se trata de um evento lúdico. (Cel. Antônio Aginaldo de Oliveira – Comandante do BPE – entrevista concedida em 11 jun. 2015)

A frequente ocorrência de eventos criminosos antes, durante e depois das partidas de futebol é um problema que traz preocupação a todos os segmentos da sociedade. O Ministério Público do Estado do Ceará, em parceria com diversas entidades, vem atuando dentro do seu mister institucional. Um ponto importante foi a criação dos Juizados Especiais do Torcedor, que mostra-se como poderosa ferramenta no combate à violência nas praças desportivas, diminuindo consideravelmente as práticas de atos criminosos durante as partidas de futebol. (Evandro Sá Barreto Leitão – Presidente do CSC – entrevista concedida em 30 jul. 2015)

No que pese tratar-se de eventos privados, mas dada a grandeza desses eventos e a quantidade de pessoas envolvidas, onde temos jogos com mais de cinquenta mil pessoas resta evidente que a atuação do poder público ganha importância e se faz necessária. Nesse sentido por mais que se contrate pessoas em todas as áreas, principalmente na área de segurança privada, mesmo assim é fundamental a presença do poder público. É que por mais segurança privada que se contrate para coibir a violência, é a presença do poder público que imprime o respeito que é preciso para evitar a violência. Resta evidente, porém, que a participação do poder público tem de ser no sentido de apoio e não servir para uma interferência no futebol porque senão estaríamos na contramão da história, onde se busca como forma de solução e minimização de custos do Estado, a privatização e terceirização das atividades. (Jorge Alberto Carvalho Mota – Presidente do FEC – entrevista concedida em 24 abr. 2015)

Os mesmos entrevistados, quando indagados sobre os avanços percebidos a partir da atuação do Poder Público, assim responderam:

Os avanços que a gente tem visto estão mais relacionados à implantação do Juizado Torcedor. Em quase todos os estádios onde são jogadas práticas esportivas de vários estados, o Tribunal de Justiça vem fazendo implantação de unidades do Juizado do Torcedor. Essa implantação dessa unidade serviu como forma de coibir aquele momento no interior do estádio, porque existe a pronta intervenção das forças públicas que conduzem esses malfeitores às dependências do Juizado, onde tem a presença de um Juiz de Direito, um Promotor de Justiça e um Defensor Público para ali realizar a

audiência e apresentar a efetiva resolução daquela demanda que foi conduzida às dependências do estádio. Muitas delas a gente via era mais relacionada aos próprios atos de vandalismo com a quebra do equipamento e algumas brigas entre torcedores. Hoje a grande maioria das ocorrências dentro das praças é no tocante ao uso de entorpecentes. Está havendo um aumento muito grande de apreensões de maiores e de menores portando entorpecentes, principalmente nas áreas de banheiros. (José Wilson Sales Júnior – Coordenador do NUDTOR – entrevista concedida em 15 abr. 2015)

Diminuição significativa das ocorrências envolvendo torcidas. (Cel. Antônio Aginaldo de Oliveira – Comandante do BPE – entrevista concedida em 11 jun. 2015)

A instalação dos Juizados Especiais do Torcedor nos jogos está contribuindo na busca pela tranquilidade nas praças esportivas. Mas fica claro que é preciso ter um avanço mais significativo por parte do Poder Público. (Evandro Sá Barreto Leitão – Presidente do CSC – entrevista concedida em 30 jul. 2015)

Esse avanço ainda não surtiu efeito. É importante a interferência presença do poder público nos eventos, mas é preciso entender que por se tratar de um evento de natureza privada a interferência não pode ser excessiva ao ponto de mudar costumes e o próprio andamento das competições. O poder público deve intervir como regulador das ações, mas não deve ser o mentor dessas ações, principalmente porque lida com emoções e é preciso entender que o público alvo são pessoas de todas as classes sociais e essa violência de parte a parte tem afastado muitas pessoas dos estádios. (Jorge Alberto Carvalho Mota – Presidente do FEC – entrevista concedida em 24 abr. 2015)

A seguir, realiza-se uma abordagem sobre ações do Poder Público, por parte de vários órgãos, com foco, ao final, nas medidas desenvolvidas no Município de Fortaleza.

4.1 ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO FEDERAL

No âmbito federal, a principal contribuição, sem dúvida, foi o advento do Estatuto do Torcedor, através da aprovação da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, norma esta que estabeleceu diversas regras de proteção e defesa do torcedor, definiu que torcedor é “toda pessoa que aprecie, apóie ou se associe a qualquer entidade de prática desportiva do País e acompanhe a prática de determinada modalidade esportiva.” (art. 2º), trouxe preceitos para garantir maior transparência na organização das competições e segurança ao torcedor, dentre outras previsões, abordando sobre ingressos, transporte, alimentação e higiene, de modo a evidenciar uma maior moralização dos esportes.

Porém, foi com a Lei nº 12.299/2010, que acrescentou vários dispositivos ao Estatuto do Torcedor, que as normas relativas à segurança foram mais incisivas. Foi essa norma que definiu a torcida organizada como “pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade” (art. 2º-A), além de elencar obrigações a essas entidades, trouxe também sanções administrativas, tais como o impedimento temporário de comparecimento a eventos esportivos e a responsabilidade civil por danos causados por seus integrantes. A referida lei ainda incluiu diversas condutas como crimes, como, por exemplo, o do art. 41-B, que assim prevê:

Art. 41-B. Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos:

Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que:

I - promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento;

II - portar, deter ou transportar, no interior do estádio, em suas imediações ou no seu trajeto, em dia de realização de evento esportivo, quaisquer instrumentos que possam servir para a prática de violência.

O Estatuto do Torcedor está em vigor há mais de doze anos e, ainda assim, muito do que ali se encontra previsto ainda não é visto na prática ou vem caminhando a passos lentos, ou seja, é uma norma ainda em amadurecimento. Nessa senda, podemos citar: a instalação do próprio Juizado do Torcedor, este que, em Fortaleza, por exemplo, somente foi instalado no ano de 2012, mas ainda passa por necessidade de constantes aperfeiçoamentos e reformulações, além de que não funciona ainda no interior do Estado; os deveres das torcidas organizadas não vêm sendo fiscalizados para o devido cumprimento, podendo ser citada a ausência de um cadastro atualizado, este que vem sendo idealizado pelo governo federal, mas nunca efetivamente saiu do projeto, e da inoperância na responsabilização dos atos dos integrantes. Em Fortaleza, uma torcida nunca foi compelida a ressarcir danos causados por componentes seus, até porque normalmente resta impossibilitada a comprovação da ligação entre o causador do dano e a torcida.

No âmbito de competência do Governo Federal, podemos aqui destacar a existência da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, integrante do Ministério do Esporte, com a incumbência de promover ações para

melhorias no futebol e incentivar o fortalecimento de uma cultura mais protetiva aos direitos do torcedor.

Dentre as ações da Secretaria, está a promoção de seminários em nível nacional, com a participação de diversas instituições para debates sobre os temas envolvendo o futebol e seus aspectos legais. Um programa desenvolvido pela Secretaria é a *Torcida Legal*, criado em 2009 com o objetivo de disseminar e colocar em prática a ideia de que

“A paz no futebol é fundamental para que se mantenha viva a paixão pelo esporte e se mantenha o prazer de torcer nos estádios para as equipes brasileiras. Somente a valorização da cultura pela paz será capaz de promover o respeito entre todos os indivíduos que fazem o espetáculo em campo e nas arquibancadas. A Paz é para todos, é construção de todos.”
(BRASIL, 2013, *on line*)

Quando do seu lançamento, três importantes documentos foram assinados:

1) o Decreto nº 6.795 de 16 de março de 2009, que regulamentou o artigo 23 do Estatuto de Defesa do Torcedor, enumerando os laudos técnicos necessários para a avaliação da estrutura e funcionamento dos estádios, quais sejam: laudo de vistoria de engenharia, de segurança, de prevenção e combate de incêndio, de condições sanitárias e de higiene e em casos excepcionais, o de estabilidade estrutural. A Portaria nº 124/2009 do Ministério do Esporte é que trouxe o formulário padrão desses laudos, e ainda esclareceu quais as instituições aptas à realização de vistoria com vistas à emissão dos laudos, os quais, estando aprovados, permitem o funcionamento das praças de esporte.

No Estado do Ceará, esses laudos seguem a seguinte tramitação: a administração do estádio solicita aos órgãos técnicos a realização da vistoria; após a emissão dos laudos, estes são remetidos à Federação Cearense de Futebol (FCF), que encaminha cópia ao Ministério Público, no caso para o Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor (NUDTOR), onde os laudos são analisados e, estando de acordo com as normas estabelecidas, é enviada uma Recomendação à FCF, que faz a comunicação com a administração do estádio. Havendo irregularidades, o NUDTOR expede uma Recomendação explicando as providências que devem ser tomadas ou os esclarecimentos a serem feitos, oferecendo, para tanto, um prazo

para a regularização. Somente com a aprovação total, ou seja, em estando todos os laudos de acordo com as regras de segurança e higiene é que a praça desportiva estará apta a receber jogos oficiais.

2) Outro documento providenciado pelo Programa Torcida Legal foi o projeto de lei que posteriormente culminou na Lei nº 12.299/2010, esta que, como acima mencionado, alterou significativamente o Estatuto do Torcedor, trazendo várias regras de proteção e segurança do torcedor.

3) O outro importante documento elaborado no contexto do Projeto Torcida Legal foi o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério do Esporte, Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público e Confederação Brasileira de Futebol, estabelecendo normas para a implantação de uma política nacional de segurança e prevenção da violência nos espetáculos de futebol. Uma importante medida prevista nesse Termo foi a proibição de venda e consumo de bebida alcoólica no interior dos estádios.

Sobre a bebida alcoólica, é de bom alvitre ressaltar que o assunto é sempre cercado de muita polêmica. O Estatuto do Torcedor prevê, em seu art. 13-A, que “São condições de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo, sem prejuízo de outras condições previstas em lei: [...] II - não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência”.

Quanto a essa redação, há quem defenda²⁷ que a lei apenas proibiu o consumo de bebidas ilícitas e não de qualquer bebida alcoólica, ou ainda que apenas o acesso e a permanência de torcedor portando bebida capaz de acarretar algum dano, como bebida em lata ou garrafa, é que estariam proibidos²⁸. Contudo, tem prevalecido o entendimento de que a bebida alcoólica é realmente vedada, diante da interpretação de que o Estatuto do Torcedor proibiu o consumo e a venda de qualquer bebida alcoólica, por serem suscetíveis de gerar violência, até porque o Decreto Federal nº 6.117/2007, que instituiu a Política Nacional sobre o Álcool, para a implantação de medidas que reduzam o uso indevido de bebida alcoólica e sua

²⁷ Esse entendimento foi, inclusive, externado pela FCF, através da Portaria nº 015/2013, da Diretoria de Competições, que revogou a Resolução de Diretoria nº 001/2011, que proibia o consumo de bebida alcoólica nos jogos organizados pela FCF. Após envio de recomendação do NUDTOR, a FCF decidiu retornar seu entendimento anterior, pela proibição.

²⁸ Esse é o posicionamento de Gomes *et al.* (2011, p. 39-40).

associação com a violência e a criminalidade, prevê, entre suas diretrizes, o estímulo a medidas que restrinjam, espacial e temporalmente, os pontos de venda e consumo de bebidas alcoólicas, observando-se os contextos de maior vulnerabilidade às situações de violência e danos sociais. A proibição é ferozmente defendida por alguns autores da literatura específica, tais como Reis e Escher (2006, p. 91).

O citado Decreto, inclusive, dispõe, como uma das formas de reduzir e prevenir os danos causados pelo uso do álcool, a promoção e a facilitação do acesso da população a eventos culturais e de lazer, como meio de afastar o público jovem do consumo de bebidas alcoólicas, de modo que não faria qualquer sentido permitir a associação do esporte, que é uma forma de lazer, ao álcool (CAMPOS; MAGALHÃES, 2012, p. 134).

Romera e Reis (2011) explicam porque o consumo de álcool em momentos de lazer acaba por favorecer a violência: “o lazer oferece a possibilidade de extravasamento das emoções, entretanto, pelo grau de opressão que estas sofrem na vida rotineira, acaba ocorrendo, por vezes, uma vazão mais intensa dessas reprimidas emoções, especialmente nos momentos de lazer.” (p. 6) Afirmando ainda que o álcool, por vezes, funciona como válvula de escape das amarras e controle de sentimentos impostos pela sociedade (p. 9) e, citando os efeitos psicotrópicos provocados, sopesa os lados advindos pelo uso do álcool: “Se por um lado o álcool tem um efeito socializante, por outro também estimula a violência e a impetuosidade, capazes de levar o jovem a assumir atitudes de risco, já que diminui o poder de avaliação, sendo um dos problemas de seu consumo em estádios de futebol.” (p. 10).

Ainda sobre a bebida alcoólica, o Município de Fortaleza, por meio das Leis nº 9.477/2009 e Lei nº 9.531/2009, tomou duas providências: proibiu a venda e o consumo de bebida alcoólica, num raio de 100m (cem metros) de distância dos limites do estádio, momentos antes e depois do jogo, e vedou também a comercialização de qualquer bebida (alcoólica ou não) em garrafas de vidro em eventos públicos.

Ainda assim, há quem interprete que, de acordo com a citada norma municipal, a bebida alcoólica está proibida apenas no entorno, mas não dentro do

estádio, o que é totalmente ilógico, até mesmo porque qual seria a lógica de vedar o consumo externo e permitir o interno?

Diante da polêmica, o assunto foi levado ao Judiciário²⁹, que proibiu o consumo de bebida alcoólica no interior das praças de esporte em Fortaleza.

Apesar de haver fiscalização por parte das Secretarias Executivas Regionais, vê-se que esta ainda é insuficiente, havendo sempre notícias de consumo de bebida alcoólica nos arredores dos estádios e até mesmo na parte interna, o que é lamentável, diante do seu reconhecido efeito psicotrópico, capaz de causar dependência e auxiliar na mudança de comportamento, este que muitas vezes aparece atrelado à violência, como aqui citado.

Prosseguindo à análise sobre os feitos do governo federal, na página oficial do Ministério do Esporte, um dos links relacionados ao Programa Torcida Legal é o que se refere às Torcidas Organizadas, tendo o referido Ministério o objetivo de identificar as torcidas de todo o país. No link, constam alguns *sublinks*, quais sejam: Pré-Cadastramento de Torcidas Organizadas, definida como a fase inicial na tentativa dessa identificação, sendo solicitados para preenchimento dados da torcida e dados do responsável pela torcida; Seminários, onde constam informações sobre eventos realizados pelo Ministério nessa temática; Ações Sociais, sendo aqui citados alguns exemplos de atividades desenvolvidas por torcidas organizadas perante as respectivas comunidades; Manifesto pela Paz no Futebol, por meio do qual as torcidas que o aderem se comprometem com várias obrigações, tais como: respeitar a vida; rejeitar a violência; ouvir para compreender; preservar o planeta; redescobrir a solidariedade; defesa dos direitos do torcedor; ação social; divulgação; ouvidoria; interlocução; cadastramento; não violência.

Em caso de descumprimento, o acordo prevê que o Ministério do Esporte poderá excluir a torcida ou os membros identificados dos Seminários de Integração Social e ainda deixará de apoiar os projetos e ações sociais. Em Fortaleza, o Manifesto foi assinado por representantes das torcidas Cearamor, TUF e JGT, estando acessível na página eletrônica.

Em que pesem as boas intenções do Manifesto, a impressão que se tem é que o documento é mais uma daquelas tentativas de se fazer apenas no papel o

²⁹ Processos nºs 0143830-96.2011.8.06.0001 e 0003277-02.2011.8.06.0000.

que teria que ser realizado na prática, valendo aqui a comparação com a quantidade de leis existentes no país e a crítica que se faz a isso, quando se diz que no Brasil há um costume de querer se resolver problemas com leis, quando se sabe que problemas somente se resolvem com ações planejadas e direcionadas.

Ainda sobre esse cadastramento, é válido ressaltar que essa não é a primeira tentativa. Em 2011, muito se falou sobre essa providência, chegando o Ministério do Esporte a contratar uma empresa. Contudo, diante de notícias de possíveis fraudes à licitação, evidenciadas por fiscalização do Tribunal de Contas da União, o assunto retrocedeu, de modo que, até hoje, ainda não se pode afirmar que existe um cadastro efetivo, nos termos imaginados pelo legislador.

Sobre esse cadastramento que vem sendo feito na atualidade pelo Ministério do Esporte e sobre essa medida, de forma geral, o Coordenador do NUDTOR, na entrevista concedida a essa pesquisa, assim afirmou:

O Ministério do Esporte vem tentando trazer há algumas gestões para ver se soluciona a forma de que esses torcedores irão se cadastrar. Já tem na página do Ministério do Esporte aberto um campo lá onde essas torcidas estão fazendo um cadastro preliminar, só o cadastro da torcida como um todo, não o cadastro dos associados individual, mas o cadastro da torcida. E a partir desse cadastro, eles estão desenvolvendo um cadastro pra ser acompanhado pelo Ministério do Esporte, Ministério Público e os órgãos de segurança com o cadastramento dos associados. Mas no presente momento esse cadastramento de associado ainda não é uma coisa obrigatória; ela é obrigatório no sentido do Estatuto do Torcedor, mas nessa página do Ministério do Esporte, ele ainda não está de forma obrigatória. Então o que a gente nota é uma dificuldade muito grande que se enfrenta nessa questão porque a gente sabe que essas pessoas que fazem esses atos de vandalismo eles não querem ser identificados; porque a partir do momento que estiverem cadastrados nessas torcidas e ocorrer um problema, então vai ficar muito mais fácil a identificação por parte do Poder Público para punir. Então, nós entendemos que as pessoas que fazem aquele cadastro elas não estão juntas das pessoas que praticam os atos de vandalismo; elas são pessoas separadas, elas estão ali realmente porque gostam do time, gostam da torcida, mas não estão vinculadas formalmente ao ato de vandalismo. O ato de vandalismo a gente até reconhece que parte muito mais daquelas pessoas que não são associadas, mas se aproveitam do momento da torcida para infiltrar e a partir daí cometer os atos de vandalismo, depredações que a gente tem visto aí no Brasil afora. (José Wilson Sales Júnior – Coordenador do NUDTOR – entrevista concedida em 15 abr. 2015)

Em geral, as tentativas de cadastramento locais esbarram em questões financeiras, tanto por parte do Poder Público quanto em relação à busca por patrocínio, já que vez que muitas empresas não querem vincular sua imagem a esse

assunto, como ocorreu quando da tentativa do NUDTOR no lançamento do Programa Torcedor Cidadão, no ano de 2011.

O último link contido no sítio eletrônico do Ministério do Esporte, ainda relacionado à Torcida Legal, diz respeito à Comissão Nacional de Prevenção da Violência para a Segurança dos Espetáculos Esportivos (CONSEGUE), conhecida como Comissão *Paz no Esporte*, que foi criada através do Decreto nº 4.960, de 19 de janeiro de 2004 e instalada mediante Portaria Interministerial no ano de 2005.

A Comissão tem por objetivo o estudo do tema violência no esporte como todo, mas principalmente quanto ao futebol, por ser o mais recorrente, a fim de serem elaboradas medidas concretas voltadas ao efetivo combate. Para se chegar ao bem elaborado Relatório final emitido no ano de 2006, os integrantes da Comissão realizaram diversas reuniões e ainda visitas a outros países e, inspirados principalmente nas medidas adotadas pela Inglaterra, que conseguiu controlar o *hooliganismo*, passando constantemente por aperfeiçoamentos, emitiram diversas constatações e apontaram medidas na tentativa de solucionar o problema.

O mencionado Relatório, denominado *Preservar o Espectáculo Garantindo a Segurança e o Direito à Cidadania*, está disponível na página eletrônica do Ministério do Esporte e teve, como ponto de partida, uma pesquisa realizada pelo IBOPE, no ano de 2004, apontando que 79% das pessoas afirmam que o afastamento dos estádios se dá por conta da violência, enquanto 14% por falta de conforto.

Coloca como premissa de sucesso para mudanças no Brasil a participação efetiva dos Governos Federal e Estaduais, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, autoridades locais, Polícia Militar, Polícia Civil, clubes, federações, confederação, Procon etc.

Apona várias estratégias para o alcance de bons resultados, com sugestões minuciosas e de ordem prática, partindo da execução de um plano de cinco pontos: 1) mudanças na legislação (em 2010, muitas dessas alterações já foram realizadas); 2) responsabilidade (de clubes, de atletas, de árbitros etc, a PM como definidora final do plano de ação e a presença do Juizado nos jogos de maior risco); 3) inteligência, com mapeamento de focos da violência, criação de banco de dados, estruturação de polícias especializadas, instalação de salas de controle; 4)

sistematização e 5) excelência, com foco na melhor estrutura dos estádios.

Apesar de todas as ideias, conclusões e sugestões expostas no relatório elaborado pela Comissão Paz no Esporte, a verdade é que pouco foi concretizado na prática, de modo que o atual Ministro do Esporte, George Hilton, como uma de suas providências primeiras ao assumir a Pasta no novo mandato da Presidenta Dilma Roussef, foi o de solicitar a atualização do relatório, o que está em fase de elaboração, e no aguardo de que daí exsurja um plano nacional para a contenção da violência, com a participação de vários órgãos públicos, das três esferas, e demais envolvidos, com vistas à efetivação de uma real política pública.

O Ministro também sinalizou suas intenções de aproximação com as torcidas organizadas, como demonstrou a partir da reunião realizada com o representante da recém-criada Associação Nacional de Torcidas Organizadas (ANATORG), em fevereiro/2015, quando se posicionou a favor da manutenção das TOs, afirmando que apenas uma mínima parcela de torcedores externa violência no contexto relacionado ao futebol, enquanto que as organizadas seriam um modo de manifestação cultural, novamente sendo citadas as medidas de criação de um cadastro nacional de torcedores e de um disque-denúncia.

O disque-denúncia é uma medida sempre defendida por Murad (2012), que entende que é a impunidade a principal causa da corrupção e da violência no Brasil, não somente no aspecto do futebol, lembrando que no termo impunidade estão inseridos dois aspectos, segundo Saporì e Soares: “baixo grau de certeza da punição e a baixa severidade da punição” (2014, p. 52). Sobre a punição, Foucault defendia que “Encontrar para um crime o castigo que convém é encontrar a desvantagem cuja idéia seja tal que torne definitivamente sem atração a idéia de um delito.” (FOUCAULT, 1999, p. 124)

Para fundamentar sua ideia sobre o disque-denúncia nessa matéria, Murad afirma que o funcionamento se daria por meio de uma parceria entre o Estado e a sociedade, citando, como exemplo de que a medida deu certo, as Unidades de Polícia Pacificadoras do Rio de Janeiro, onde mais de dois terços das prisões foram feitas através de denúncias realizadas por esse serviço.

Recentemente foi divulgado que o disque-denúncia existente no Estado de São Paulo, por meio do número 181, passou a receber também, em formulário

próprio para a demanda, informações anônimas sobre violência no futebol, possibilitando uma maior agilidade nos encaminhamentos decorrentes, dada a especificidade que agora se atribuiu ao tema.

Apenas para citar, e por não ser o foco dessa pesquisa, registra-se que o Governo Federal desenvolve o Programa Segundo Tempo, voltado a usar o esporte como forma de desenvolvimento integral de crianças e jovens, em parceria com os governos estaduais (no Ceará, através da Secretaria de Esporte) e municipais (em Fortaleza, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer). O Programa objetiva democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Ainda em nível federal, pode ser citado o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013), o qual traz diretrizes para o Poder Público criar e organizar políticas para cidadãos de 15 a 29 anos de idade. No âmbito da juventude, pode ser mencionada também a existência da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude e da Política Nacional de Juventude, todos voltados para o desenvolvimento e efetivação de políticas públicas para os jovens, colocando-os numa posição de protagonismo no país, representando, na opinião de Cordeiro e Clementino um importante passo na consolidação do processo de políticas públicas para o público juvenil (2012, p. 26). Contudo, nas pesquisas realizadas, nenhuma ação está concretamente voltada para a questão do envolvimento de jovens com violência relacionada ao futebol.

Como se vê, algumas importantes ações foram providenciadas pelo Poder Público no âmbito federal, notadamente as regras contidas no Estatuto do Torcedor, que trouxe um disciplinamento voltado à segurança nos estádios. Por outro lado, no que diz respeito a medidas concretas, pouco tem sido feito, existindo apenas muitas boas intenções, as quais, isoladas, não são capazes de resolver o grave problema em evidência, seja porque sofrem de descontinuidade, seja porque têm um âmbito de atuação muito reduzido, quando, na verdade, o problema é amplo, por não envolver uma situação pontual, mas toda uma violência incutida na sociedade.

4.2 ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

No âmbito estadual, em termos legislativos, visando a um maior controle no acesso aos estádios, bem ainda a aplicação das penalidades impostas pelo Juizado do Torcedor, o Deputado estadual Fernando Hugo, acatando sugestão do Coordenador do NUDTOR, elaborou em 2012 o Projeto de Lei nº 136/2012, posteriormente transformado em Projeto de Indicação nº 72/2013, que busca a identificação dos torcedores na entrada e permanência nos estádios de futebol do Ceará com capacidade igual ou superior a 10.000 (dez mil) pessoas. No ato da compra do ingresso, o torcedor teria que apresentar um documento oficial de identidade e informação sobre seu endereço, recebendo um bilhete numerado, tendo seu adquirente o dever de ocupar o local correspondente no estádio. As catracas seriam monitoradas e contariam com equipamentos que permitissem a gravação fotográfica do rosto para identificar os torcedores, devendo ainda existir uma central de informações que possibilitasse o constante monitoramento por imagem do público presente. Apesar de aprovado na Assembleia Legislativa, na condição de Projeto de Indicação, o Poder Executivo não levou a demanda à frente.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Esporte, desenvolve vários programas e projetos voltados, principalmente a jovens, tais como Programa Segundo Tempo, aqui mencionado como um programa do Governo Federal, Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), Projeto Mão Amiga e o Viva+, os quais têm, em suma, como objetivo, cada um a seu modo, a democratização, nas escolas e espaços públicos, do acesso ao esporte, ao mesmo tempo em que, ocupando os jovens com atividades de lazer, oferece um trabalho de conscientização de seu papel na sociedade e tenta deixá-los afastados da violência. Nenhum deles, porém, apresenta como temática ou finalidade principal a discussão ou o enfrentamento da violência relacionada ao futebol.

4.3 ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Em termos legislativos, em nível local, destaca-se a Lei municipal nº 9.192, de 16/03/2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro dos membros de torcidas organizadas no Município de Fortaleza. A norma elenca quais os dados que devem constar na ficha de cadastro, dados estes que devem ser encaminhados

ao setor relacionado ao esporte da Prefeitura Municipal de Fortaleza e, a cada três meses, deve haver atualização. A lei dispõe ainda que o Município poderá propiciar o intercâmbio dessas informações com os órgãos de segurança, por meio de convênios. Prevê também sanções de multa ou cassação do alvará de funcionamento em desfavor das torcidas que a descumprirem. Ficou estabelecido um prazo de 60 dias para a regulamentação da lei.

Essa regulamentação, contudo, apenas sobreveio em 2011, através do Decreto nº 12.792/2011, que determinou que as torcidas devem ser cadastradas junto a FCF, com o encaminhamento dos seus atos constitutivos e CNPJ. Ficou estabelecido que tanto os dados iniciais de cadastro quanto as atualizações deveriam ser enviadas, em formulário próprio, tanto para a SECEL quanto para o NUDTOR.

Apesar de já contar com quatro anos de regulamentação, a norma não teve efetividade, vez que essas determinações não foram cumpridas pelas torcidas e nem fiscalizadas pela Prefeitura de Fortaleza.

O NUDTOR, como se verá mais adiante, chegou a receber várias fichas de filiação de torcedores organizados, mas isso somente ocorreu em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no ano de 2012 com algumas torcidas organizadas. Apesar de existir, no Ministério Público, uma extensa lista de nomes e dados de associados, a medida mostra-se ineficaz para o cumprimento de seu objetivo por ser um cadastro manual, estando muitas fichas incompletas ou com rasuras, o que dificulta a utilização desses dados para qualquer finalidade, inclusive para o intercâmbio de informações entre os órgãos de segurança.

O Executivo municipal, logo no início da atual gestão, demonstrou uma preocupação com o problema da violência no futebol, bem como com as políticas voltadas aos jovens, através do lançamento do Programa *Gente Jovem Reunida - Torcidas Organizadas: nossa Torcida é pela Juventude*, por parte da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. A ideia é, através do debate entre o poder público, a imprensa e as torcidas organizadas, se buscar soluções para a violência relacionada ao futebol.

Durante sua execução, foram realizadas reuniões com representantes das instituições públicas envolvidas com a temática e das torcidas organizadas. As atas

analisadas dão conta de que o programa teria três momentos: um primeiro voltado à indicação de ideias e coleta de opiniões; um segundo destinado ao acolhimento de propostas; e o terceiro para aprovação das propostas, com vistas à consolidação do programa.

Chegou a ser, inclusive, designada uma data para assinatura, em maio/2013, de um pacto pela pacificação social, prevendo diferentes responsabilidades para cada grupo, para a realização de diversas ações, tais como: destinação de percentual de renda dos clubes para o sócio-torcedor jovem que tenha boa conduta dentro e fora do estádio, com bom desempenho escolar, participação em projetos sociais e aulas de cidadania; promoção de encontro de torcedores com orientadores profissionais para inserção no mercado de trabalho; realização de eventos beneficentes mensais e de outros eventos, como a promoção de jogos em prol da cultura de paz, congressos, prêmio jovens pacificadores, concurso de cantos de torcida pela pacificação social; prestação de assessoria jurídica gratuita, para busca de soluções alternativas para os conflitos e prevenção de delitos; realização do Dia da Pacificação na cidade; funcionamento de um disque-denúncia; oferecimento de ônibus saindo da sede das torcidas até o estádio em dias de jogos, com passagem incluída no ingresso e criação do ingresso família.

A assinatura acabou não acontecendo, sendo designadas ainda outras reuniões para alterações no texto. Dessas ações, só tivemos notícia da realização de três: em agosto/2013, torcedores organizados foram ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), onde realizaram doação de sangue; em janeiro e março/2014, houve intercâmbio entre torcedores brasileiros e alemães, para troca de experiências; e em novembro/2014, foi realizado o I Encontro sobre cultura de futebol e torcidas, cujo objetivo foi promover um novo diálogo entre torcidas organizadas e Poder Público sobre a implementação do pacto pela paz.

Atualmente, entretanto, a partir de informação colhida na própria Coordenadoria de Juventude, o projeto está suspenso, por mudança de gestor, aguardando novos posicionamentos sobre sua continuidade, o que é lamentável, vez que a iniciativa caminhava para a transformação em uma política pública local, era cercada de boas ideias, inclusive de cunho prático, o que poderia, realmente, minimizar a problemática da violência no futebol em Fortaleza.

A Prefeitura de Fortaleza desenvolve também o Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude (PIPPJ), que tem por objetivo implementar um sistema integrado de políticas públicas de juventude, com a participação direta dos jovens, no sentido de minimizar os maléficos efeitos sociais por que passam. Alguns dos projetos abarcados pelo programa são: Projovem Urbano, Academia Enem, Protagonismo Juvenil, CredJovem e Proinfor. Além disso, a Prefeitura de Fortaleza mantém a Rede Cuca, composta por três equipamentos: Cuca Barra (Regional I), Cuca Mondubim (Regional V) e Cuca Jangurussu (Regional VI), nos quais os jovens têm diferentes oportunidades nas áreas de arte, cultura e esporte, com oferecimento de cursos de formação. A Rede Cuca atua por meio dos seguintes núcleos: Protagonismo juvenil, comunicação popular, economia criativa, promoção de saúde e atividades especiais. Toda essa estrutura de equipamentos e de ideias pode ser uma importante aliada no combate à violência no futebol, dada à diversidade de projetos voltados diretamente para a população mais afetada pela problemática.

A Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza (SECEL) é responsável pela administração do Estádio Presidente Vargas, pelo qual zela, aciona quem de direito quando da constatação de danos causados em jogos de futebol, através dos levantamentos técnicos que realiza, participa de reuniões preparatórias de jogos. Nas informações coletadas, não se vislumbrou o desenvolvimento de qualquer política específica de prevenção à violência no futebol por parte da SECEL.

Saindo do plano das ideias e falando de medidas preventivas concretas, alguns órgãos estaduais realizam ações nesse sentido, tais como Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, DETRAN, AMC e outros. Contudo, percebe-se uma maior concentração das ações na Cidade de Fortaleza, até porque ainda é na Capital que os episódios mais preocupantes de rivalidade entre torcedores têm ocorrido.

A abordagem que se segue dará destaque à atuação de algumas instituições no Município de Fortaleza.

4.3.1 Ministério Público

A atuação mais específica do Ministério Público na temática do futebol, no

Estado do Ceará, adveio com a criação do Núcleo Permanente de Ações Integradas de Combate à Violência nos Estádios de Futebol da Capital, em junho/2009, tendo como principal função a análise dos laudos técnicos de vistorias das condições de segurança dos estádios, conforme previsão contida no Estatuto do Torcedor, e o acompanhamento da organização e realização dos jogos de futebol, visando à garantia da segurança, publicidade e transparência dos eventos, bem ainda as condições de higiene e alimentação oferecidas aos torcedores (CAMPOS; MÁXIMO; FREITAS, 2011).

Com a escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo FIFA 2014 e a indicação de Fortaleza como uma das subsedes do referido evento mundial, o Ministério Público resolveu ampliar as atribuições do Núcleo, para também fiscalizar o cumprimento dos cronogramas das obras de infraestrutura e o dinheiro público para esse fim destinados, sendo então criado, em fevereiro/2010, o Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor, sob a sigla inicial de NUDETOR, mas recentemente alterada para NUDTOR.

O NUDTOR funciona na sede da Procuradoria Geral de Justiça, na Rua Assunção, nº 1100, bairro José Bonifácio, em Fortaleza, sendo constituído por um Coordenador, o Procurador de Justiça José Wilson Sales Júnior, e mais seis membros, os Promotores de Justiça Francisco Xavier Barbosa Filho, Francisco Elnatan Carlos de Oliveira, Francisco Rinaldo de Sousa Janja, Raimundo de Souza Nogueira Filho, Antônio Edvando Elias de França e Francisco André Karbage Nogueira, secretariado por uma servidora da instituição.

O Núcleo mantém uma ativa participação na Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, criada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União (CNPJ) em 2006, grupo este que possui uma destacada atuação nacional em assuntos sobre a redução da violência no futebol e na busca pelo oferecimento de melhores condições físicas dos estádios. Das reuniões periódicas realizadas pela Comissão do CNPJ saem as diretrizes principais para a atuação dos Ministérios Públicos estaduais, tais como o incansável combate à venda e consumo de bebidas alcoólicas nos estádios, bandeira esta que foi também sustentada pelo grupo para os jogos da Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014, porém sem sucesso, dada a

aprovação de uma legislação específica para esses eventos.

Um dos mais destacados trabalhos do Núcleo é a análise dos laudos técnicos dos estádios de futebol cearenses, os quais são elaborados pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Engenheiro com credenciamento específico no CREA. Da análise, é elaborado um parecer e uma recomendação, enviados à FCF, que se encarrega de repassar a informação sobre a aprovação (total ou com restrições) ou não aprovação das praças desportivas. Em geral, os laudos técnicos dos estádios do Ceará estão sendo enviados com regularidade pela FCF ao NUDTOR e as recomendações do MP vêm sendo rigorosamente cumpridas pela FCF e clubes. Nesse aspecto, há que se reconhecer que a constante fiscalização do Ministério Público, muitas vezes até realizando inspeções locais, tem contribuído para o incremento de crescentes melhorias nos estádios cearenses, havendo, ainda, claro, muito o que se melhorar em termos estruturais do que é oferecido ao torcedor, mas o avanço é salutar.

É de ser destacado também o importante papel do NUDTOR na insistência pela instalação e funcionamento do Juizado do Torcedor, o que somente foi obtido após a realização de várias reuniões, expedientes e da conscientização de membros do Judiciário de que a medida era de grande relevância para o futebol cearense.

Em abril/2012, após várias reuniões esclarecendo as cláusulas e realizando os ajustes necessários, o Ministério Público e outras instituições (PM, Polícia Civil, SECEL e FCF) firmaram, com as principais torcidas organizadas de futebol de Fortaleza³⁰, um Termo de Ajustamento de Conduta, através do qual os representantes das torcidas assumiram vários compromissos, dentre eles o de realizar o cadastro de seus membros e a cumprir seus objetivos institucionais, evitando a violência de modo geral. Na ocasião restaram estabelecidas normas para o caso de descumprimento, como a previsão de afastamento da torcida dos estádios por até três anos. Os compromitentes entregaram na sede do NUDTOR cópia de seus atos constitutivos e cópias das fichas dos cadastrados.

Autoridades presentes na solenidade de assinatura do documento consideraram este um momento histórico, tanto por ser um ato de reconhecimento

³⁰ Num primeiro momento, as torcidas que assinaram o TAC foram: Cearamor, MOFI, Ceará Chopp, Setor Alvinegro, Cangaceiros Alvinegros, TUF e JGT. Após, ainda aderiram, por meio de aditivo ao TAC, o Movimento Tricolor, a Fortaleza Beer e a Associação Recreativa Comando Papudinho.

das torcidas, que normalmente são execradas pela opinião pública e até mesmo pelo Estado, quanto por ser mais uma tentativa de se conseguir a tão almejada paz nos estádios.

Em decorrência de previsão contida no TAC, e diante da ocorrência de vários delitos no cenário de alguns jogos, tais como FEC x Santa Cruz, no dia 12 de agosto de 2012, e FEC x Paysandu, no dia 16 de setembro de 2012, ambos no Estádio Presidente Vargas, em Fortaleza, havendo notícias da participação de torcedores organizados da TUF e da JGT, o NUDTOR chegou a recomendar à FCF a suspensão temporária de ingresso nos estádios a qualquer pessoa que portasse objetos identificadores das mesmas, sendo a recomendação acatada e cumprida, com o apoio da PM.

Na prática, contudo, quanto ao cadastro de torcedores organizados, mais uma vez, a tentativa mostrou-se insuficiente, já que as fichas de filiação apresentadas são preenchidas de forma manual, contendo dados ilegíveis, incompletos, de modo a dificultar em casos de necessidade de identificação de pessoas.

É de se dizer ainda que o compromisso de paz é algo de difícil cumprimento, vez que os membros das torcidas agem, individual ou em grupos, conforme suas convicções, além dos casos em que pessoas não filiadas usam as indumentárias das TOs, e também de complexa fiscalização, principalmente porque os atos delituosos por vezes tem, em sua motivação, outro pano de fundo, como, por exemplo, o tráfico de drogas.

Além disso, as medidas de suspensões administrativas não se mostraram eficazes, tanto é que foi necessário, por parte do Ministério Público, o acionamento do Poder Judiciário, sob o fundamento de que é a Constituição Federal permite a criação de associações, contanto que sejam destinadas a fins lícitos, o que, no entender daquela instituição, não vinha ocorrendo, razão pela qual deveriam alguns desses agrupamentos ser extintos (SALES JÚNIOR; MAGALHÃES, 2013).

Em abril/2013, o Judiciário³¹ suspendeu as atividades das torcidas Cearamor, TUF e JGT, diante de reiteradas notícias de participação de seus membros em delitos. A suspensão consistiu na proibição da entrada de qualquer

³¹ Processo judicial nº 0157143-56.2013.8.06.0001, em tramitação na 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

pessoa bloqueio das contas bancárias das pessoas jurídicas e ainda na proibição de que qualquer indivíduo adentrasse em estádios com qualquer tipo de identificação referente às TOs. Poucos dias depois, também foram proibidas de ingressar com instrumentos musicais nas partidas de futebol, tudo sob pena de aplicação de multa. Quanto a esse segundo impedimento, Ribeiro (2010, p. 65) anota que:

Uma interdição como esta é quase fatal para a qualidade do espetáculo da torcida, na medida em que veta os recursos disponíveis para a execução da música. Sem música, não há dança. Sem dança, muitos membros das organizadas não têm interesse nos jogos.

No mesmo dia em que a decisão judicial foi divulgada, o Ministério Público, auxiliado por força policial e, de posse de mandados de busca e apreensão, pôs em prática uma operação denominada “Campo Limpo”, vistoriando as sedes das três torcidas mencionadas, ocasião em que, em uma delas, foi apreendida uma arma e munição, bem como equipamentos eletrônicos diversos para análise.

As três torcidas permaneceram suspensas durante pouco mais de dois anos, até que em julho do corrente ano a decisão foi alterada, podendo aqueles agrupamentos retornar suas atividades. O MP apresentou recurso contra essa decisão, sustentando, dentre outros argumentos, que por mais que a medida não seja a solução para a violência no futebol, a extinção das três torcidas constitui mais uma forma de se tentar controlar essa violência.

No processo judicial, as torcidas organizadas desejam a celebração de um acordo com o Ministério Público, para o qual se comprometem a tomar algumas medidas e sugerem a adoção de outras pelo Poder Público, tais como recadastramento de seus sócios, com emissão de carteira identificadora, contendo os principais dados do associado; entrada e ocupação de torcedores organizados nos estádios em locais separados dos demais torcedores; criação de uma polícia especializada em estádios; deslocamento de torcedores organizados a partir de um ponto único definido em comum acordo com a PM. O processo judicial ainda aguarda por sentença, ocasião em que será decidido pela extinção ou não daquelas torcidas.

Os entrevistados durante essa pesquisa, quando indagados sobre essa questão da extinção ou não das torcidas organizadas, assim se posicionaram:

O que a gente tem visto, pelo menos aqui no Estado do Ceará relativamente a três torcidas, é que não é só a parte da infiltração de pessoas que não são associadas mas que praticam atos de vandalismo; a gente já viu em algumas ações que foram feitas aqui pelo Ministério Público que na sede da Cearamor já foi encontrada arma, já foi encontrada droga, já foi encontrado carro roubado, a mesma coisa se pode dizer com vários dos diretores da TUF, que já teve diretor da TUF envolvido com ato, inclusive, de homicídio. Então, o que a gente tem visto é que os principais líderes dessas torcidas não estão só na torcida organizada, eles estão envolvidos também em uma série de outras situações, estas que muitas vezes levam a cometimento de infrações mais sérias e mais graves do que as próprias previstas pelo Estatuto do Torcedor, como tráfico de drogas, de arma, assalto e por aí vai. Então o que a gente tem que entender é que quando o Ministério Público pede ou requer em Juízo a suspensão ou extinção de uma torcida dessa, principalmente no nosso caso aqui do Ceará, é porque já foram esgotadas todas as medidas que poderiam ser adotadas no âmbito administrativo. Aqui mesmo nós celebramos vários termos de ajustamento de conduta com essas torcidas, elas se comprometendo a trazer cadastro, se comprometendo a tomar de conta daquele espaço que seria destinado a elas, e isso não aconteceu e por conta dessa situação toda, desse caos todo que movimentou em determinados momentos as torcidas organizadas daqui, é que o Ministério Público entendeu da necessidade naquele momento de coibir o funcionamento daquelas três torcidas organizadas, mas enquanto não se chegar a um modelo de organização das torcidas, essas ações vão estar sempre acontecendo, porque a gente vê que isso aconteceu recentemente com a torcida organizada em Rio de Janeiro, em São Paulo, no Rio Grande do Sul...então o que é que a gente tá vendo? Parece que fora a intenção de torcer pelo time, existem outras intenções mais obscuras por trás dessa estrutura de torcida organizada. (José Wilson Sales Júnior – Coordenador do NU DTOR – entrevista concedida em 15 abr. 2015)

Não basta extinguir porque se criam outras, ou se aglomeram de forma indiscriminada. O que ocorre é preciso é integrar ainda mais os seus membros com os órgãos, como exemplo do cadastramento deles. (Cel. Antônio Aginaldo de Oliveira – Comandante do BPE – entrevista concedida em 11 jun. 2015)

Não vejo as Torcidas Organizadas como as responsáveis pela violência nos estádios. É preciso sim punir quem é responsável pela baderna, seja ele das organizadas ou não. As pessoas costumam atrelar a violência às Torcidas Organizadas, mas não podemos esquecer da festa que eles também nos proporcionam. (Evandro Sá Barreto Leitão – Presidente do CSC – entrevista concedida em 30 jul. 2015)

As torcidas organizadas não precisam ser extintas. Devem ser controladas. Pensar que extinguir as torcidas organizadas é a solução é como pensar “não vou mais usar anel porque senão posso perder o meu dedo”. No caso concreto da TUF ao ser proibida de existir se transformou em vários núcleos e ficou totalmente perdido o controle por parte dos seus dirigentes. Particularmente entendo que a forma correta seria o controle de todos os seus membros e responsabilização das diretorias por atos infracionais de seus membros. Nesse caso as próprias diretorias seriam fiscalizadoras dos atos de seus associados. Isso é o que eles vêm pedindo, então esse é o caminho. Listar todos os membros das torcidas, emitir carteiras assinadas pelos diretores, coloca-los em um local próprio nos estádios e

responsabilizá-los por qualquer ato de vandalismo ou ato infracional. D'outra sorte extinguir as torcidas organizadas é deixar que vários núcleos de torcidas sejam criados sem qualquer controle o que melhor avaliando, seria um descontrole total. (Jorge Alberto Carvalho Mota – Presidente do FEC – entrevista concedida em 24 abr. 2015)

Na visão de Murad (2012, p. 232), a extinção compulsória de TOs não só é incapaz de solucionar o problema, como também ainda o agrava, vez que a maioria dos atos violentos ocorrem fora do estádio e por isso barrar a entrada de torcedores organizados em nada alteraria esse quadro, além de que a extinção acaba por inserir todos os indivíduos associados na clandestinidade, porque não deixam de frequentar os estádios, apenas não mais o fazem com símbolos das torcidas, o que dificulta ainda mais o monitoramento.

Entendimentos contrários a esse e, portanto, a favor da extinção das torcidas envolvidas em eventos delituosos, afirmam que, dada a complexidade da problemática, é óbvio que uma só medida não irá extirpar o problema, mas alguns desgastes na imagem da torcida, que teria, por exemplo, que ser novamente fundada sob outra denominação traria algum efeito pedagógico.

4.3.2 Polícia Militar

Reis defende que o trabalho policial em eventos de massa deve abarcar três aspectos: “Conhecimento e aplicação das medidas de segurança, principalmente as de prevenção da violência; conhecimento e estudo dos grupos violentos e suas ações; elaboração de medidas preventivas.” (2006, p. 108)

A Polícia Militar do Estado do Ceará desenvolve um importante papel na prevenção da violência no futebol, destacando-se a forte atuação do Batalhão de Policiamento de Eventos (BPE).

O hoje denominado Batalhão de Policiamento de Eventos (BPE), quando da sua criação, em novembro de 2008, denominava-se Policiamento Ostensivo de Eventos (POE). Em seguida, passou a ser a Companhia Independente de Policiamento de Eventos (CIPE), e assim permaneceu até setembro de 2013, quando foi elevado à condição de Batalhão, contando agora com duas Companhias (1ª Cia/BPE e 2ª Cia/BPE).

Atualmente, o BPE está localizado em uma sede provisória, na Rua

Carmen Miranda, nº 60, Bairro Tancredo Neves, em Fortaleza, tendo como Comandante o Tenente Coronel Antônio Aginaldo de Oliveira e como Subcomandante o Major PM George Benício. As companhias são lideradas pelo Capitão Landim e Capitão Milton Sampaio.

A principal atividade do BPE é o policiamento de eventos desportivos, culturais e religiosos, tanto na Capital, mas também em cidades do interior do Estado em que, a depender do tipo de evento, o serviço seja solicitado.

Uma significativa medida preventiva realizada pelo BPE são as reuniões prévias promovidas na própria sede do Batalhão com representantes de torcidas organizadas dos clubes envolvidos no jogo vindouro. Poucos dias antes de determinado jogo, sobretudo os de maior relevância, em termos de rivalidade envolvida ou de número de público, um policial militar atuante no BPE preside essa reunião.

Analisamos três atas dessas reuniões, gentilmente cedidas pelo Capitão Antônio Milton Sampaio, lotado no BPE, das quais extraímos as seguintes informações:

A reunião realizada no dia 03/04/2012, na então CIPE (atualmente BPE), visou à discussão sobre assuntos relacionados a um dos jogos envolvendo CSC e FEC. Na ocasião estiveram presentes líderes das torcidas TUF, JGT, Cearamor, MOFI, Cearachopp, Setor alvinegro, Cangaceiros alvinegros e Espartanos.

Foram expostos os seguintes assuntos: explanação sobre o plano de operação, com ênfase sobre os portões de entrada; horário de entrada do material; locais de concentração das torcidas; compromisso das torcidas maiores (TUF, JGT, Cearamor e MOFI) em somente se deslocarem ao estádio com escolta da PM, de acordo com o itinerário³² traçado pela corporação militar; informações sobre estimativa de quantidade de torcedores nos locais de concentração; definição sobre qual torcida, no caso a do clube mandante, sai do estádio primeiro em caso de empate; locais em que os torcedores organizados se posicionarão dentro do estádio (locais predefinidos como de costume); compromisso dos representantes das torcidas em colaborar com a paz no estádio; lembrete de que não é permitida a

³² Segundo Toledo, o planejamento sobre os trajetos a serem seguidos decorre do fato de que "A rua é o espaço dos perigos, das interdições e da negociação para aqueles que vivenciam o papel de torcedores de futebol ou torcedores organizados." (1996, p. 73-74)

exposição de faixas com conteúdo relacionado à violência; líderes entregaram ao representante da PM ofício especificando o material que pretendem levar ao estádio, não sendo permitida a entrada de nada que não conste da lista informada; as torcidas que não informam previamente o material pretendido ficam desautorizadas a entrar com qualquer material; foi dada autorização para entrada de lança confetes, de acordo com a quantidade previamente especificada e sob a determinação de que só serão entregues aos torcedores mediante recolhimento da carteira de identidade, por medida de segurança.

No documento referente à reunião realizada no dia 11/04/2012, preparatória para mais um clássico-rei, a única informação acrescentada foi no sentido de que a entrada de instrumentos musicais seria realizada mediante a apresentação de ofício contendo a lista dos responsáveis por cada instrumento e os nomes dos puxadores da respectiva torcida. Todos os demais aspectos tratados na reunião anterior foram reafirmados na ocasião.

A terceira ata analisada, pertinente à reunião havida em 08/05/2013, tratou da preparação de dois jogos: Ceará x Asa-AL, a ser realizado no próprio dia 08/05/2013, e Ceará x Fortaleza, designado para o dia 12/05/2013. Estiveram presentes as seguintes torcidas: Cearamor, TUF, Cangaceiros, JGT, Setor alvinegro e MOFI. Ficaram estabelecidos os seguintes pontos: compromisso dos representantes das torcidas em colaborar com a paz no estádio; lembrete de que não é permitida a exposição de faixas com conteúdo relacionado à violência; proibição do uso de apitos, pois prejudicam o bom andamento das partidas; horário e local de entrada do material (para as torcidas que não estão proibidas judicialmente); o material deve estar identificado com o nome da torcida; informações sobre locais que terão reforço policial, como a praça da Gentilândia.

Percebeu-se que as duas atas de reuniões do ano de 2012 foram bem mais detalhadas, fixando melhor as obrigações e direitos das torcidas, o que não ocorreu com a ata de 2013, fato este que provavelmente se deu pela internalização das regras, haja vista a repetição das mesmas em oportunidades anteriores, sendo desnecessária a reiteração.

Um outro tipo de documento disponibilizado e analisado foi o Plano de Policiamento elaborado pelo BPE para mais um clássico envolvendo Ceará x

Fortaleza, marcado para o dia 17/03/2013, na Arena Castelão. O documento inicia fazendo referências legais para, em seguida, apontar a situação fática em que está envolvido: primeiro clássico-rei do ano, de modo a atrair uma maior atenção por parte da Polícia Militar, haja vista o histórico de vandalismo e violência envolvendo torcedores organizados, bem ainda por se estimar a presença de um número de torcedores acima da média, com possibilidade de capacidade total do estádio preenchida. Aponta as “forças amigas” como sendo Poder Judiciário, Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, AMC, FCF, clube mandante (FEC), mas também as denominadas “forças antagônicas”, definidas como

[...] vândalos e delinquentes infiltrados nas torcidas organizadas que procuram provocar tumultos e fazerem uso do anonimato; torcedores eventualmente movidos pelo sentimento de raiva e decepção pela derrota do time; infratores da lei; cambistas que fizerem sobrepreço de ingressos; vendedores ambulantes que tentam burlar a lei que proíbe a venda e consumo de bebidas alcoólicas dentro e no entorno das praças desportivas em dias de jogos; traficantes e usuários de drogas ilícitas; praticantes de furtos, roubos e arrombadores de carros; pessoas que tem por hábito o envolvimento em quebra da ordem pública através de brigas, rixas, depredações do patrimônio de outrem (público ou privado), dentre outros delitos violentos.

O Plano de Policiamento observado traz como objetivo da PM a segurança e a tranquilidade de torcedores, moradores das redondezas do estádio e transeuntes. Em seguida, descreve a estrutura física do estádio (setores, com especificação das rampas, esplanada, níveis, distribuição das catracas, portões de saída, barreiras físicas para separação dos setores, fosso ao redor do campo), elementos de execução, tais como definição de horários de início da operação, ocupação do estádio, abertura dos portões, início do evento, indicação do comandante da operação - no caso, o próprio Comandante do BPE -, o efetivo empregado (distribuído em turnos, especificações sobre batalhão, quantidade de oficiais, número de policiais a pé ou em veículo), cabendo aqui registrar que para esse jogo em comento planejou-se a disponibilização de 665 militares, o que por nós é tido como um grande contingente.

Empós, o Plano traça o cronograma operacional, com início da operação, execução do policiamento periférico (terminais de ônibus, sedes de clubes e torcidas, principais corredores de ônibus e bairros, locais de posicionamento de

barreiras policiais), detalhes para ações a serem adotadas antes, durante e após a partida, incluindo, em diferentes momentos: vistoria do estádio antes da abertura dos portões, ocupação do local pela PM, com definições sobre local em que os componentes de cada batalhão ficarão, realização de escoltas, chegada dos torcedores, acesso à esplanada e ao estádio (aqui entra a revista dos vendedores ambulantes, verificando o conteúdo das caixas de isopor e demais objetos, visando evitar a entrada de bebidas alcoólicas, drogas ou outro material proibido), acompanhamento das ações dos torcedores no estádio, colocação de gradis pelo clube mandante ou FCF em locais especificados no plano.

Sobre as escoltas, vale destacar o texto que consta no documento:

[...] a Polícia Militar deverá prever e prover escoltas, mediante solicitação e itinerário traçado pelas torcidas, para evitar encontros e confrontos entre as torcidas organizadas denominadas TUF e Cearamor, ambas com maiores índices históricos de violências, inclusive com casos de homicídios cometidos entre torcedores rivais por rixa, quer quanto ao time que torcem, quer quanto ao bairro ou 'grupo' a que pertencem, sendo mais específico destaque àqueles torcedores que se deslocam, a pé ou em conduções fretadas, do bairro Bom Jardim (sede da TUF) com direção à Arena Castelão, tendo em vista ser um dos bairros mais populosos da capital e de grande concentração de membros dessas torcidas.

Pelo que foi observado, o Plano de Policiamento é elaborado de forma detalhada, prevendo diversos tipos de ações de prevenção à violência, adequados para os diferentes momentos que envolvem uma partida de futebol. Percebe-se que o documento é pensado de forma personalizada para o evento em si, e não de maneira genérica, pois traz dados concretos da realidade enfrentada pela Polícia Militar em situações de clássicos do futebol em Fortaleza.

Foram também analisados alguns relatórios de policiamento de evento, todos também elaborados pelo BPE. Citamos, a seguir, dados contidos no relatório referente ao mesmo jogo sobre o qual se verificou o plano, qual seja, o do dia 17/03/2013.

Sobre o efetivo planejado, anotou-se que a quantidade prevista esteve presente. As constatações que mereceram destaque no relatório foram as seguintes: patrulhas foram deslocadas para escolta de torcedores da Cearamor no Cuca de Messejana, mas chegando lá não havia pessoas a serem escoltadas; havia entulhos expostos no estacionamento descoberto do Castelão, possibilitando o uso para

prática de violência; o borderô da partida não foi anunciado no serviço de som; havia várias barracas de vendedores ambulantes ao redor do estádio, comercializando bebidas alcoólicas e sem fiscalização da SER VI; na vistoria do estádio um policial encontrou uma grande barra de ferro; durante a venda de ingressos, há falta de informações sobre portões de entrada de cada torcida; baixa qualidade da resolução das câmeras da parte interna do estádio, impossibilitando o reconhecimento facial; no início do segundo tempo do jogo, verificou-se que na esplanada do estádio algumas ambulâncias estavam fechadas e sem médico ou socorrista nas proximidades.

O relatório aponta também os números relacionados às ocorrências policiais, indicando o total de conduzidos e um breve resumo sobre as ocorrências. Especificamente nesse dia, 63 pessoas, dentre elas 19 adolescentes, foram conduzidas à delegacia da Arena Castelão.

O documento é finalizado com a descrição dos nomes das autoridades responsáveis pelo plantão no Juizado do Torcedor e com dados gerais sobre o evento, tais como horários de chegada e saída da tropa policial, público pagante e não pagante, renda divulgada e tempo de evacuação dos torcedores.

A partir dessas constatações, a Polícia Militar faz os encaminhamentos pertinentes, tais como comunicação de algumas delas ao Ministério Público, através do NUDTOR, de modo que os elementos apontados no relatório dão suporte às discussões vindouras, que contribuirão com a minimização de ocorrências para os próximos eventos de igual natureza. Assuntos constantes desses relatórios são discutidos, por exemplo, nas reuniões realizadas pela FCF, que organiza encontros preparatórios antes de cada evento de futebol havido em Fortaleza, como mencionaremos quando da descrição das ações de prevenção desenvolvidas pela FCF.

Sobre o papel dos agentes de segurança públicos, Reis e Escher defendem que, a depender da forma com a qual é desempenhado,

[...] pode contribuir para o aumento ou a diminuição da violência [...] no ambiente do futebol brasileiro (estádio e seu entorno) que, diante de excessos de autoridade e de violência dos agentes de segurança pública, o instrumento utilizado pelos torcedores também é o apelo à violência física ou à violência simbólica, expressa em canções agressivas e xingos. (2006, p. 68)

Vislumbra-se, pela análise realizada, que, na prática, é a Polícia Militar que desenvolve, talvez, o principal papel tanto na prevenção quanto no combate a práticas relacionadas à violência no futebol, até porque “No emprego da força, a Polícia Militar se transforma no órgão legalmente constituído para disciplinar, no calor do acontecimento, a violência dos agrupamentos de torcedores” (PIMENTA, 1997, p. 17). São os agentes militares que estão na linha de frente tanto no contato direto com os torcedores, seja nas reuniões prévias realizadas no BPE, seja nas arquibancadas, no momento dos jogos, seja ainda nas abordagens e confrontos tanto no estádio quanto nas vias públicas, fazendo com que o constante aperfeiçoamento dos militares para atuação específica sobre o tema seja medida essencial para um eficaz controle da violência no futebol.

4.3.3 Polícia Civil

A Polícia Civil, órgão responsável, dentre outras funções, por promover a apuração das infrações penais, é vinculada operacionalmente, no Estado do Ceará, à Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, tendo à frente o Delegado Geral.

Desde a instalação do Juizado do Torcedor no Estádio PV, a Polícia Civil também se articulou, montando sua estrutura e realizando, na própria praça desportiva, as ações necessárias para a lavratura dos procedimentos policiais necessários às demandas que são recebidas, seja com o registro de Boletins de Ocorrências, em casos de furto, por exemplo, nos quais normalmente o autor do delito não foi identificado, seja na lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência, procedimento adequado para o início da apuração de crimes de menor potencial ofensivo, que são aqueles com pena máxima de dois anos.

Na própria Delegacia instalada no estádio, e a Arena Castelão posteriormente também passou a contar com essa estrutura, conforme ilustra a foto a seguir, os supostos agentes do crime são ouvidos, bem ainda as testemunhas, normalmente policiais militares que atenderam a ocorrência, sendo o procedimento no mesmo dia encaminhado ao Juizado do Torcedor, também existente no estádio.



Figura 7: Espaço destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil na Arena Castelão. Foto registrada durante visita de membros do NUDTOR ao estádio, em 07/05/2013.

4.3.4 FCF e as reuniões preparatórias

Uma das medidas previstas pelo Estatuto do Torcedor para oferecer maior segurança aos expectadores é a obrigação de elaboração e execução de um plano de ação para cada jogo. No documento, que deve ser elaborado pela entidade responsável pela organização da competição, com a participação dos clubes que disputarão a partida e dos demais órgãos envolvidos, devem estar descritas também as condições de transporte e contingências.

Para os jogos realizados em Fortaleza, com organização da FCF, são realizadas reuniões prévias, contando com a presença dos clubes, dos órgãos públicos envolvidos na partida, tais como NUDTOR, PM, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar (CBM), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), Secretaria Executiva Regional, Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza (SECEL), Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), Juizado da Infância e Juventude, e algumas empresas cuja atividade esteja relacionada ao jogo, como a de segurança privada e a de

emergências de saúde³³.

No ano de 2011, muitas dessas reuniões se deram na Procuradoria Geral de Justiça, sede do Ministério Público. Porém, por decisão da própria FCF, os encontros voltaram a ser realizados na FCF, onde ainda permanecem.

Analizamos as atas de 66 reuniões, todas referentes aos anos de 2012 e 2013, e que foram gentilmente cedidas pelo Coordenador do NUDTOR, que sempre recebe uma cópia das atas.

Em algumas reuniões são debatidas medidas para mais de um jogo. Em geral, nas reuniões, o clube mandante leva ao conhecimento dos demais o plano de ação por ele elaborado, para análise e aprovação. São discutidos assuntos gerais, principalmente de segurança, em relação a jogos anteriores, como forma de evitar a repetição de acontecimentos indesejáveis e definidas as medidas para o jogo em discussão, tais como efetivo dos órgãos e empresas que irão participar da organização, quantitativo de público, valores de ingressos, local e data para distribuição das gratuidades, horário de abertura de catracas e bilheterias, número de ambulâncias que estarão presentes, locais de venda de ingressos (inclusive se haverá venda no estádio no dia do jogo), horário inicial de entrada de torcidas organizadas e ambulantes, dentre outras.

Nas reuniões sobre definições para clássicos entre CSC e FEC, naquele período, foi muito debatida a questão da possibilidade de jogos com torcida única, tema sempre cercado de muitas polêmicas³⁴, sendo necessária, inclusive, a intervenção do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Ceará (TJDF-CE), que, na oportunidade em que foi provocado, para um dos clássicos de 2012, decidiu pela presença de duas torcidas.

³³ Percebeu-se que, a partir de agosto de 2012 e durante o ano de 2013, representantes de poucos órgãos passaram a comparecer às reuniões, havendo até mesmo registro em ata de informação de efetivo por telefone, exceto em casos de clássicos ou em situações de jogos do CSC ou FEC com maior expressividade em competições regionais ou nacionais.

³⁴ Tobar, Cappatti e Lima, discorrendo sobre a polêmica questão de torcida única em grandes jogos, afirmam que a medida apenas serve para: “a) aprovar expressamente o aumento do ódio entre torcidas, visto que apenas uma estará presente no estádio; b) aumentar, por consequência, a incidência de conflitos fora de campo; c) passar um atestado de real incompetência na condução dos planos de ação [...]; d) declarar que não se possui infraestrutura e setores especializados na prevenção da violência no esporte; e) propagar a sensação de insegurança e afastar ainda mais as famílias dos estádios. Enfim, é cada vez mais propagar a impunidade e falta de credibilidade existente nos órgãos que conduzem os eventos esportivos” (2012, p. 97).

Observou-se que, raramente, comparecem representantes de times que não CSC e FEC, de modo que as reuniões, nesses casos, resumem-se a informações sobre expectativas de público e fixação de datas para entrega dos planos de ação, restando a indagação se o fato se deve à falta de incentivo da FCF no convite dos representantes desses outros clubes ou se o não comparecimento se dá por desinteresse.

Verificou-se que há algumas disparidades quando a partida discutida envolve os dois clubes com mais expressividade da capital (CSC ou FEC), ou quando envolve apenas um dos dois e mais ainda quando se refere a outros clubes.

A título exemplificativo, citamos aqui a reunião do dia 08/03/2012, em que foram discutidos dois jogos: Tiradentes x Icasa (10/03/2012) e CSC x Ferroviário (11/03/2012). Enquanto que para o jogo Ceará x Ferroviário a carga de ingressos foi de 15.000 (quinze mil), para Tiradentes x Icasa foi só de 400 ingressos, sendo desses 100 gratuidades e 100 cortesias. Para o primeiro, o efetivo disponibilizado seria: 250 policiais militares, 30 bombeiros militares, 12 policiais civis, 50 guardas municipais, 50 agentes da AMC e 70 agentes de segurança privada. Enquanto isso, nada foi dito sobre o plano de ação do jogo Tiradentes x Icasa.

Na reunião do dia 10/05/2012, preparatória do jogo CSC x FEC, do dia 13/05/2012, além das questões de praxe, foram tratados outros assuntos, como, por exemplo, se haveria permissão ou não de entrada de torcedor do CSC na condição de sócio-torcedor, vez que no jogo anterior (FEC x CSC) os sócios-torcedores do FEC não gozaram desse direito. Foi definido o seguinte efetivo de segurança: 500 policiais militares, 40 bombeiros militares, 70 agentes da AMC, 10 policiais civis, 130 guardas municipais (30 para o estádio e 100 para os terminais de ônibus), 16 fiscais da SER, 20 agentes do Juizado da Infância e 110 agentes de segurança privada. Esse efetivo disponibilizado para um evento da cidade demonstra a grandeza que um clássico-rei representa para o Município de Fortaleza, de modo a alterar a sistemática de vias públicas e tornar uma região da cidade altamente vigiada.

Essa quantidade de policiais militares costuma ser a média disponibilizada para as partidas entre CSC e FEC, mas no início do ano de 2013, com a rodada dupla de jogos (Fortaleza x Sport e Ceará x Bahia) designada para a reabertura da Arena Castelão, o efetivo de militares foi de 1000 pessoas, além de 500 seguranças

privados. Esse efetivo, à época, foi comparado ao disponibilizado para o Reveillon de Fortaleza, que tradicionalmente ocorre no aterro da Praia de Iracema, com público médio de um milhão de pessoas, enquanto que para aqueles dois jogos a expectativa de público era de 55 mil pessoas, o que demonstra o grande disparate entre eventos de futebol envolvendo CSC e FEC e outros eventos de grande (e até maior) porte, tudo por conta da conhecida rivalidade entre os torcedores.

Pela análise das atas de reuniões preparatórias de jogos realizados nos anos de 2012 e 2013, vislumbra-se que o futebol cearense consegue manter-se de pé apenas pela existência dos clubes com maior número de torcedores, CSC e FEC, ainda que estes não estejam com bom desempenho nas competições que disputam. Isso é facilmente percebido pelos assuntos discutidos nas reuniões, pela estimativa de público para os jogos, pelo esquema de segurança montado para as partidas, pela falta de interesse dos outros clubes em participar da preparação, pela importância demonstrada pelos órgãos públicos e FCF para com os clássicos.

Como prevenção, poderia a FCF ir além de mera organizadora dos jogos, como, por exemplo, na elaboração e divulgação de campanhas de conscientização contra a violência ligada ao futebol, o que poderia ser realizado em parceria com os clubes cearenses e a imprensa³⁵, vez que é inegável a força da palavra de um craque de futebol quando fala com o torcedor. Sobre a influência do ídolo-jogador sob um fã-torcedor, Murad (2012, p. 96-97) afirma que “Uma palavra de um grande craque vale muito na cabeça e no coração do torcedor. [...] Não há ninguém que os torcedores atendam mais [...] do que os craques de seu time, porque se trata de heróis, ídolos, pontos de referência.”

4.3.5 Outros órgãos

Como aqui adiantado, tanto quando mencionada a estrutura de pessoal do Juizado do Torcedor, como também quando citados os órgãos que, por meio de

³⁵ Para tanto, o Presidente do CSC, inclusive, quando entrevistado, defendeu a importância da imprensa nesse processo, ao afirmar que: “Para diminuir os casos de vandalismo e violência que temos presenciado nas praças esportivas seria muito importante o apoio da imprensa na criação de uma campanha de massa que pudesse mostrar para o torcedor a verdadeira essência do que é torcer de verdade, do que é idolatrar um clube, além de convocar as famílias aos estádios.” (Evandro Sá Barreto Leitão – Presidente do CSC – entrevista concedida em 30 jul. 2015)

representantes, comparecem às reuniões preparatórias de jogos, várias instituições contribuem nesse campo. A Defensoria Pública, por exemplo, sensibilizou-se com a causa e vem sempre destinando representantes seus para atuação no Juizado do Torcedor, onde ali tem, como principal papel, participar junto ao seu assistido da audiência preliminar, na qual é analisada a possibilidade de transação penal para a pessoa a quem está sendo imputada a prática do fato delituoso.

O Corpo de Bombeiros Militar atua tanto na realização de vistoria nos estádios para a elaboração do Laudo de Prevenção e Combate de Incêndio, na forma como determina a legislação, sendo este documento imprescindível para o funcionamento dos estádios, como também pela própria presença de agentes nos jogos, onde realizam o trabalho preventivo e, se necessário, de combate a incêndios, controlando também os momentos de evasão do estádio.

O Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) atuam, a depender dos limites de suas competências territoriais, no controle do tráfego, quer seja interditando vias públicas, previamente e segundo um plano de ação, quer seja desviando o trânsito quando necessário, tudo para garantir a melhor fluidez nas ruas e, ainda, contribuindo com o planejamento da PM para evitar encontro de torcidas rivais em trajetos conhecidos pela segurança, até porque, como afirma Toledo (1996, p. 41), em dias de jogos de maior monta, “Os espaços públicos são concebidos de maneiras diferenciadas, as ruas e trajetos adquirem as tonalidades e cores dos times. O tempo é o do jogo, e a ética e os comportamentos são os da disputa.” Evitar ao máximo o contato entre torcedores de times rivais torna-se um objetivo dos agentes públicos, até porque, como bem explicou Santos (2003, p. 79), “o contato entre torcedores de diferentes times, nos dias em que ocorrem os jogos, apresenta-se frequentemente sob a forma de explosões orgiásticas e agressões gratuitas”.

As Secretarias Executivas Regionais também marcam presença nas partidas de futebol, tendo, como principal papel, o de fiscalizar o funcionamento de bares, sob a proibição de venda de bebida alcoólica momentos antes e depois dos jogos, e o trabalho de vendedores ambulantes, estes que são previamente cadastrados por aquele órgão e que devem seguir algumas regras para o exercício dessa atividade.

Agentes da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) atuam, em dias de jogos, notadamente em defesa do patrimônio público, tanto no interior dos estádios quanto nos terminais de ônibus coletivos.

Outro ator que merece destaque é o Juizado da Infância e Juventude, que trabalha principalmente no controle da entrada e saída de crianças e adolescentes, verificando, por exemplo, se estão acompanhadas de pais e responsáveis, nos casos em que as normas assim o exigirem.

Apesar das várias ações concretas desenvolvidas por esses órgãos, não se vê, claramente, quais as metas, os planos, os objetivos, de cada uma delas, ou seja, não se apresentam como uma política pública propriamente dita. Acabam se resumindo a um conjunto de ações desenvolvidas por vários órgãos e outros atores da sociedade no intuito de prevenir ou minimizar um problema social, no caso, a violência no futebol, sem, contudo, passar por todo o processo de formulação de uma política pública, com obediência aos seus ciclos ou fases³⁶. Poderíamos aqui dizer que, na prática, a política é posta em prática de maneira "atropelada".

Nesse sentido, Saporì e Soares afirmam que “As políticas de segurança pública no Brasil, em regra geral, são pautadas por intervenções governamentais espasmódicas, direcionadas à solução imediata de crises periódicas que assolam a ordem pública.” (2014, p. 94)

Souza, L., fazendo uma dura crítica, expõe que “as políticas de segurança parecem sofrer de esquizofrenia, pois não relacionam o controle do crime com o investimento urbano voltado para a (re)configuração das cidades e a ampliação de oportunidades para as populações mais vulneráveis.” (2008, p. 14).

Murad afirma que os países que conseguiram superar ou, pelo menos, minimizar consideravelmente essa problemática somente obtiveram êxito quando “se organizaram e agiram com firmeza na repressão, com inteligência na prevenção e com políticas de governo na reeducação do público de futebol” (2013, p. 150), o que ainda não é visualizado no caso brasileiro.

Sobre as políticas públicas voltadas à redução da violência, Saporì e

³⁶ Secchi (2013) cita os seguintes momentos como pertencentes ao ciclo das políticas públicas: Identificação do Problema, Formação da Agenda, Formulação de alternativas, Tomada de decisão, Implementação, Avaliação e Extinção, cada um com sua importância e especificidade, o que demonstra que existe uma complexidade para a efetivação de uma política pública, o que não tem sido adotado na temática ora discutida.

Soares defendem que por não serem injeções ou “cirurgias”, não conseguem, em curto prazo, curar a doença, daí a importância de uma política constante, utilizada como controle e que, mesmo depois de render alguns frutos, jamais deve ser abandonada (2014, p. 130).

Além de políticas na área de segurança, o problema também requer políticas no âmbito cultural, vez que o futebol, como visto, está diretamente incluído em tal cenário. Nesse sentido, Calabre defende uma postura mais ampla do Estado ao afirmar que “A função da elaboração das políticas públicas na área de cultura deve ser a de garantir plenas condições de desenvolvimento da mesma. O Estado não deve ser um produtor de cultura, mas pode e deve ter a função de democratizar as áreas de produção, distribuição e consumo. Cultura é fator de desenvolvimento.” (2007, p. 106).

Nesse processo, a juventude não deve ser esquecida e para Cordeiro e Clementino, nesse ponto, se faz premente que o Poder Público, na elaboração e execução de políticas para esse público, reconheça a diversidade da juventude, passando a encarar o termo no plural, para só assim obter êxito com políticas sustentáveis (CORDEIRO; CLEMENTINO, 2012, p. 26). Nesse ponto, Frota defende que “Entender a juventude como ator político é pensar no encaminhamento de suas demandas, no espaço que ela deve ocupar no orçamento e na autonomia de secretarias, coordenadorias e conselhos de juventude.” (FROTA, 2012, p. 113).

4.3.6 Sugestões de medidas para redução da violência no futebol em Fortaleza

Finalizando esse capítulo e, apesar de não ser esse o foco do trabalho, e ainda sem perder de vista que somente a integração de todos os envolvidos, direcionados por uma política nacional é que seria capaz de solucionar a questão, não poderia encerrar sem exprimir algumas sugestões de medidas práticas que poderiam reduzir significativamente a violência no futebol em Fortaleza, sendo algumas dessas medidas sugeridas por autores específicos sobre o tema, como Reis (2006, 109-116) e Murad (2012).

Registra-se que as sugestões a seguir enumeradas colocam o Ministério Público como maior articulador por ser a realidade institucional de maior proximidade com a pesquisadora e pela própria missão constitucional dada àquela entidade, mas

nada impede que a prática seja realizada por meio de outros órgãos:

- a) maior envolvimento da FCF e dos clubes³⁷, especialmente CSC e FEC, através de campanhas estreladas pelos jogadores de destaque; incentivos para compra antecipada de ingressos (descontos); exigência de um melhor treinamento dos seguranças privados. *Na prática*: assinatura de um termo de compromisso, por parte da FCF e dos clubes, perante o Ministério Público;
- b) imprensa mais consciente do seu papel, utilizando-se de termos menos agressivos (sem caracterizar-se como censura) e não repetindo com exagero imagens ou expressões violentas (REIS, 2006, p. 44). Reis e Escher afirmam que, dada a forte influência que exerce sobre as pessoas, a mídia pode ser uma “grande parceira no controle da violência no futebol” (2006, p. 75).³⁸ *Na prática*: assinatura de um termo de compromisso, por parte dos principais veículos de comunicação de Fortaleza, perante o Ministério Público;
- c) incentivo, por meio de professores de educação física das redes pública e particular, tanto em sala de aula quanto nas aulas práticas, acerca de comportamentos de tolerância, solidariedade, respeito ao adversário. *Na prática*: assinatura de um termo de compromisso, por parte das Secretarias de Educação do Estado do Ceará e da Prefeitura de Fortaleza e ainda de um representante da categoria das escolas privadas, perante o Ministério Público;
- d) conhecimento, pelo Poder Público, sobre os trabalhos sociais

³⁷ Durante as entrevistas realizadas, quando indagados sobre a contribuição dos clubes no combate à violência doméstica, o Presidente do CSC assumiu que precisam trabalhar muito a conscientização do torcedor, enquanto que o Presidente do FEC revelou que algumas tentativas de harmonização são realizadas, mas, para que surta efeitos, é preciso "apoio, comprometimento e participação de todas as entidades envolvidas, com espírito desarmado sem a prefixação de conceitos."

³⁸ Lopes (2013, p. 608) também defende uma nova postura da mídia, ao afirmar que “a repetida ênfase e o enfoque nas características desviantes ou criminais dos torcedores organizados criam e confirmam atitudes discriminatórias contra esse torcedor. Assim, parece-me fundamental que o referido debate seja sempre orientado por princípios éticos, que devem evitar os impactos eventualmente degradantes de alguns discursos sobre os grupos dominados”.

desenvolvidos pelas TOs para acompanhamento e incentivo³⁹, tais como reforço escolar, doação de sangue, encontro de torcedores, trabalhos beneficentes. *Na prática*: periódicas reuniões de representantes de TOs com membros do Ministério Público e outros órgãos para apresentação desses trabalhos e dos resultados alcançados com cada um deles e visitas *in loco* para valorização dessas iniciativas⁴⁰;

- e) a partir de uma maior aproximação dos projetos sociais desenvolvidos pelas TOs, promover o engajamento dos jovens associados nos programas desenvolvidos pela Prefeitura de Fortaleza voltados à juventude, inclusive nos cursos oferecidos pela Rede Cuca. *Na prática*: assinatura de um termo de compromisso, por parte das TOs, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza e do Instituto Cuca, para viabilização desse envolvimento;
- f) ampliação da competência do Juizado do Torcedor⁴¹, para atuação sobre casos também de maior potencial ofensivo, como danos ao patrimônio público e furtos, que estejam relacionados ao cenário do futebol, garantindo, assim, maior celeridade na apuração e julgamentos dessas ocorrências, além da definição de um local para o cumprimento das medidas acordadas, com o oferecimento de cursos voltados ao assunto. *Na prática*: providências por parte do Poder Judiciário para alterações de normas, contando, se for o caso, com o apoio do Legislativo, e quanto à definição do referido local, essa é uma ideia que vem, inclusive, sendo trabalhada pelo próprio Judiciário, necessitando apenas que seja posta em prática;
- g) monitoramento efetivo por câmeras, com qualidade de imagens, e

³⁹ Nesse sentido, Monteiro defende que não adianta querer exterminar a rivalidade entre torcidas, vez que está na essência da própria disputa e acrescenta "O que compete à política pública e à sociedade é criar alternativas que garantam a coexistência desses grupos com maior grau de coerção e civilização" (2003, p. 112)

⁴⁰ Seria essa uma tentativa de desfazer a imagem do torcedor organizado como um estigma (GOFFMAN, 1988), para quem estigma é a "discrepância específica entre a identidade social virtual e a real dos indivíduos", ou seja, "um tipo especial de relação entre estereótipo e atributo". Também nesse sentido, Lopes (2013, p. 608) sustenta que se faz necessário oferecer mais espaço aos grupos que frequentemente são excluídos das posições de poder.

⁴¹ O Juizado do Torcedor do Estado de Pernambuco já funciona nesses moldes.

rápida disponibilização aos órgãos de segurança, quando requisitados. *Na prática*: assinatura de um termo de compromisso, por parte das Secretarias de Esporte do Estado do Ceará e da Prefeitura de Fortaleza, perante o Ministério Público;

- h) maior envolvimento dos órgãos de fiscalização quanto ao consumo de bebida alcoólica; maior controle das atividades dos vendedores ambulantes. *Na prática*: assinatura de um termo de compromisso, por parte das Secretarias Executivas Regionais de Fortaleza, perante o Ministério Público, para comparecimento periódico aos locais de jogos, com rigorosa apresentação de relatórios de fiscalização;
- i) cadastramento de torcedores como requisito para adquirir ingressos (identificados e com assento definido) e adentrar ao estádio. Não há dúvida que o ideal seria um cadastro unificado em nível nacional, porém, enquanto isso não é efetivado, poderia ser colocada em prática uma integração ao sistema do Bilhete Único⁴², programa já existente em Fortaleza e em pleno funcionamento, e que disponibiliza a cada cidadão um cartão gratuito, mediante cadastramento em postos de fácil acesso, sendo que o equipamento compatível, instalados nos veículos de transporte coletivo, faz uma leitura biométrica facial. *Na prática*: assinatura de um termo de compromisso perante o Ministério Público, por parte da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (ETUFOR), FCF, clubes, administradores dos estádios e eventuais empresas patrocinadoras para financiamento da tecnologia a ser instalada nas catracas dos estádios. Válido registrar que, em reunião no NUDTOR, a ETUFOR admitiu a possibilidade técnica dessa demanda;
- j) deslocamento de torcedores organizados, a partir de um determinado ponto (praça, sede da torcida, p. ex.) até o estádio, através de ônibus específicos, acompanhados de escolta policial. *Na prática*: assinatura

⁴² “O Bilhete Único Fortaleza é o atual modelo de integração utilizado no transporte coletivo de Fortaleza. Com ele é possível pegar quantos ônibus quiser, no período de duas horas, em qualquer sentido, pagando apenas uma passagem ou meia passagem, no caso dos estudantes. [...] O Bilhete Único é um cartão de crédito pré-pago para o transporte coletivo. Você pode inserir o valor que desejar e ao embarcar em um ônibus ou van basta passar o cartão no validador que automaticamente a passagem será debitada e a catraca será liberada.” (ETUFOR, *on line*)

de um termo de compromisso, por parte das torcidas organizadas, PM, ETUFOR e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará (SINDIÔNIBUS), perante o Ministério Público, por meio do qual a própria torcida seria corresponsável por eventuais danos aos veículos;

- k) intensificação no acompanhamento dos estádios, em termos de condições físicas e de funcionamento, especialmente higiene e alimentação, além da verificação de laudos técnicos que já é realizada. *Na prática:* instalação de uma comissão composta por representantes de várias instituições (MP, PM, CBM, Vigilância Sanitária, Secretarias Executivas Regionais, FCF, clubes, administração dos estádios) para realização periódica de reuniões e visitas às praças de esporte de Fortaleza, com cobrança de providências e resultados com prazos definidos, sob pena de não funcionamento do local.

Essas medidas em muito se aproximam com a bandeira levantada pelo Programa *Gente Jovem Reunida - Torcidas Organizadas: nossa Torcida é pela Juventude*, que vinha sendo desenvolvido pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza, mas que, infelizmente, sofre com a falta de continuidade dos projetos, normalmente após mudanças de gestão. Reativar o programa, dessa vez com uma participação mais ativa de outros órgãos envolvidos na temática, e com maior incentivo para a colaboração da imprensa, seria uma boa alternativa para se alcançar soluções locais de resolução desse problema.

5 CONCLUSÃO

A sociologia é, por sua própria essência, conflitual, tendo como principal papel a discussão de questões que, em geral, dada a sua constante vivência, tornam-se corriqueiras, mas sem explicações reais, buscando compreender o comportamento do ser humano no meio em que está inserido, quanto aos mais diversos assuntos.

Na sociedade atual, a função da Sociologia é ampla e de uma salutar importância, havendo uma estreita relação com a política, vez que é capaz de sistematizar práticas sociais, funcionando, pois, como subsídio para intervenções políticas (ESPINHEIRA, 2008, p. 63).

Nas palavras de Bourdieu (2004, p. 28) “[...] a sociologia liberta libertando da ilusão de liberdade ou, mais exatamente, da crença mal colocada nas liberdades ilusórias”.

A problemática envolvendo a violência relacionada ao futebol está inserida em um contexto muito maior, que é a violência social, esta que possui origens e explicações diversas, sendo, portanto, um assunto de grande complexidade, principalmente por relacionar-se a aspectos objetivos, mas também subjetivos, não se sabendo, afinal, qual o real móvel de cada ser humano nos seus atos violentos.

No futebol, existe, inegavelmente, uma paixão que move os torcedores, estes que, algumas vezes, acabam por extravasar no estádio, nas imediações deste ou até mesmo em outros ambientes onde o assunto em voga seja o futebol, esse sentimento ou até outras emoções que estavam reservadas, mas que se revelam, principalmente, em atos coletivos, o que restou constatado nas ocorrências de tumulto, em que comumente existe um grande número de envolvidos, situação esta que, segundo a literatura, parte do indivíduo que naquele momento se sente protegido pela multidão, nutrindo a ideia que seu ato não será revelado nem objeto de punição.

É notório que o Poder Público vem aplicando algumas medidas preventivas e repressivas contra a violência atrelada ao futebol. Destacam-se, como medidas preventivas: o próprio Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003),

principalmente com a significativa reforma ocorrida no ano de 2010; a constante e séria fiscalização no que se refere à estrutura dos estádios, com a elaboração de laudos técnicos, os quais são rigorosamente analisados pelo Ministério Público e, somente com a recomendação pela aprovação deste, é que a FCF permite a realização de jogos na praça desportiva; a criação de um setor específico no âmbito do Ministério Público, o NUDTOR, para atuar na fiscalização de quaisquer assuntos atinentes à defesa do torcedor; a criação de um Batalhão específico para policiamento de eventos, que, apesar de não ser exclusivo para jogos de futebol, desenvolve um importante papel nesse campo, notadamente com a realização de reuniões prévias com representantes de torcidas organizadas, além de que elaboram um plano específico de atuação da PM para cada jogo e em seguida emitem um relatório com as principais ocorrências, tanto de natureza administrativa quanto policial, e isso contribui sobremaneira para a discussão de melhorias de atuação do Poder Público para os jogos que se sucederem.

Como medidas de cunho repressivo, podem ser citadas: a instalação de uma Delegacia de Polícia Civil e de um Juizado do Torcedor no interior dos dois maiores estádios da Capital, Presidente Vargas e Castelão, os quais, através de um trabalho conjunto, conseguem instaurar procedimentos referentes aos delitos de menor potencial ofensivo ocorridos nos estádios e iniciar o procedimento judicial competente dele decorrente, saindo, muitas vezes, o infrator com a aplicação de uma medida a ser cumprida, quer seja prestação de serviço à comunidade, quer seja prestação pecuniária, a ser revertida em favor de alguma instituição beneficente.

Como visto, até que se percebe uma preocupação do Poder Público sobre o assunto. Contudo, as ações que vem desenvolvendo, tanto as preventivas quanto as repressivas, ainda são incipientes, posto que voltadas a cada evento, não havendo uma política uniformizada do modo de agir em situações como essas.

Vislumbra-se também que as iniciativas para a criação de uma política mais uniforme em nível nacional, o que provavelmente traria uma solução mais efetiva, não conseguem alavancar, seja por mudança de gestores, seja por entraves financeiros, ou até por ideais diversos a cada nova administração.

Nesse ponto ainda há muito o que avançar. Entendemos que se faz necessária uma luta unificada, com ponto de partida no Ministério do Esporte, este

que deve organizar e ditar as diretrizes de ordem prática a serem realizadas pelos Estados e Municípios, mas todos orientados por uma voz uníssona. Seria necessária, como propõe Murad (2013), a elaboração e execução de um “projeto estratégico nacional de segurança pública para o futebol brasileiro”, com envolvimento de instituições diversas e programas com metas de curto, médio e longo prazos. A atualização do Relatório *Preservar o Espetáculo Garantindo a Segurança e o Direito à Cidadania*, elaborado em 2006 pela Comissão *Paz no Esporte*, pode ser um caminho nesse sentido, pois dotado de elementos capazes de transformá-lo em um política pública ampla.

Isso porque não adianta, em nosso entender, um ente federativo apenas copiar uma ou outra medida adotada em outro, tentando adequá-la a sua realidade. Apenas através de um plano com medidas de ordem prática, mas embasadas em teorias oriundas dos diversos estudos existentes sobre a matéria, é que a realidade poderia sofrer alterações significativas rumo à extinção do problema.

Não queremos com esse discurso dizer que as medidas teriam o poder de extirpar qualquer tipo de violência relacionada ao futebol, até porque comportamentos violentos existem em qualquer ambiente, mas entendemos ser possível, com medidas unificadas e amplas, aqui entrando também ações de caráter educativo, ser alterada essa cultura de que “no futebol sempre há violência e isso deve ser permitido”. Futebol é esporte! Futebol é lazer, este que deve ser prazeroso para todos os seus admiradores, e não um “lazer desviante”!

A mudança de cultura sobre qualquer assunto, ainda mais quanto envolve tanta paixão como no futebol brasileiro, é algo, sem dúvida, de grande complexidade, mas entendemos que apenas com políticas públicas com colaboração dos principais atores desse esporte, é possível sim transformar essa realidade.

A sensação de impotência coletiva, sobre a qual discorre Bauman (2000), só pode ser eliminada a partir da mudança de comportamento social e das estratégias lançadas para essa alteração, deixando o problema de ser tratado apenas publicamente para ser encarado, realmente, como um problema público.

E, para finalizar, respondendo à indagação que intitula a presente pesquisa, constatou-se que sim, o Poder Público entra em campo na matéria da

prevenção e combate à violência no futebol. Entretanto, os dados revelam que, para ser minimizada ou quiçá superada a questão, o assunto deve ser encarado como um problema social, o qual requer um envolvimento muito mais amplo e concentrado, de modo a atrair os diversos atores da área, e aqui se incluem os representantes estatais, os clubes, as entidades esportivas e os próprios torcedores.

REFERÊNCIAS

98% dos torcedores envolvidos em confusão no Clássico-Rei já estão em liberdade. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 15 abr. 2013, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/98-dos-torcedores-envolvidos-em-confusao-no-classico-rei-ja-estao-em-liberdade-1.829277>>. Acesso em: 15 abr. 2013.

184 torcedores são detidos no entorno do Castelão. **O Povo Online**, Fortaleza, 14 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2013/04/14/noticiafortaleza,3038799/184-torcedores-sao-detidos-antes-do-classico-rei.shtml>>. Acesso em: 15 abr. 2013.

ABRAMOVAY, Miriam et al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poletti. São Paulo: Boitempo, 2004 (Estado de Sítio).

_____. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2007a.

_____. **Profanações**. Tradução de Selvino José Assmann. São Paulo: Boitempo, 2007b.

AGUIAR, Sara Rebeca. Homem é morto na loja da Torcida Organizada Cearamor. **O Povo Online**, Fortaleza, 04 out. 2012. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/fortaleza/2012/10/04/noticiasjornalfortaleza,2930850/homem-e-morto-na-loja-da-torcida-organizada-cearamor.shtml>>. Acesso em: 04 out. 2012.

_____. Mortes de torcedores em Fortaleza repercutem no exterior. **O Povo Online**, Fortaleza, 16 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2013/04/16/noticiaesportesjornal,3039548/mortes-de-torcedores-em-fortaleza-repercutem-no-exterior.shtml>>. Acesso em: 17 abr. 2013.

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira; XAVIER, Natália Pinheiro. Juventude e Segurança: a política da pacificação. **O público e o privado**, Fortaleza, n. 4, p. 125-140, jul./dez. 2004.

A MESMA praça, os mesmos bancos... **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 13 nov. 2012, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/a-mesma-praca-os-mesmos-bancos-1.683055>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

ANDRADE, Carla Coelho de. **Entre gangues e galeras**: juventude, violência e

sociabilidade na periferia do Distrito Federal. 2007. 260f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

A PAZ venceu no clássico-Rei. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 13 fev. 2012, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/a-paz-venceu-no-classico-rei-1.197275>>. Acesso em: 14 fev. 2012.

APÓS saldo de destruição no PV, polícia promete mais rigor nas revistas antes dos jogos. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 17 set. 2012, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/online/apos-saldo-de-destruicao-no-pv-policia-promete-mais-rigor-nas-revistas-antes-dos-jogos-1.850808>>. Acesso em: 18 set. 2012.

ARENDR, Hannah. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

_____. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

A ROTINA do vandalismo. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 14 maio 2012, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/a-rotina-do-vandalismo-1.452099>>. Acesso em: 14 maio 2012.

BALACÓ, Bruno. Um dia elas acabam: vandalismo faz com que 20% do estoque de cadeiras reservas do PV já tenha sido usado. **O Povo Online**, Fortaleza, 10 maio 2012, Esportes. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/05/10/noticiaesportesjornal,2836411/um-dia-elas-acabam.shtml>>. Acesso em: 11 maio 2012.

_____. Cadeiras quebradas e objetos em campo, veja como ficou o PV após partida do Fortaleza e Oeste. **O Povo Online**, Fortaleza, 11 nov. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/clubes/fortaleza/2012/11/11/noticiasfortaleza,2463238/cadeiras-quebras-e-objetos-em-campo-veja-como-ficou-o-pv-apos-partida.shtml>>. Acesso em: 12 nov. 2012.

_____; SANTOS, Daniel. Valor do prejuízo pelos atos de vandalismo no PV serão divulgados nesta quarta-feira. **O Povo Online**, Fortaleza, 20 nov. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/clubes/fortaleza/2012/11/20/noticiasfortaleza,2468034/valor-do-prejuizo-pelos-atos-de-vandalismo-no-pv-serao-divulgados-nest.shtml>>. Acesso em: 21 nov. 2012.

BANDEIRAS enroladas. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 22 set. 2012, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/bandeiras-enroladas-1.627808>>. Acesso em: 22 set. 2012.

BARBOSA, Fernando. Trio armado invade a sede da Cearamor. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 27 out. 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/trio-armado-invade-a-sede-da-cearamor-1.666089>>. Acesso em: 28 out. 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

BEZERRA, Ivan. Papão jantado. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 17 set. 2012, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/papao-jantado-1.622826>>. Acesso em: 18 set. 2012.

_____. PV Depredado: Longe da civilidade. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 18 set. 2012, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/longe-da-civilidade-1.623732>>. Acesso em: 18 set. 2012.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas Ditas**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

_____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Decreto Federal nº 6.117**, de 22 de maio de 2007. Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 maio 2007.

_____. **Lei nº 9.099**, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 set. 1995.

_____. **Lei nº 10.671**, de 15 de maio de 2003. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 maio 2003.

_____. **Lei nº 12.852**, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06 ago. 2013.

_____. **Ministério do Esporte**. Disponível em: <www.esporte.gov.br>. Acesso em: 20 jul. 2014.

_____. **Secretaria Nacional de Juventude**. Disponível em: <www.juventude.gov.br>. Acesso em: 20 jul. 2014.

BRASIL, Glaucíria Mota et al. **Cartografia da Criminalidade e da Violência na cidade de Fortaleza**. Fortaleza: FUNECE, 2010. Disponível em: <<http://www.uece.br/labvida/dmdocuments/relatorio.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2013.

BRIGA entre torcidas organizadas deixa dois mortos antes do Clássico-Rei. **O Povo Online**, Fortaleza, 14 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2013/04/14/noticiafortaleza,3038781/briga-entre-torcedores-deixa-dois-mortos-antes-do-classico-rei.shtml>>. Acesso em: 15 abr. 2013.

BRIGAS e vandalismo. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 26 mar. 2012, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/brigas-e-vandalismo-1.326132>>. Acesso em: 27 mar. 2012.

BUCHHOLZ, Eduardo. Bom exemplo alemão. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 25 maio 2014, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/bom-exemplo-alemao-1.1022461>>. Acesso em: 26 ago. 2015.

BUCHHOLZ, Eduardo. Um domingo qualquer. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 06 maio 2013, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/um-domingo-qualquer-1.125573>>. Acesso em: 06 maio 2013.

_____. O caos nosso de cada dia **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 19 maio 2013, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/o-caos-nosso-de-cada-dia-1.136193>>. Acesso em: 20 maio 2013.

CADEIRA é arremessada no campo do PV. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 13 maio 2012, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/online/cadeira-e-arremessada-no-campo-do-pv-1.887700>>. Acesso em: 14 maio 2012.

CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre (Orgs.). **Políticas culturais no Brasil**. Coleção cult. Salvador: EdufBA, 2007, p. 87-107.

CÂMERAS flagram torcedores depredando loja do Ceará. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 17 set. 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/cameras-flagram-torcedores-depredando-loja-do-ceara-1.885251>>. Acesso em: 18 set. 2012.

CAMPOS, Maria Neves Feitosa; MÁXIMO, Daniele Bomfim; FREITAS, Leila Reinaldo. O Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará e o combate à violência nos estádios de futebol. **Revista Científica da Associação Cearense do Ministério Público**: ACMP,

Fortaleza, v. 2 , n. 1, p. 63-72, mar. 2011.

_____; MAGALHÃES, Narjara Soares. O Estatuto do Torcedor e a comercialização de bebida alcoólica nos estádios de futebol. **Revista Científica da Associação Cearense do Ministério Público**, v. 3, p. 127-140, 2012.

CANALE, Vitor dos Santos. **Torcidas organizadas e seus jovens torcedores: diversidades e normativas do torcer**. 2012. 120f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

CAOS do lado de fora. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 25 fev. 2013, Jogada. Disponível em:
<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/caos-do-lado-de-fora-1.145823>>. Acesso em: 26 fev. 2013.

CASTRO, Mary Garcia et al (Coord.). **Cultivando vida, desarmando violências: experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania com jovens em situação de pobreza**. 3. ed. Brasília, UNESCO, 2001. Disponível em:
<<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127136porb.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2013.

CEARÁ. **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**. Disponível em:
<<http://www.al.ce.gov.br/>>. Acesso em: 21 nov. 2013.

_____. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **Ceará em números 2011**. Fortaleza, 2011. Disponível em:
<http://www2.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ceara_em_numeros/2011/completa/Ceara_em_Numeros_2011.pdf>. Acesso em: 20 maio 2013.

_____. **Secretaria do Esporte do Estado do Ceará**. Disponível em:
<<http://www.esporte.ce.gov.br/>>. Acesso em: 18 dez. 2014.

CEARÁ é destaque negativo em assassinatos ligados a violência no futebol. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 05 out. 2012, Polícia. Disponível em:
<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/ceara-e-destaque-negativo-em-assassinatos-ligados-a-violencia-no-futebol-1.850883>>. Acesso em: 06 out. 2012.

CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo. **Custo da Juventude Perdida no Brasil**. Brasília: IPEA, 2013.

CINCO ambulantes são flagrados com bebidas alcoólicas no PV. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 06 maio 2012, Polícia. Disponível em:
<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/cinco-ambulantes-sao-flagrados-com-bebidas-alcoolicas-no-pv-1.888153>>. Acesso em: 07 maio 2012.

CONFRONTO entre torcidas no Bairro Itaperi deixa dois mortos. **Diário do Nordeste**

Online, Fortaleza, 14 abr. 2013, Polícia. Disponível em:
<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/confronto-entre-torcidas-no-bairro-itaperi-deixa-dois-mortos-1.829249>>. Acesso em: 16 abr. 2013.

CONFRONTO entre torcidas já provoca tumulto e quebra-quebra na Parangaba. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 24 fev. 2013, Polícia. Disponível em:
<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/confronto-entre-torcidas-ja-provoca-tumulto-e-quebra-quebra-na-parangaba-1.835956>>. Acesso em: 25 fev. 2013.

CONFUSÃO dentro do PV. **O Povo**, Fortaleza, 18 set. 2012, Esportes, p. 5.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Recomendação nº 45/2013, de 17 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a criação de Coordenadorias dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos e a implantação dessas em todos os Estados e do Distrito Federal e dos Territórios. Diário da Justiça Eletrônico nº 239, de 18 dez. 2013, p. 40.

CONTA está na mesa. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 28 nov. 2012, Jogada. Disponível em:
<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/conta-esta-na-mesa-1.17339>>. Acesso em: 29 nov. 2012.

CORDEIRO, Maria Celeste Magalhães; CLEMENTINO, Josbertini Virginio. Políticas Públicas de Juventude no Brasil: resgate de uma trajetória em construção. **O público e o privado**, Fortaleza, n. 20, p. 13-28, jul./dez. 2012.

CRIME e castigo. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 21 set. 2012, Jogada, p. 2

CUNHA, Fábio Aires da. Origem, Evolução e Composição das Torcidas. **Cooperativa do Fitness**. 2003. Disponível em:
<<http://www.cdof.com.br/futebol15.htm>>. Acesso em: 27 maio 2015.

CUNHA, Fábio Aires da. **Torcidas de futebol: espetáculo ou vandalismo?** São Paulo: Scortecci, 2006.

DANTAS, Aflaudísio. Após batalha campal entre torcedores de Ceará e Fortaleza, PM diz que estádio não foi feito para torcidas brasileiras. **O Povo Online**, Fortaleza, 04 maio 2015. Disponível em:
<<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/futebol/campeonatocearense/2015/05/04/noticiacampeonatocearense,2953467/apos-batalha-campal-entre-torcedores-de-ceara-e-fortaleza-pm-diz-que-estadio-nao-foi-feito-para-torcidas-brasileiras.shtml>>. Acesso em: 05 maio 2015.

DAOLIO, Jocimar. As contradições do futebol brasileiro. In: CARRANO, P. C. R. (Org.). **Futebol: paixão e política**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DIAS NETTO, Alfredo Euclides; OLIVEIRA JUNIOR, Constantino Ribeiro de;

BARROS, Solange Barbosa de Moraes. A violência no futebol a luz da teoria eliasiana. **Revista Digital**, Buenos Aires, año 14, n. 132, mayo 2009. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd132/a-violencia-no-futebol-a-luz-da-teoria-eliasiana.htm>>. Acesso em: 04 maio 2013.

DIÓGENES, Glória. **Itinerários de Corpos Juvenis**: a festa, o jogo e o tatame. São Paulo: Annablume, 2003.

_____. Juventude, exclusão e a construção de políticas públicas: estratégias e táticas. In: MENDONÇA FILHO, Manoel; NOBRE, Maria Teresa (Org.). **Política e afetividade: narrativas e trajetórias de pesquisa**. Salvador: EDUFBA/ EDUFS, 2009, p. 271-288.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

_____; DUNNING, Eric. **A Busca da Excitação**. Lisboa: Difel, 1992.

EM JOGO tumultuado no CE, torcida joga bombas e rouba carteira de PM. **G1 CE**, Fortaleza, 17 set. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2012/09/em-jogo-tumultuado-no-ce-torcida-joga-bombas-e-rouba-carteira-de-pm.html>>. Acesso em: 18 set. 2012.

ESPINHEIRA, Gey (Org.). **Sociedade do medo**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL. Fortaleza, 2012-2015. Disponível em: <<http://www.futebolcearense.com.br/2011/homepage.asp>>. Acesso em 2012-2015.

_____. Atas de reuniões preparatórias para jogos. Fortaleza, 2012-2013.

FEITOSA, Márcia. Devassa nas torcidas. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 01 maio 2013, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/devassa-nas-torcidas-1.287245>>. Acesso em: 02 maio 2013.

FORAGIDO da justiça é detido em festa da TUF. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 22 jul. 2013, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/foragido-da-justica-e-detido-em-festa-da-tuf-1.367847>>. Acesso em: 23 jul. 2013.

FORMIGA, Bruno. Presidentes de TUF e Cearamor mostram que rivalidade não precisa rimar com ódio e violência gratuita. **O Povo Online**, Fortaleza, 11 fev. 2012, Esportes. Disponível em: <www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/02/11/noticiaesportesjornal,2782099/e-possivel-conviver.shtml>. Acesso em: 12 fev. 2012.

_____. Com bilhetes numerados, torcidas organizadas não terão lugar cativo na Arena Castelão. **O Povo Online**, Fortaleza, 03 dez. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/futebol/copadomundo/2012/12/03/noticia>>

copadomundo,2476022/com-bilhetes-numerados-torcidas-organizadas-nao-terao-lugar-cativo-na-arena-castelao.shtml>. Acesso em: 04 dez. 2012.

FORTALEZA. **Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura de Fortaleza**. Disponível em: < <http://www.fortaleza.ce.gov.br/juventude>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

_____. **Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (ETUFOR)**. Disponível em: <<http://www.fortaleza.ce.gov.br/etufor/bilhete-unico>>. Acesso em: 19 ago. 2015.

_____. **Lei nº 9.192**, de 16 de março de 2007. Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro dos membros de torcidas organizadas no Município de Fortaleza. Diário Oficial do Município, Fortaleza, 03 abr. 2007, p. 20.

_____. **Lei nº 9.477**, de 09 de abril de 2009. Disciplina o horário de funcionamento dos bares, botequins e demais estabelecimentos de comércio de bebidas alcoólicas no Município de Fortaleza. Diário Oficial do Município, Fortaleza, 29 abr. 2009, p. 17-18.

_____. **Lei nº 9.531**, de 23 de outubro de 2009. Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas ou não, em garrafas de vidro, em eventos públicos no Município de Fortaleza. Diário Oficial do Município, Fortaleza, 06 nov. 2009, p. 34.

FORTALEZA e Polícia Militar divergem sobre plano de segurança. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 21 set. 2012, Jogada. Disponível em: < <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/online/fortaleza-e-policia-militar-divergem-sobre-plano-de-seguranca-1.850828>>. Acesso em: 22 set. 2012.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

_____. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. 20. ed. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

FREIRE, Lusiana. Polícia investiga outras pessoas por morte de torcedores no Clássico-Rei. **O Povo Online**, Fortaleza, 17 abr. 2013, Esportes. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/futebol/campeonatocearense/2013/04/17/noticiacampeonatocearense,2538281/policia-investiga-outras-pessoas-por-morte-de-torcedores-no-classico-rei.shtml>>. Acesso em: 17 abr. 2013.

FREIRE, Mariana. Desde 2003, 23 torcedores foram assassinados em Fortaleza; Nove morreram só ano passado. **O Povo Online**, Fortaleza, 16 abr. 2013, Esportes. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/futebol/campeonatocearense/2013/04/16/noticiacampeonatocearense,2537713/nove-torcedores-foram-mortos-no-ano-passado.shtml>>. Acesso em: 17 abr. 2013.

_____. Cearamor e Jovem Garra Tricolor lamentam afastamento dos estádios. **O**

Povo Online, Fortaleza, 18 abr. 2013, Esportes. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2013/04/18/noticiaesportesjornal,3040991/cearamor-e-jovem-garra-tricolor-lamentam-o-afastamento-dos-estadios.shtml>>. Acesso em: 18 abr. 2013.

_____. O fim é solução? **O Povo Online**, Fortaleza, 01 maio 2013, Esportes. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2013/05/01/noticiaesportesjornal,3048407/o-fim-e-solucao.shtml>>. Acesso em: 02 maio 2013.

_____. Polícia detém 82 pessoas. **O Povo**, Fortaleza, 06 maio 2013, Esportes, p. 5.

FREITAS, Levi de. Torcida do Fortaleza entra em conflito no entorno do PV. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 12 ago. 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/torcida-do-fortaleza-entra-em-conflito-no-entorno-do-pv-1.886398>>. Acesso em: 13 ago. 2012.

FREUD, Sigmund. **Psicologia das massas e análise do eu**. Porto Alegre: L&PM, 2014.

FROTA, Francisco Horácio da Silva. Pobres, jovens e negros: algozes ou vitimas da violência?. **O Público e o Privado**, Fortaleza, n. 20, p. 103-119, jul./dez. 2012.

GIULIANOTTI, Ricardo. **Sociologia do futebol: dimensões históricas e socioculturais do esporte das multidões**. São Paulo: Nova Alexandria, 2010.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GOMES, Luiz Flávio et al. **Estatuto do Torcedor comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

GOMES, Rogério. Sete reincidentes. **O Povo Online**, Fortaleza, 07 maio 2013, Esportes. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2013/05/07/noticiaesportesjornal,3051716/sete-reincidentes.shtml>>. Acesso em: 07 maio 2013.

_____. Tumultos e arremesso de bombas marcam partida entre Fortaleza e Paysandu. **O Povo**, Fortaleza, 16 set. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/clubes/fortaleza/2012/09/16/noticiasfortaleza,2432066/tumultos-e-arremesso-de-bombas-marcam-partida-entre-fortaleza-e-paysandu.shtml>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

GROPPO, Luís Antonio. **Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas**. Rio de Janeiro: Difel, 2000.

_____. Condição juvenil e modelos contemporâneos de análise sociológica das juventudes. In: SOUSA, Janice Tirelli Ponte de; GROppo, Luís Antonio (org.).

Dilemas e contestações das juventudes no Brasil e no mundo. Florianópolis: UFSC, 2011.

GUEDES, Simoni Lahud. Que “povo brasileiro” no campo de futebol? **Razón y Palabra**. Cidade do México, n. 69, 2009. Disponível em: <www.razonypalabra.org.mx>. Acesso em: 18 ago. 2015.

GUTERMAN, Marcos. **O futebol explica o Brasil**: uma história da maior expressão popular do país. São Paulo: Contexto, 2010.

HELAL, Ronaldo. **O que é sociologia do esporte**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2012. n. 29. Rio de Janeiro: Estudos & Pesquisas, 2012.

Disponível em: <

ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2012/SIS_2012.pdf>. Acesso em: 19 maio 2013.

INOCÊNCIA perdida. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 27 fev. 2013, Jogada. Disponível em:

<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/inocencia-perdida-1.201013>>. Acesso em: 28 fev. 2013.

INTEGRANTE da TUF é executado no Conjunto Planalto Mirassol. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 28 set. 2012, Polícia. Disponível em:

<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/integrante-da-tuf-e-executado-no-conjunto-planalto-mirassol-1.852779>>. Acesso em: 28 set. 2012.

INTEGRANTE de torcida organizada do Fortaleza é assassinado na Praça da Gentilândia. **O Povo Online**, Fortaleza, 28 set. 2013, Esportes. Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2013/09/28/noticiafortaleza,3137871/integrante-de-torcida-organizada-do-fortaleza-e-baleado-na-praca-da-ge.shtml>>. Acesso em: 29 set. 2013.

INTEGRANTES da Cearamor apedrejam ônibus com torcedores do Fortaleza.

Diário do Nordeste Online, Fortaleza, 25 ago. 2012, Polícia. Disponível em:

<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/integrantes-da-cearamor-apedrejam-onibus-com-torcedores-do-fortaleza-1.886029>>. Acesso em: 26 ago. 2012.

INTERNAUTA flagra briga entre torcidas antes do Clássico-Rei. **O Povo Online**, Fortaleza, 13 maio 2012, Esportes. Disponível em:

<<http://esportes.opovo.com.br/app/videos/futebol/2012/05/13/internaesportesvideos,2331887/internauta-flagra-briga-das-torcidas-antes-do-classico-rei.shtml>>. Acesso em: 13 maio 2012.

INVESTIGAÇÕES relacionam membros de torcidas organizadas com o tráfico de drogas no CE. **Tribuna do Ceará**, Fortaleza, 22 out. 2012. Disponível em:

<<http://tribunadoceara.uol.com.br/policia/investigacoes-relacionam-membros-de-torcidas-organizadas-com-o-trafico-de-drogas-no-CE/>>. Acesso em: 23 out. 2012.

JOGOS no Castelão não têm divisão de torcidas. **O Povo Online**, Fortaleza, 13 dez. 2012, Esportes. Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/12/13/noticiaesportesjornal,2970915/igor-de-melo.shtml>>. Acesso em: 14 dez. 2012.

JORGE, Thaís. Lado A ou Lado B O POVO faz campanha: torcedor, cante o amor e esqueça o rancor. **O Povo Online**, Fortaleza, 10 maio 2012, Esportes. Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/05/10/noticiaesportesjornal,2836406/lado-a-ou-lado-b.shtml>>. Acesso em: 11 maio 2012.

_____. MP admite: punições aos vândalos não surtem efeito. **O Povo Online**, Fortaleza, 14 nov. 2012, Esportes. Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/11/14/noticiaesportesjornal,2953871/mp-admite-punicoes-nao-surtem-efeito.shtml>>. Acesso em: 15 nov. 2012.

_____. Rodada dupla na Arena Castelão divide opiniões entre dirigentes de Ceará e Fortaleza. **O Povo Online**, Fortaleza, 13 dez. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/futebol/copadomundo/2012/12/13/noticia-copadomundo,2481639/rodada-dupla-na-arena-castelao-divide-opinioes-entre-dirigentes.shtml>>. Acesso em: 14 dez. 2012.

_____. Clubes vão pagar desta vez? **O Povo Online**, Fortaleza, 15 maio 2012, Esportes. Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/05/15/noticiaesportesjornal,2839412/clubes-vaopagar-destavez.shtml>>. Acesso em: 16 maio. 2012.

_____. Cadeiras acabaram virando "armas". **O Povo Online**, Fortaleza, 15 maio 2012, Esportes. Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/05/15/noticiaesportesjornal,2839415/cadeiras-acabaram-virando-armas.shtml>>. Acesso em: 16 maio. 2012.

_____. Assentos podem ser retirados do PV. **O Povo Online**, Fortaleza, 15 maio 2012, Esportes. Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/05/15/noticiaesportesjornal,2839414/assentos-podem-ser-retirados-do-pv.shtml>>. Acesso em: 16 maio. 2012.

_____. Polícia ainda investiga vandalismo. **O Povo Online**, Fortaleza, 23 maio 2012, Esportes. Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/05/23/noticiaesportesjornal,2844168/policia-ainda-investiga-vandalismo.shtml>>. Acesso em: 24 maio. 2012.

JUIZADO DO TORCEDOR. **Judiciário em evidência**, Fortaleza: TJCE, 21 fev. 2015. Programa de TV. Disponível em:

<<http://www.youtube.com/watch?v=qcE2VbtOF10>>. Acesso em: 02 abr. 2015.

JUSTIÇA proíbe entrada de torcidas organizadas de Ceará e Fortaleza em todos os jogos. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 30 abr. 2013, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/justica-proibe-entrada-de-torcidas-organizadas-de-ceara-e-fortaleza-em-todos-os-jogos-1.830067>>. Acesso em: 30 abr. 2013.

LEVER, Janet. **A loucura do futebol**. Rio de Janeiro: Record, 1983.

LIMA, Eliomar de. Estão faltando inteligência e antecipação no combate à violência das torcidas organizadas? **Blog do Eliomar**, Fortaleza, 21 abr. 2013. Disponível em: <<http://blog.opovo.com.br/blogdoeliomar/estao-faltando-inteligencia-e-antecipacao-no-combate-a-violencia-das-torcidas-organizadas/>>. Acesso em: 26 ago. 2015

LOPES, Felipe Tavares Paes. Dimensões ideológicas do debate público acerca da violência no futebol brasileiro. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, vol. 27, n. 4, p. 597-612, out./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbefe/v27n4/v27n4a08.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

MAFFESOLI, Michel. **O Tempo das Tribos**: o declínio do individualismo nas sociedades de massa. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

MAIS de 300 cadeiras danificadas: Secel quer que o Fortaleza pague pelos prejuízos. **Tribuna do Ceará**, Fortaleza, 12 nov. 2012. Disponível em: <<http://tribunadoceara.uol.com.br/noticias/fortaleza/mais-de-300-cadeiras-danificadas-secel-quer-que-o-fortaleza-pague-prejuizos/>>. Acesso em: 12 nov. 2012.

MARCELO, João. Ministério Público realiza operação em sedes de torcidas organizadas. **O Povo Online**, Fortaleza, 30 abr. 2013, Esportes. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/futebol/futebolgeral/2013/04/30/noticiafutebol,2545141/ministerio-publico-realiza-operacao-em-sedes-de-torcidas-organizadas.shtml>>. Acesso em: 30 abr. 2013.

MARCOS, Robério. Clássico do crime: repórter do O POVO foi disfarçado de torcedor ao PV e viu o submundo da festa. **O Povo Online**, Fortaleza, 08 maio 2012, Esportes. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/05/08/noticiaesportesjornal,2834977/classico-do-crime.shtml>>. Acesso em: 09 maio 2012.

MELO, Victor Andrade de. Futebol: que história é essa?! In: CARRANO, Paulo César Rodrigues (org.). **Futebol**: Paixão e Política. Rio de Janeiro: DP&A, 2000, p. 11-28.

MEMBRO da TUF é executado na rua. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 29 set. 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/membro-da-tuf-e-executado-na-rua-1.636125>>. Acesso em: 29 set. 2012.

MEMBRO de torcida organizada é preso com drogas no Ceará. **G1 CE**, Fortaleza, 11

out. 2012. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2012/10/membro-de-torcida-organizada-e-presos-com-drogas-no-ceara.html>>. Acesso em: 12 out. 2012.

MENESES, Gabriela. Membros da delegação do Fortaleza e torcedores fizeram quebra-quebra no PV. **O Povo Online**, Fortaleza, 27 mar. 2012, Esportes. Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/03/27/noticiaesportesjornal,2809214/membros-da-delegacao-do-fortaleza-e-torcedores-fizeram-quebra-quebra-no-pv.shtml>>. Acesso em: 27 mar 2012.

MONTEIRO, Rodrigo de Araújo. **Torcer, lutar, ao inimigo massacrar**: raça rubro-negra! Rio de Janeiro: FGV, 2003.

MORAIS, Diego; CANÔNICO, Leandro. Castelão chama a atenção por beleza, mas ainda engatinha nos serviços. **Globoesporte**, Fortaleza, 28 jan. 2013. Disponível em:

<<http://globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo/noticia/2013/01/castelao-chama-atencao-por-beleza-mas-ainda-engatinha-nos-servicos.html>>. Acesso em: 28 jan. 2013.

MOREIRA, Roberto. Morre torcedor do Ceará baleado no Terminal de Messejana.

Diário do Nordeste Online, Fortaleza, 18 nov. 2012, Blog. Disponível em:

<<http://blogs.diariodonordeste.com.br/robertomoreira/morre-torcedor-do-ceara-baleado-no-terminal-de-messejana/>>. Acesso em: 18 nov. 2012.

_____. Torcedor do Ceará é baleado no terminal de Messejana. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 17 nov. 2012, Blog. Disponível em:

<<http://blogs.diariodonordeste.com.br/robertomoreira/torcedor-do-ceara-e-baleado-no-terminal-de-messejana/>>. Acesso em: 17 nov. 2012.

_____. Cocaína no Castelão: Juizado do Torcedor registra 63 ocorrências durante ClássicoRei. Envolvidos estavam com cocaína. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 18 mar. 2013, Blog. Disponível em:

<<http://blogs.diariodonordeste.com.br/robertomoreira/cocaina-no-castelao-juizado-do-torcedor-registra-63-ocorrencias-durante-jogo-entre-ceara-e-fortaleza-no-castelao-envolvidos-estavam-com-cocaina/>>. Acesso em: 18 mar. 2013.

MURAD, Mauricio. **A violência no futebol**. São Paulo: Benvirá, 2012.

_____. Práticas de violência e mortes de torcedores no futebol brasileiro. **Revista USP**, São Paulo, n. 99, p. 139-152, set./out./nov. 2013.

NARLLA, Hayanne. Moradores comemoram marca de 100 dias sem homicídios no bairro Sapiranga. **Tribuna do Ceará**, Fortaleza, 25 jun. 2015, Segurança Pública. Disponível em:

<<http://tribunadoceara.uol.com.br/noticias/segurancapublica/moradores-comemoram-marca-de-100-dias-sem-homicidios-no-bairro-sapiranga/>>. Acesso em: 28 jun. 2015.

NEGREIROS, Gustavo de. Cortesia suspensa. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 18 abr. 2013, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/cortesia-suspensa-1.271684>>. Acesso em: 18 abr. 2013.

NERY, André Luis. **Violência no futebol**: mortes de torcedores na Argentina e no Brasil. Rio de Janeiro: Multifoco, 2012.

NO CE, sedes de torcidas são alvo de mandados de busca e apreensão. **G1 CE**, Fortaleza, 30 abr. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2013/04/no-ce-sedes-de-torcidas-sao-alvo-de-mandados-de-busca-e-apreensao.html>>. Acesso em: 30 abr. 2013.

NÚMEROS de cadeiras danificadas aumenta, em laudo da Prefeitura. **G1 CE**, Fortaleza, 14 nov. 2012. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/ce/noticia/2012/11/numeros-de-cadeiras-danificadas-aumenta-em-laudo-da-prefeitura.html>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

OPERAÇÃO realiza buscas nas sedes das torcidas organizadas de Ceará e Fortaleza. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 30 abr. 2013, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/operacao-realiza-buscas-nas-sedes-das-torcidas-organizadas-de-ceara-e-fortaleza-1.830064>>. Acesso em: 30 abr. 2013.

O RISCO e a chateação de quem mora próximo ao estádio Presidente Vargas. **O Povo Online**, Fortaleza, 15 maio 2012. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/fortaleza/2012/05/15/noticiasjornalfortaleza,2839333/o-risco-e-a-chateacao-de-quem-mora-proximo-ao-estadio-presidente-vargas.shtml>>. Acesso em: 16 maio. 2012.

ORGANIZADAS cadastraram menos da metade dos integrantes no MP-CE. **Globoesporte**, Fortaleza, 27 set. 2012. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/ce/noticia/2012/09/cearamor-e-tuf-cadastraram-menos-da-metade-dos-integrantes-no-mp.html>>. Acesso em: 28 set. 2012.

ORGANIZADAS são punidas. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 17 abr. 2013, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/organizadas-sao-punidas-1.269623>>. Acesso em: 17 abr. 2013.

PAIVA, Thiago. Jovem é executado a tiros. **O Povo Online**, Fortaleza, 03 out. 2012. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/radar/2012/10/03/noticiasjornalradar,2930132/jovem-e-executado-a-tiros.shtml>>. Acesso em: 04 out. 2012.

_____. "TAC e estatuto não foram cumpridos", diz promotor. **O Povo Online**,

Fortaleza, 01 maio 2013, Esportes. Disponível em:
<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2013/05/01/noticiaesportesjornal,3048418/tac-e-estatuto-nao-foram-cumpridos-diz-promotor.shtml>>. Acesso em: 02 maio 2013.

_____. Polícia encontra arma e munição na sede da Cearamor; dois foram presos. **O Povo Online**, Fortaleza, 01 maio 2013, Esportes. Disponível em:
<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2013/05/01/noticiaesportesjornal,3048417/policia-encontra-arma-e-municao-na-sede-da-cearamor-dois-foram-presos.shtml>>. Acesso em: 02 maio 2013.

PALHARES, Marcelo Fadori Soares *et al.* Lazer, agressividade e violência: considerações sobre o comportamento das torcidas organizadas. **Motriz: revista de Educação Física**, Rio Claro, vol.18, n.1, p. 186-199, jan./mar. 2012.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. **Torcidas organizadas de futebol**: violência e autoafirmação. Aspectos da construção de novas relações sociais. Taubaté: Vogal, 1997.

_____. Torcidas organizadas de futebol: identidade e identificações, dimensões cotidianas. In: ALABARCES, Pablo (org). **Futbologias**: Futbol, identidad y violencia en America Latina. Buenos Aires: CLACSO, 2003.

_____. Juventude, violência e políticas públicas. **Espaço Acadêmico**, Maringá, n. 75, ano VII, ago. 2007. Disponível em:
<<http://www.espacoacademico.com.br/075/75pimenta.htm>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

PM aplica tolerância zero com quem pratica vandalismo. Excesso de detenções sobrecarrega Juizado. **O Povo Online**, Fortaleza, 17 abr. 2013, Esportes. Disponível em:
<<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/futebol/campeonatocearense/2013/04/17/noticiacampeonatocearense,2538280/pm-aplica-tolerancia-zero-com-quem-pratica-vandalismo-excesso-de-detencoes-sobrecarrega-juizado.shtml>>. Acesso em: 17 abr. 2013.

POLÍCIA apreende armas e prende 2 pessoas em sedes de torcidas no CE. **G1 CE**, Fortaleza, 30 abr. 2013. Disponível em:
<<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2013/04/policia-apreende-armas-e-prende-2-pessoas-em-sedes-de-torcidas-no-ce.html>>. Acesso em: 30 abr. 2013.

POLÍCIA investiga morte de torcedor após jogo entre Fortaleza e Paysandu. **G1 CE**, Fortaleza, 17 set. 2012. Disponível em:
<<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2012/09/policia-investiga-morte-de-torcedor-apos-jogo-entre-fortaleza-e-paysandu.html>>. Acesso em: 18 set. 2012.

POLÍCIA prende 43 adultos e apreende 25 adolescentes em operação de segurança do 'Clássico-Rei'. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 05 maio 2013, Polícia.

Disponível em:

<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/policia-prende-43-adultos-e-apreende-25-adolescentes-em-operacao-de-seguranca-do-classico-rei-1.825638>>. Acesso em: 06 maio 2013.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. Batalhão de Policiamento de Eventos. Atas de reuniões, Planos de Policiamento e Relatórios de jogos. Fortaleza, 2012-2013.

POUCOS BOs e TCOs são registrados no Presidente Vargas. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 13 maio 2012, Polícia. Disponível em:

<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/poucos-bos-e-tcos-sao-registrados-no-presidente-vargas-1.887703>>. Acesso em: 14 maio 2012.

PRÉ-JOGO é marcado por conflitos entre torcidas e bomba atirada contra viatura.

Diário do Nordeste Online, Fortaleza, 27 jan. 2013, Jogada. Disponível em:

<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/online/pre-jogo-e-marcado-por-conflitos-entre-torcidas-e-bomba-atirada-contraviatura-1.834589>>. Acesso em: 28 jan. 2013.

PUNIÇÃO à TUF e JGT: diretoria do Fortaleza fala em perseguição e culpa PM. **O Povo Online**, Fortaleza, 21 set. 2012, Esportes. Disponível em:

<<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/clubes/fortaleza/2012/09/21/noticiasfortaleza,2435081/dirigente-e-contraa-punicao-para-as-duas-torcidas-organizadas-do-fort.shtml>>. Acesso em: 22 set. 2012.

PV não tem mais assentos no estoque. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 16 maio 2012, Jogada. Disponível em:

<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/pv-nao-tem-mais-assentos-no-estoque-1.454603>>. Acesso em: 16 maio. 2012.

"QUEBRA é normal"? **O Povo Online**, Fortaleza, 08 maio 2012, Esportes.

Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/05/08/noticiaesportesjornal,2834980/quebra-e-normal.shtml>>. Acesso em: 09 maio 2012.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos. Espetáculo futebolístico e violência: uma complexa relação. In: DAOLIO, Jocimar (org.). **Futebol, Cultura e Sociedade**. Campinas: Autores Associados, 2005, p. 105-130.

_____. **Futebol e Violência**. Campinas: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2006.

_____; ESCHER, Thiago de Aragão. **Futebol e Sociedade**. Brasília: Liber Livro, 2006.

RIBEIRO, Afonso. Operação cobertor curto. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 05 maio 2015, Jogada. Disponível em:

<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/operacao-cobertor-curto-1.1283773>>. Acesso em: 06 maio 2015.

RIBEIRO, Cláudio. "Mortes do futebol": impunes. **O Povo**, Fortaleza, 21 abr. 2013, Esportes, p. 4-5.

RIBEIRO, Fernando. Torcedores ficam impunes depois da baderna nas ruas. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 27 mar. 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/torcedores-ficam-impunes-depois-da-baderna-nas-ruas-1.328050>>. Acesso em: 27 mar. 2012.

_____. Homem morto na sede da Cearamor. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 04 out. 2012, Polícia, p. 12.

_____. Trama para briga entre torcedores. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 11 out. 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/trama-para-briga-entre-torcedores-1.649593>>. Acesso em: 12 out. 2012.

_____. Torcedores são fuzilados na avenida. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 15 abr. 2013, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/torcedores-sao-fuzilados-na-avenida-1.267659>>. Acesso em: 16 abr. 2013.

_____; FEITOSA, Márcia. Intolerância e rivalidade entre as torcidas deixam rastro de violência. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 21 abr. 2013, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/intolerancia-e-rivalidade-entre-as-torcidas-deixam-rastro-de-violencia-1.276403>>. Acesso em: 21 abr. 2013.

RIBEIRO, Josiane Maria de Castro. "Disposição": o lugar da corporalidade nas lógicas de classificação e de atuação das torcidas organizadas Cearamor e M. O. F. I. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 42, n. 1, p. 50-63, jan./jun. 2011.

_____. **Conflitos, territórios e identificações**: o encontro de experiências nas torcidas organizadas Cearamor e M.O.F.I. 2010. 210f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

RODRIGUES, André Victor. Como evitar? Câmeras do PV não são capazes de identificar vândalos, diz promotor. **O Povo Online**, Fortaleza, 19 set. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/09/19/noticiaesportesjornal,2922303/como-evitar.shtml>>. Acesso em: 19 set. 2012.

_____. 500 cadeiras já foram danificadas no PV; Responsáveis ficam impunes. **O Povo Online**, Fortaleza, 13 nov. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/11/13/noticiaesportesjornal,2953138/virou-rotina.shtml>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

_____. Luizianne sobre cadeiras do PV: "O povo não pode pagar essa conta". **O Povo Online**, Fortaleza, 14 nov. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/11/14/noticiaesportesjornal,2953853/o-povo-nao-pode-pagar-essa-conta.shtml>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

_____. Secretaria divulga hoje prejuízo do vandalismo. **O Povo Online**, Fortaleza, 14 nov. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2012/11/14/noticiaesportesjornal,2953864/secrataria-divulga-o-numero-total-hoje.shtml>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

_____. Saldo no PV: alambrado trincado, câmera arrancada e 93 cadeiras danificadas. **O Povo**, Fortaleza, 18 set. 2012, Esportes, p. 4-5.

_____. Juizado do Torcedor não tem estrutura para fiscalizar quem é punido. **O Povo Online**, Fortaleza, 16 abr. 2013, Esportes. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2013/04/16/noticiaesportesjornal,3039552/juizado-do-torcedor-nao-tem-estrutura-para-fiscalizar-quem-e-punido.shtml>>. Acesso em: 17 abr. 2013.

_____. Juíza busca melhorias para a ação do Juizado do Torcedor. **O Povo Online**, Fortaleza, 21 abr. 2013, Esportes. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/esportes/2013/04/20/noticiaesportesjornal,3042654/juiza-busca-melhorias-para-a-acao-do-juizado-do-torcedor.shtml>>. Acesso em: 22 abr. 2013.

_____. Vandalismo no PV: 40 'torcedores' foram detidos por danos ao patrimônio do estádio. **O Povo Online**, Fortaleza, 11 nov. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/clubes/fortaleza/2012/11/11/noticiasfortaleza,2463400/vandalismo-no-pv-40-torcedores-foram-detidos-por-danos-ao-patrimoni.shtml>>. Acesso em: 12 nov. 2012.

_____. Sesporte sinaliza mudanças na estrutura da Arena Castelão. **O Povo Online**, Fortaleza, 05 maio 2015. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/futebol/campeonatocearense/2015/05/05/noticiacampeonatocearense,2953977/sesporte-sinaliza-mudancas-na-estrutura-da-arena-castelao.shtml>>. Acesso em: 06 maio 2015.

RODRIGUES, Ikara. Será que vai ter punição? **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 19 set. 2012, Jogada, p. 1.

ROMERA, Liana Abrão; REIS, Heloisa Helena Baldy dos. Juventude e lazer: torcedores de futebol e consumo de álcool. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, XV, 2011, Curitiba, PR. **Anais eletrônicos...** Sociedade Brasileira de Sociologia, 2011. Disponível em: <<http://www.sbsociologia.com.br>>. Acesso em: 15 fev. 2015.

SALES JÚNIOR, José Wilson; MAGALHÃES, Narjara Soares. A possibilidade de

dissolução de torcidas organizadas de futebol à luz da Constituição Federal e da jurisprudência brasileira. **Revista Acadêmica da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará**. Fortaleza, ano 5, n. 2. ago./dez. 2013. Disponível em: http://www.mpce.mp.br/esmp/publicacoes/revista_2013-2.asp. Acesso em: 20 jul. 2015.

SANTIAGO JÚNIOR, Ilo. E pode piorar... **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 16 abr. 2013, Jogada. Disponível em: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/e-pode-piorar-1.268101>>. Acesso em: 16 abr. 2013.

_____; BUCHHOLZ, Eduardo; NEGREIROS, Pery. Popular para quem? **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 24 ago. 2013, Jogada. Disponível em: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/popular-para-quem-1.406111>>. Acesso em: 25 ago. 2013.

SANTOS, Daniel. Prefeitura divulga laudo do estrago no PV: 693 cadeiras danificadas ou quebradas e arrancadas. **O Povo Online**, Fortaleza, 14 nov. 2012, Esportes. Disponível em: <http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/clubes/fortaleza/2012/11/14/noticiasfortaleza,2464998/secel-divulga-laudo-de-estrago-no-pv-numero-de-cadeiras-danificadas-c.shtml>>. Acesso em: 15 nov. 2012.

_____. Atos de vandalismo no PV geraram prejuízo superior a R\$ 148 mil. **O Povo Online**, Fortaleza, 27 nov. 2012, Esportes. Disponível em: <http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/clubes/fortaleza/2012/11/27/noticiasfortaleza,2472702/atos-de-vandalismo-no-pv-geraram-prejuizo-superior-a-r-148-mil.shtml>>. Acesso em: 28 nov. 2012.

SANTOS, Márcia Batista dos; SANTOS, Ana Cristina Batista dos. Futebol-Business: metáfora ou realidade? Leituras interdisciplinares sobre a mais-valia e o mais-gozar que envolvem a violência nas torcidas organizadas de futebol. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, ano X, n. 116, p. 21-29, jan. 2011. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/10775/6469>>. Acesso em: 18 maio 2013.

_____. **Torcidas Organizadas de Futebol**: um estudo sobre os impasses da lei em tempos de violência e anomia. 2009. 147f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2009.

SANTOS, Tarcyanie Cajueiro. **Dos espetáculos de massas às torcidas organizadas**: paixão, rito e magia no futebol. São Paulo: Annablume, 2004.

_____. O lado 'hard' da cultura 'cool': as torcidas e a violência no futebol. In: ALABARCES, Pablo (org). **Futbologias**: Fútbol, identidad y violencia en América Latina. Buenos Aires: CLACSO, 2003, p. 75-81.

SAPORI, Luis Flávio; SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Por que cresce a violência no**

Brasil? Belo Horizonte: Autêntica, PUC Minas, 2014.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SENA, João Marcelo. Castelão divulga que 1.580 cadeiras foram depredadas e prejuízos de clubes podem chegar a R\$ 500 mil. **O Povo Online**, Fortaleza, 04 maio 2015. Disponível em:

<<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/futebol/campeonatocearense/2015/05/04/noticiacampeonatocearense,2953781/luarenas-divulga-que-1-580-cadeiras-foram-depredadas-e-prejuizos-de-ce.shtml>>. Acesso em: 05 maio 2015.

_____; JORGE, Thaís. Castelão é depredado após jogo e prejuízo será mostrado nesta segunda. **Globoesporte**, Fortaleza, 13 out. 2013. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/ce/noticia/2013/10/castelao-e-depredado-apos-jogo-e-prejuizo-sera-mostrado-nesta-segunda.html>>. Acesso em: 14 out. 2013.

SISNANDO, Jéssika. Fluxo de torcedores do entorno do PV é pequeno. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 12 maio 2013, Blog Time de Fora. Disponível em: <<http://blogs.diariodonordeste.com.br/timedefora/abrindo-o-jogo/fluxo-de-torcedores-no-entorno-do-pv-e-pequeno/>>. Acesso em: 13 maio 2013.

SOUZA, Jaime Luiz Cunha de; BAPTISTA, Marcelo Quintino Galvão; BRITO, Daniel Chaves. Violência: uma das dimensões da racionalidade. **O público e o privado**, Fortaleza, ano 8, n. 15, p. 11-32, jan./jun. 2010.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. **Sociologia da violência e do controle social**. Curitiba: IESDE Brasil, 2008.

Souza, Marcelo Lopes de. **Fobópole**: O medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

TOBAR, Felipe Bertasso; CAPPATTI, Hermenegildo; LIMA, Vanderlei de. **O Protagonismo das Torcidas Organizadas na Promoção da Paz**. Amparo: Prol Editora, 2012.

TOLEDO, Luiz Henrique de. **Torcidas organizadas de futebol**. Campinas: Autores Associados, 1996.

_____. **No País do Futebol**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

TORCEDOR do Ceará é assassinado com um tiro na Praia de Iracema. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 13 maio 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/torcedor-do-ceara-e-assassinado-com-um-tiro-na-praia-de-iracema-1.887695>>. Acesso em: 14 maio 2012.

TORCEDOR é assassinado após partida do Fortaleza contra o Paysandu. **O Povo**

Online, Fortaleza, 17 set. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2012/09/17/noticiafortaleza,2921196/torcedor-e-assassinado-apos-partida-do-fortaleza-contra-o-paysandu.shtml>>. Acesso em: 18 set. 2012.

TORCEDOR é assassinado a tiros na Av. Carneiro de Mendonça. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 17 set. 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/torcedor-e-assassinado-a-tiros-na-av-carneiro-de-mendonca-1.854798>>. Acesso em: 18 set. 2012.

TORCEDOR fuzilado por gangue. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 28 set. 2013, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/torcedor-fuzilado-por-gangue-1.448203>>. Acesso em: 29 set. 2013.

TORCEDOR ligado à TUF é assassinado a tiros. **O Povo Online**, Fortaleza, 28 set. 2012. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2012/09/28/noticiafortaleza,2927949/torcedor-ligado-a-tuf-e-assassinado-a-tiros.shtml>>. Acesso em: 28 set. 2012.

TORCEDORES arrancam centenas de cadeiras do PV. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 11 nov. 2012, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/online/torcedores-arrancam-centenas-de-cadeiras-do-pv-1.830699>>. Acesso em: 12 nov. 2012.

TORCEDORES atiram bomba caseira no Terminal da Lagoa. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 14 abr. 2013, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/torcedores-atiram-bomba-caseira-no-terminal-da-lagoa-1.829247>>. Acesso em: 16 abr. 2013.

TORCEDORES de Ceará e Fortaleza arremessam objetos em campo; clubes podem ser punidos. **O Povo Online**, Fortaleza, 13 fev. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/campeonatocearense/2012/02/13/noticia-campeonatocearense,2283743/torcedores-de-ceara-e-fortaleza-arremessam-objetos-em-campo-clubes-podem-ser-punidos.shtml>>. Acesso em: 14 fev. 2012.

TORCEDORES detidos na estrada com maconha. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 15 out. 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/torcedores-detidos-na-estrada-com-maconha-1.141550>>. Acesso em: 16 out. 2012.

TORCEDORES do Ceará foram mortos por encomenda, diz Polícia Militar. **Globoesporte**, Fortaleza, 15 abr. 2013. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/ce/noticia/2013/04/torcedores-do-ceara-foram-mortos-por-encomenda-diz-policia-militar.html>>. Acesso em: 17 abr. 2013.

TORCEDORES entram em confronto com a polícia no terminal do Siqueira. **Diário**

do Nordeste Online, Fortaleza, 06 maio 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/torcedores-entram-em-confronto-com-a-policia-no-terminal-do-siqueira-1.888160>>. Acesso em: 07 maio 2012.

TORCEDORES entram em conflito na Parangaba. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 13 maio 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/torcedores-entram-em-conflito-na-parangaba-1.887696>>. Acesso em: 14 maio 2012.

TORCEDORES presos por levar drogas ao PV prestarão serviços em hospitais públicos. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 06 maio 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/torcedores-presos-por-levar-drogas-ao-pv-prestarao-servicos-em-hospitais-publicos-1.888156>>. Acesso em: 07 maio 2012.

TORCEDORES são presos suspeitos de apedrejar sede de torcida rival no CE. **G1 CE**, Fortaleza, 25 ago. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2012/08/torcedores-sao-presos-suspeitos-de-apedrejar-sede-de-torcida-rival-no-ce.html>>. Acesso em: 26 ago. 2012.

TORCEDORES tentam entrar no PV com ingressos falsos; um cambista é detido. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 06 maio 2012, Polícia. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/torcedores-tentam-entrar-no-pv-com-ingressos-falsos-um-cambista-e-detido-1.888155>>. Acesso em: 07 maio 2012.

TORCIDA organizada pode ser punida. **O Povo**, Fortaleza, 18 set. 2012, Esportes, p. 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. **Provimento da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua nº 01/2012**, de 02 de maio de 2012. Dispõe sobre a criação dos Postos Avançados das 4ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e 10ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, no Estádio Presidente Getúlio Vargas (PV). Diário da Justiça Eletrônico, Fortaleza, Caderno 1: Administrativo, 02 maio 2012, p. 14-15.

_____. **Provimento da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua nº 03/2012**, de 03 de julho de 2012. Diário da Justiça Eletrônico, Fortaleza, Caderno 1: Administrativo, 12 jul. 2012, p. 8.

_____. **Resolução do Tribunal Pleno do TJCE nº 04/2014**. Dispõe sobre a criação da Coordenadoria do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, bem como modifica a competência da 4ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para acrescentar o Anexo do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos. Diário da Justiça Eletrônico, Fortaleza, Caderno 1: Administrativo, 14 maio 2014, p. 7-8.

_____. Infratores encaminhados nesse domingo ao Juizado do Torcedor prestarão

serviços à comunidade. **TJCE**, Fortaleza, 07 maio. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=28593>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor recebe cinco ocorrências relativas a tumulto, prática e incitação de violência. **TJCE**, Fortaleza, 14 maio. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=28655>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Doze torcedores autuados no Plantão Judiciário estão proibidos de comparecer a eventos esportivos. **TJCE**, Fortaleza, 16 maio. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=28680>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado promove audiência com torcedores que consumiam drogas durante jogo no PV. **TJCE**, Fortaleza, 25 jun. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=28952>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra ocorrência por porte de droga no jogo entre Fortaleza e Águia de Marabá. **TJCE**, Fortaleza, 02 jul. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=28997>. Acesso em: 04 ago. 2014

_____. Juizado do Torcedor realiza sexto plantão consecutivo sem registros de ocorrências. **TJCE**, Fortaleza, 01 ago. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=29216>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra três ocorrências nos últimos dois jogos realizados no PV. **TJCE**, Fortaleza, 14 ago. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=29319>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor autua 17 infratores em ocorrências registradas nos últimos dois jogos. **TJCE**, Fortaleza, 27 ago. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=29408>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra ocorrência durante jogo no Estádio Presidente Vargas. **TJCE**, Fortaleza, 10 set. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=29528>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Torcedor preso com explosivo no PV deve cumprir medidas cautelares. **TJCE**, Fortaleza, 20 set. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=29632>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra duas ocorrências durante jogo entre Ceará e Ipatinga-MG. **TJCE**, Fortaleza, 01 out. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=29717>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Acusado de ameaçar torcedor após tentar vender ingresso já utilizado prestará serviços comunitários. **TJCE**, Fortaleza, 24 out. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=29886>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra seis ocorrências durante o jogo entre Fortaleza e Oeste (SP). **TJCE**, Fortaleza, 12 nov. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=30014>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra duas ocorrências no jogo entre Ceará e Bragantino (SP). **TJCE**, Fortaleza, 19 nov. 2012. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=30050>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra duas ocorrências durante jogo entre Ceará e ABC. **TJCE**, Fortaleza, 21 jan. 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=30398>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra ocorrência durante rodada dupla na Arena Castelão. **TJCE**, Fortaleza, 28 jan. 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=30444>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra ocorrência durante jogo entre Ceará e Itabaiana. **TJCE**, Fortaleza, 04 fev. 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=30490>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra ocorrência durante jogo entre Fortaleza e Confiança. **TJCE**, Fortaleza, 07 fev. 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=30520>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra ocorrência durante jogo entre Ceará e Vitória da Bahia. **TJCE**, Fortaleza, 15 fev. 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=30553>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra 63 ocorrências durante jogo entre Ceará e Fortaleza no Castelão. **TJCE**, Fortaleza, 18 mar. 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=30782>. Acesso em: 04

ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra 193 ocorrências durante jogo entre Fortaleza e Ceará no Castelão. **TJCE**, Fortaleza, 15 abr. 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=30968>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra 59 ocorrências durante jogo entre Fortaleza e Ceará. **TJCE**, Fortaleza, 06 maio 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=31130>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra ocorrência durante jogo entre Ceará e ASA de Arapiraca. **TJCE**, Fortaleza, 09 maio 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=31164>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Policial militar acusado de abuso de autoridade é autuado pelo Juizado do Torcedor. **TJCE**, Fortaleza, 13 maio 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=31187>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra ocorrências durante jogo entre Ceará e Palmeiras. **TJCE**, Fortaleza, 02 set. 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=32111>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra ocorrências durante jogo entre Fortaleza e Luverdense. **TJCE**, Fortaleza, 30 set. 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=32341>. Acesso em: 04 ago. 2014.

_____. Juizado do Torcedor registra 23 ocorrências no jogo entre Ceará e Joinville. **TJCE**, Fortaleza, 02 dez. 2013. Disponível em: <http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=32872>. Acesso em: 04 ago. 2014.

TUF irá recorrer e culpa a PM. **O Povo Online**, Fortaleza, 22 set. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/clubes/fortaleza/2012/09/22/noticiasfortaleza,2435327/tuf-ira-recorrer-e-culpa-a-pm.shtml>>. Acesso em: 22 set. 2012.

TULIO, Demitri. Torcidas podem ser proibidas de ir aos clássicos. **O Povo Online**, Fortaleza, 16 abr. 2013. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/futebol/campeonatocearense/2013/04/16/noticiacampeonatocearense,2537710/torcidas-podem-ser-proibidas-de-ir-aos-classicos.shtml>>. Acesso em: 17 abr. 2013.

UMA HISTÓRIA que não quer mudar. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 26 fev. 2013, Jogada, p. 1.

VÂNDALOS batem 'recorde' na quebra de cadeiras do PV. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 15 maio 2012, Jogada. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/jogada/vandalos-batem-recorde-na-quebra-de-cadeiras-do-pv-1.453158>>. Acesso em: 16 maio. 2012.

VASCONCELOS, Diana. Clássico-Rei termina com 28 prisões e 18 apreensões, em Fortaleza. **G1 CE**, Fortaleza, 17 mar. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2013/03/classico-rei-termina-com-28-prisoos-e-18-apreensoes-em-fortaleza.html>>. Acesso em: 18 mar. 2013.

_____. Em Fortaleza, PM registra 73 prisões e confrontos com torcedores. **G1 CE**, Fortaleza, 17 mar. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2013/03/em-fortaleza-pm-registra-73-prisoos-e-confrontos-com-torcedores.html>>. Acesso em: 18 mar. 2013.

VÍDEO mostra os danos causados ao PV após o Clássico-Rei; clubes pagarão os reparos. **O Povo Online**, Fortaleza, 26 mar. 2012, Esportes. Disponível em: <<http://esportes.opovo.com.br/app/esportes/campeonatocearense/2012/03/26/noticia-campeonatocearense,2306654/video-mostra-os-danos-causados-ao-pv-apos-o-classico-rei-clubes-pagarao-os-reparos.shtml>>. Acesso em: 27 mar. 2012.

VIEIRA, Ricardo Alexandre Guerra; SIQUEIRA, Gisela Rocha de. O problema da violência nos estádios e as torcidas organizadas de times de futebol: um ensaio teórico sobre importante fenômeno urbano da atualidade. **Cad. Saúde Colet.**, Rio de Janeiro, 16 (1), 2008, p. 21-34.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2013**: Homicídios e Juventude no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELO/FLACSO, 2013.

_____. **Mapa da Violência 2013**: Mortes matadas por armas de fogo. Rio de Janeiro: CEBELO/FLACSO, 2013.

_____. **Mapa da Violência 2015**: Mortes matadas por armas de fogo. Brasília: UNESCO, 2015.

WEBER, Max. A política como vocação. In: Gerth, H. H.; Mills, C. Wright (Orgs.). **Max Weber**: Ensaios de Sociologia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982, p. 97-153.

ANEXOS

ANEXO A – EXEMPLO DE NOTÍCIA DO TJCE SOBRE ATUAÇÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

14/08/2012

Juizado do Torcedor registra três ocorrências nos últimos dois jogos realizados no PV

O Juizado do Torcedor registrou três ocorrências durante as últimas duas partidas no Estádio Presidente Vargas (PV), em Fortaleza. O plantão judiciário nos jogos teve à frente a juíza Maria José Bentes Pinto, titular do 4º Juizado Especial Cível e Criminal (JECC) da Capital.

Os casos envolveram transporte de drogas, conduta tipificada no artigo 28 da Lei de Tóxicos (nº 11.343/06). Dois infratores realizaram acordo com o Ministério Público do Estado, que aplicou transação penal, evitando que o processo fosse instaurado.

D.R.S e R.R.G. deverão prestar serviços, por dois meses, durante oito horas por semana, no Instituto Doutor José Frota (IJF) ou no Hospital Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (UFC). Também ficou acertado que eles não poderão comparecer a nenhuma praça esportiva durante o período de cumprimento das penas.

No terceiro caso, não foi possível a transação penal porque F.D.F.S. já tinha antecedentes criminais. A magistrada recebeu a denúncia oferecida pelo Ministério Público e determinou que a documentação seja encaminhada ao 10º JECC, no Centro de Fortaleza, responsável pela atuação na área onde ocorreu o delito.

O próximo plantão ocorrerá no dia 24 deste mês, durante a partida entre Ceará e Vitória (BA), pela Série B do Campeonato Brasileiro. O Juizado do Torcedor foi criado pelo diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, juiz José Krentel Ferreira Filho, conforme determinação do presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, desembargador José Arísio Lopes da Costa.

Fonte: TJCE (www.tjce.jus.br)

ANEXO B - EXEMPLO DE NOTÍCIA JORNALÍSTICA

CLÁSSICO-REI

Brigas e vandalismo

02:41 - 26.03.2012



Torcedores entraram em confronto entre si e a PM teve de intervir (Foto: Waleska Santiago)



Foram realizadas homenagens ao humorista Chico Anysio, morto na última sexta (23) ()

municipais foram baleados.

Segundo o presidente do Sindicato dos Guardas Municipais (Sindicoguardas), Márcio Cruz, os agentes tentaram impedir a invasão de cerca de 200 torcedores, quando um dos

Polícia registra ações de vândalos dentro e fora do Estádio Presidente Vargas; mais de 50 foram presos

Antes do Clássico-Rei começar dentro de campo, ontem, no Presidente Vargas, foram registradas várias ações de vandalismo envolvendo componentes de torcidas organizadas, fora do estádio. A mais grave aconteceu no terminal de ônibus do Antônio Bezerra, onde dois guardas



Fora do PV, a PM usou gás de pimenta para tentar acabar com tumultos na entrada dos torcedores ()



Diversos torcedores foram presos na BR-116 e encaminhados para o 30º Distrito (Fotos: Waleska Santiago/José Leomar)

componentes de uma das torcidas organizadas do Ceará sacou uma arma e atirou contra Paulo Costa, que foi atingido no braço, e Odracine Silva, atingida pelas costas.

Após a ocorrência, os guardas municipais foram encaminhados ao Hospital Frotnha de Antônio Bezerra e, segundo informações, já encontram-se com estado de saúde estável.

No estádio

Dentro do Presidente Vargas, os tumultos foram pontuais. No início da partida, torcedores de uma mesma torcida organizada do Fortaleza iniciaram uma briga, que logo foi debelada pelo policiamento. A Polícia Militar (PM) identificou sete envolvidos na confusão, registrou um Termo Circunstancial de Ocorrência (TCO) e os colocou para fora da praça esportiva. A PM também deteve algumas pessoas usando maconha e cocaína, além disto, ainda houve a denúncia de cinco furtos.

Também foram registradas depredações de algumas cadeiras do PV. Segundo o secretário de Esporte e Lazer do Município (Secel), Evaldo Lima, "todas as ocorrências de vandalismo ou depredação foram gravadas e seus infratores sofrerão sanções cíveis ou penais".

Ainda foi registrado uma porta e um armário quebrados no vestiário da equipe do Fortaleza.

Após o jogo, a PM prendeu mais de 50 torcedores do Fortaleza na BR-116. Segundo o major George Benício, comandante da Companhia Independente de Policiamento de Eventos (Cipe), os vândalos estavam atirando objetos contra os carros e causando tumulto na área. Todos foram encaminhados ao 30º Distrito Policial do Conjunto São Cristóvão, na Grande Messejana.

Fonte: Diário do Nordeste (Edição de 26 mar. 2012).

ANEXO C - EXEMPLO DE ATA DE ATA DE REUNIÃO NA FCF



ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O JOGO: Fortaleza Esporte Clube x Ceará Sporting Club (valido pelo campeonato cearense profissional de futebol no dia 25/03/2012).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2012, por volta das 10h: 00min (dez horas), no auditório da Federação Cearense de Futebol, situada na Rua Paulino Nogueira, nº 77, no bairro do Benfica, sob a coordenação do Diretor Administrativo da FCF, Dr. Irazer Gadelha Brito, deu-se início a presente reunião, com o objetivo de apresentação, discussão e aprovação do Plano de Ação, para o jogo acima elencado e da qual participaram as seguintes pessoas: Dr. Irazer Gadelha Brito, coordenador e representante da FCF; Maj. George Benício, representando Polícia Militar; Dr. José Wilson Sales Junior, representando o NUDETOR (Ministério Público Estadual); Sr. Luiz Sergio Menezes da Costa, representando o Ceará S. C; Sr. José Flávio Novais, representando o Fortaleza E. C; Dr. Delegado Wilder Brito, representando a Polícia Civil; Maj. BM Weiner Lopes, representando Corpo de Bombeiros; Sr. Custodio Albano, representando SECEL; Sr Disraeli Brasil, representando a AMC; registrando a ausência da Guarda Municipal; o Dr. Irazer Gadelha agradeceu a presença de todos e em seguida deu a palavra ao Dr. José Wilson representante do ministério publico que sugeriu que fosse expedido um ofício ao juiz coordenador do Juizado da Infância e da Adolescência, solicitando a presença de agentes daquele juizado ao jogos no Estádio Presidente Vargas. Em seguida Dr. Irazer Gadelha apresentou o plano de ação para o jogo Fortaleza e Ceará a ser realizar no Estádio Presidente Vargas, no dia 25 do mês fluente válido para o campeonato cearense de futebol às 16h: 00min (dezesesseis horas); sendo primeiramente apreciado pelo Dr. José Wilson, que se manifestou de forma favorável mesmo por que era uma repetição do plano passado apenas com a inversão da presença de torcida do Fortaleza nas cadeiras especiais, em seguida usou da palavra o Maj. BM Weiner, falou sobre evitar a subida de torcedores para a colocação de faixa da parte superior das arquibancadas, pedindo também que fosse pintado um aviso no local destinado à viatura do Corpo de Bombeiros. Após falou o Dr. Wilder Brito que disse não ter nada a opor sobre o plano. Dada a palavra ao representante do Fortaleza fez apenas uma observação que fosse facilitada a entrada dos Diretores de sua agremiação pela Rua Costa Souza. Com palavra o representante do Ceará Sporting Club, falou sobre a proibição da entrada de crianças para o campo



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

de jogo acompanhando os times quando de suas entradas ao gramado, solicitando que tal proibição fosse única e exclusivamente para o jogo do dia 25, e também pediu para fosse isolada a área onde ocorreu o choque elétrico no jogo de ontem dia 21/03/2012, entre Fortaleza e Comercial no Estádio Presidente Vargas. Com a palavra o Maj. George, que fez a observação sobre a entrada de torcidas no primeiro clássico (Ceará e Fortaleza), referente a compra de ingressos errados de torcedores, por exemplo, torcedor do Ceará que compra ingresso que daria acesso aos locais destinados à torcida do Fortaleza e vice e versa. Sobre o assunto o Ministério Público também se manifestou, tendo o Dr. José Wilson opinado no sentido que tal torcedor não deveria entrar no estádio. Dr. Irazer fez uma proposta no sentido de que sobre tal assunto foi feita uma votação para tomar uma medida definitiva. Por unanimidade dos presentes ficou decidido que tal torcedor não entrará no estádio. O representante da SECEL com a palavra sobre o plano de ação disse que, a carga de ingressos é de 15.000 (quinze mil) assim divididos: 1.000 gratuidade entre as duas torcidas; para o Ceará S. C. 4.230 (quatro mil duzentos e trinta) arquibancada inteira, arquibancada meia 2.570 (dois mil quinhentos e setenta), perfazendo um total de 6.800; para o Fortaleza E. C. 4.230 (quatro mil duzentos e trinta) arquibancada inteira e 2.570 (dois mil quinhentos e setenta) arquibancada meia; ingresso social inteira 590 (quinhentos e noventa); social meia 360 (trezentos e sessenta), total de ingressos sociais 950 (novecentos e cinquenta), unicamente destinados à torcida do Fortaleza. Os locais de vendas dos ingressos serão somente nas lojas oficiais de Fortaleza e Ceará. O Maj. George usou novamente a palavra para demonstrar a viabilização do plano de segurança, definindo as saídas dos times, se houver empate, quando sairá primeiro a torcida do Fortaleza, e com 30 min. após o jogo, a torcida do Ceará. No caso de haver um time perdedor a sua torcida sairá primeiro, falando ainda com relação a entrada próximo ao estádio que sejam devidamente identificados. Acessos das torcidas; Fortaleza pela Expedicionário e Ceará pela Paulino Nogueira. Entrada das animadoras entram igual com a torcida pelo mesmo portão. Por fim o Dr. Irazer Gadelha, facultou a palavra àqueles que dela quisessem fazer uso. Não havendo qualquer manifestação dos presentes com relação à utilização da palavra, o Diretor e Coordenador da FCF, encerrou a presente reunião e eu, Karla Celeste Silva de Araújo, secretária do seu cargo lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

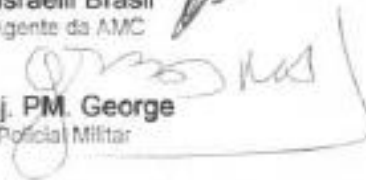

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Fortaleza, 22 de março de 2012.


Irazer Gadelha Brito
 Diretor FCF

Dr. Wilder Brito
 Delegado de polícia civil


Disraeli Brasil
 Agente da AMC

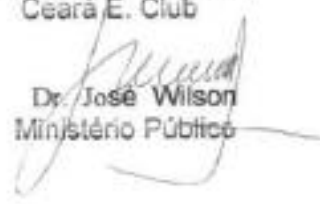

Maj. PM. George
 Policial Militar

Custodio Albano
 SECEL

José Flávio Novais
 Fortaleza E. Clube

MJ. BM Weiner Lopes
 Bombeiro

Luiz Sérgio Mendes
 Ceará E. Club


Dr. José Wilson
 Ministério Público

ANEXO D - ENTREVISTAS NA ÍNTEGRA

ENTREVISTA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2015 COM O COORDENADOR DO NÚCLEO DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR, JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR

1. QUAL SUA OPINIÃO SOBRE A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NESSE CAMPO, MESMO SENDO OS JOGOS DE FUTEBOL EVENTOS PRIVADOS?

Resposta: O Poder Público, através do Ministério Público e principalmente do Ministério do Esporte, vem realizando eventos onde as torcidas organizadas são convidadas a vir participar e conversar sobre a atuação dessas torcidas nos estádios de futebol. O que gerou essas providências por parte do Ministério Público e do Ministério do Esporte é a onda de violência patrocinada pelas torcidas organizadas; que essa violência a gente via muito dentro do estádio, diminuiu muito, mas ainda continua na vizinhança do estádio e nas proximidades dos locais onde são usados transportes coletivos para deslocamento até as praças desportivas.

2. QUAIS OS AVANÇOS QUE HOJE JÁ SE PERCEBE APÓS MAIOR INTERFERÊNCIA DO PODER PÚBLICO?

Resposta: Os avanços que a gente tem visto estão mais relacionados à implantação do Juizado Torcedor. Em quase todos os estádios onde são jogados práticas esportivas de vários estados, o Tribunal de Justiça vem fazendo implantação de unidades do Juizado do Torcedor. Essa implantação dessa unidade serviu como forma de coibir aquele momento no interior do estádio, porque existe a pronta intervenção das forças públicas que conduzem esses malfeitores às dependências do Juizado, onde tem a presença de um Juiz de Direito, um Promotor de Justiça e um Defensor Público para ali realizar a audiência e apresentar a efetiva resolução daquela demanda que foi conduzida às dependências do estádio. Muitas delas a gente via era mais relacionada aos próprios atos de vandalismo com a quebra do equipamento e algumas brigas entre torcedores. Hoje a grande maioria das ocorrências dentro das praças é no tocante ao uso de entorpecentes. Está havendo um aumento muito grande de apreensões de maiores e de menores portando entorpecentes, principalmente nas áreas de banheiros.

(Quanto à atuação do Juizado do Torcedor nos arredores do estádio – 5000m), o entrevistado respondeu:

Resposta: O que está sendo feito aqui no Estado do Ceara foi um acordo entre a Polícia Militar, Polícia Civil e o próprio Ministério Público, de que essas ocorrências que não são realizadas naquele perímetro mais próximo ao estádio eles são conduzidos a uma delegacia fora do perímetro do estádio. Não são conduzidos para dentro do perímetro do estádio porque o que se notou é que quando se levava levadas essas confusões que ocorreram fora do estádio, que normalmente envolve um número maior de pessoas, para dentro do estádio, inviabilizava o funcionamento do próprio Juizado; porque teve jogo aqui envolvendo Ceará e Fortaleza que nós tivemos a apreensão de cento e poucas pessoas por atos de vandalismo, briga de torcidas etc, então ficava inviabilizado o funcionamento da audiência naquele

momento; teve dia de o jogo terminar tipo 11 horas da noite e os colegas juízes, promotores e defensores saíram do estádio só por volta de 02 ou 03 horas da madrugada e sem dar a resolução integral de todos os procedimentos, exatamente por conta do que foi inviabilizado pela quantidade de ocorrências realizadas nesse dia. Quando existe fora daquele perímetro, principalmente aquelas ocorrências que a gente costuma ver que são ali nas proximidades dos terminais, nas proximidades da Av. Dedé Brasil (isso aqui a gente tá falando da Capital), essas pessoas são conduzidas para um distrito, uma delegacia, que não é a delegacia que funciona dentro do estádio; lá o procedimento é lavrado, que seja TCO que seja Inquérito, o que for e depois essas ocorrências são todas direcionadas à 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, que tem atribuição para atuar no Juizado do Torcedor.

3. NA SUA VISÃO, QUAL O PRINCIPAL FATOR CAUSADOR NOS DIAS ATUAIS DA VIOLÊNCIA NO FUTEBOL? SERIA A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL APENAS UM REFLEXO DA VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE EM GERAL OU ALGO MAIS INSTRÍNSECO AO PRÓPRIO FUTEBOL, À RIVALIDADE EM SI?

Resposta: O que a gente tem notado é que a violência hoje está generalizada e isso é claro que o futebol gera paixão, o futebol gera euforia, o futebol gera uma série de emoções no torcedor e a partir do momento que ele está no aglomerado, que ele fica incógnito, então ele aproveita essas situações, muitas vezes para praticar determinadas ações ou atos, que, se estivesse sozinho e desacompanhado, ele não teria coragem suficiente pra fazer. Então ele se aproveita daquele burburinho de torcedores, que muitos deles começam a puxar palavras de ordem e aí gera aquele tumulto e, como a gente sabe que em todo local existem as pessoas que estão indo pra o bem e existem as pessoas que estão indo pra fazer o mal, aquelas que já vão com as más intenções se aproveitam daquele momento pra praticar atos de vandalismo.

4. O QUE AINDA PRECISARIA SER MELHORADO PARA A PREVENÇÃO?

Resposta: O fruto desse trabalho que já vem sendo desenvolvido ao longo de uns cinco ou seis ou sete anos, entre Polícia Militar e Ministério Público, é que a gente tem sempre adotado algumas políticas novas no combate a essas situações que ocorrem no entorno do estádio. Nos dois últimos jogos do Ceará e Fortaleza, as ocorrências já foram bem pontuais porque se optou pelo aumento do efetivo naqueles lugares que, como todo mundo diz, já sabe onde vai ocorrer um conflito; então foi reforçado o policiamento nos terminais; foi reforçado o policiamento naquelas avenidas que ligam ao estádio Castelão, contando com a colaboração de Polícia Militar, de guarda municipal, do próprio efetivo da AMC pra dar uma ajeitada no trânsito. Então a gente já viu que nesses dois últimos jogos caiu muito os atos de vandalismo na periferia, o que a gente chama de periferia são os terminais e aquelas ruas de acesso. Existe, claro, aqui e acolá, um outro ponto isolado que você sabe, mas são coisas que são mais centralizadas, é um evento único, é uma pessoa que está num restaurante, que tá um torcendo o outro e dali gera um conflito...

A QUESTÃO DO CADASTRO QUE TANTO TEMPO SE BUSCOU E SE FALOU, AINDA É UMA PRIORIDADE DO PODER PÚBLICO TENTAR CONSEGUIR ESSE CADASTRO, QUER SEJA NACIONAL, ESTADUAL?

Resposta: O cadastro é uma prioridade do Poder Público. O Ministério do Esporte vem tentando trazer há algumas gestões para ver se soluciona a forma de que esses torcedores irão se cadastrar. Já tem na página do Ministério do Esporte aberto um campo lá onde essas torcidas estão fazendo um cadastro preliminar, só o cadastro da torcida como um todo, não o cadastro dos associados individual, mas o cadastro da torcida. E a partir desse cadastro, eles estão desenvolvendo um cadastro pra ser acompanhado pelo Ministério do Esporte, Ministério Público e os órgãos de segurança com o cadastramento dos associados. Mas no presente momento esse cadastramento de associado ainda não é uma coisa obrigatória; ela é obrigatório no sentido do Estatuto do Torcedor, mas nessa página do Ministério do Esporte, ele ainda não está de forma obrigatória. Então o que a gente nota é uma dificuldade muito grande que se enfrenta nessa questão porque a gente sabe que essas pessoas que fazem esses atos de vandalismo eles não querem ser identificados; porque a partir do momento que estiverem cadastrados nessas torcidas e ocorrer um problema, então vai ficar muito mais fácil a identificação por parte do Poder Público para punir. Então, nós entendemos que as pessoas que fazem aquele cadastro elas não estão juntas das pessoas que praticam os atos de vandalismo; elas são pessoas separadas, elas estão ali realmente porque gostam do time, gostam da torcida, mas não estão vinculadas formalmente ao ato de vandalismo. O ato de vandalismo a gente até reconhece que parte muito mais daquelas pessoas que não são associadas, mas se aproveitam do momento da torcida para infiltrar e a partir daí cometer os atos de vandalismo, depredações que a gente tem visto aí no Brasil afora.

E PARA O COMBATE, JÁ QUE MUITOS DEFENDEM QUE O PRINCIPAL PROBLEMA DA VIOLÊNCIA NO FUTEBOL É A IMPUNIDADE, O QUE O PODER PÚBLICO AINDA PODE FAZER?

Resposta: Existe a medida mais efetiva (do que o cadastramento) que é aquela do comparecimento da pessoa que está penalizada a uma unidade do Poder Judiciário onde ela ficaria uma hora antes do jogo começar e uma hora depois do jogo terminar naquela unidade, onde ela passaria por reciclagem geral, no sentido, até muitas vezes, como ocorre no Estado de Pernambuco, lá eles fazem cursos de capacitação, fazem palestras motivacionais, de orientação. Então o torcedor uma hora antes compareceria nesses lugares e ali ele seria encaminhado para determinado tipo de curso ou de capacitação que ele se identificasse, mas ele teria que estar lá nos dias de jogos. Então o que se está buscando hoje aqui no nosso Estado é exatamente fazer com que o Tribunal de Justiça adeque um lugar onde essas pessoas possam comparecer e onde essas oficinas, essas palestras, essas situações possam acontecer, de forma que efetivamente seja cumprida a sanção que foi imposta aquele torcedor que praticou de uma forma ou de outra um ato de vandalismo ou qualquer que seja ele que tenha tido uma sanção patrocinada pelo Poder Público. Essa negociação está avançando não da forma que a gente do Ministério Público esperava porque o grande problema hoje é espaço físico para que isso funcione e recursos financeiros pra dotar esse espaço de um mobiliário mínimo para que essas palestras e essas capacitações possam ocorrer. Está se tentando junto ao Tribunal, com essa nova administração do Tribunal, verificar a disponibilidade de recurso para que seja feita uma reforma lá no prédio que tem anexo à sede da 4ª Unidade do Juizado para que essas palestras e essas capacitações ocorram nesse espaço, mas

esse espaço precisa de uma adaptação, e essa adaptação está sendo analisada lá pelo Núcleo que trata da parte de construção e de alteração lá do Tribunal de Justiça.

5. AS TORCIDAS ORGANIZADAS DEVEM OU NÃO SER EXTINTAS?

Resposta: O que a gente tem visto, pelo menos aqui no Estado do Ceará relativamente a três torcidas, é que não é só a parte da infiltração de pessoas que não são associadas mas que praticam atos de vandalismo; a gente já viu em algumas ações que foram feitas aqui pelo Ministério Público que na sede da Cearamor já foi encontrada arma, já foi encontrada droga, já foi encontrado carro roubado, a mesma coisa se pode dizer com vários dos diretores da TUF, que já teve diretor da TUF envolvido com ato, inclusive, de homicídio. Então, o que a gente tem visto é que os principais líderes dessas torcidas não estão só na torcida organizada, eles estão envolvidos também em uma série de outras situações, estas que muitas vezes levam a cometimento de infrações mais sérias e mais graves do que as próprias previstas pelo Estatuto do Torcedor, como tráfico de drogas, de arma, assalto e por aí vai. Então o que a gente tem que entender é que quando o Ministério Público pede ou requer em Juízo a suspensão ou extinção de uma torcida dessa, principalmente no nosso caso aqui do Ceará, é porque já foram esgotadas todas as medidas que poderiam ser adotadas no âmbito administrativo. Aqui mesmo nós celebramos vários termos de ajustamento de conduta com essas torcidas, elas se comprometendo a trazer cadastro, se comprometendo a tomar de conta daquele espaço que seria destinado a elas, e isso não aconteceu e por conta dessa situação toda, desse caos todo que movimentou em determinados momentos as torcidas organizadas daqui, é que o Ministério Público entendeu da necessidade naquele momento de coibir o funcionamento daquelas três torcidas organizadas, mas enquanto não se chegar a um modelo de organização das torcidas, essas ações vão estar sempre acontecendo, porque a gente vê que isso aconteceu recentemente com a torcida organizada em Rio de Janeiro, em São Paulo, no Rio Grande do Sul...então o que é que a gente tá vendo? Parece que fora a intenção de torcer pelo time, existem outras intenções mais obscuras por trás dessa estrutura de torcida organizada.

6. O JUIZADO DO TORCEDOR TEM MOSTRADO EFETIVIDADE NO COMBATE À VIOLÊNCIA?

Resposta: O Juizado do Torcedor, nos delitos que ocorrem dentro do estádio, tem mostrado efetividade naquele momento, no momento da solução do problema, mas no acompanhamento das sanções que são impostas, deixa muito a desejar, exatamente por não ter um espaço que controle se essas pessoas realmente estão cumprindo aquelas sanções que foram impostas pra ele; porque o que se faz hoje é que se manda um torcedor desse pra uma unidade hospitalar ou pra uma unidade de polícia civil e essa pessoa, muitas vezes, não chega ao conhecimento do Judiciário e do Ministério Público se essas pessoas efetivamente cumpriram aquelas sanções que lhes foram impostas.

9. NA SUA OPINIÃO, O QUE PRECISA SER FEITO PARA O BANIMENTO DA VIOLÊNCIA LIGADA AO FUTEBOL? É ALGO QUE SE CONSEGUE COM AÇÕES DO PODER PÚBLICO OU SOMENTE COM MUDANÇAS NA QUESTÃO

CULTURAL?

Resposta: Eu acho que as duas coisas se comungam. Eu acho que existe a cultura do futebol, que é uma cultura muito presente no povo brasileiro e no nosso aqui do Ceará, principalmente aqui na Capital; a gente vê que esses modelos estão também já migrando para alguns times do interior do Estado; então isso preocupa a gente como um todo, porque no momento a gente tá com os olhos voltados mais para as torcidas da Capital por conta do volume de jogos e de pessoas que comparecem, mas isso também já está migrando para o interior e a gente tem que adotar providências. E isso também tem que ser disseminado de forma de educação do torcedor para que a gente não perca o controle do que está acontecendo tanto lá no estádio como nas suas imediações, inclusive no trajeto.

ENTREVISTA REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2015 COM O COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS DA PM-CE, CEL. ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA

1. A PARTIR DE QUANDO O BPE PASSOU A ATUAR NA MATÉRIA SOBRE O FUTEBOL?

Resposta: A partir de 2009, com a criação do policiamento ostensivo de eventos (POE) criado a través da portaria do Comando Geral.

2. QUAL A MAIOR CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA NO FUTEBOL?

Resposta: Redução da violência entre torcidas.

3. QUAL SUA OPINIÃO SOBRE A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NESSE CAMPO, MESMO SENDO OS JOGOS DE FUTEBOL EVENTOS PRIVADOS?

Resposta: Essencial, vista a falta de educação de alguns para saber que se trata de um evento lúdico.

4. QUAIS OS AVANÇOS QUE HOJE JÁ SE PERCEBE APÓS MAIOR INTERFERÊNCIA DO PODER PÚBLICO?

Resposta: Diminuição significativa das ocorrências envolvendo torcidas.

5. NA SUA VISÃO, QUAL O PRINCIPAL FATOR CAUSADOR NOS DIAS ATUAIS DA VIOLÊNCIA NO FUTEBOL? SERIA A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL APENAS UM REFLEXO DA VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE EM GERAL OU ALGO MAIS INSTRÍNSECO AO PRÓPRIO FUTEBOL, À RIVALIDADE EM SI?

Resposta: A violência no futebol, como dito, está relacionada a falta de educação do povo, principalmente no que pertine as torcidas “organizadas” onde alguns desses integrantes levam problemas de rivalidade de bairros e/ou pessoas para as arquibancadas.

6. O QUE AINDA PRECISARIA SER MELHORADO PARA A PREVENÇÃO? E PARA O COMBATE, JÁ QUE MUITOS DEFENDEM QUE O PRINCIPAL PROBLEMA DA VIOLÊNCIA NO FUTEBOL É A IMPUNIDADE?

Resposta: Impunidade é fator primordial, porém educação é o caminho. É preciso

realmente punir, com rigor, o torcedor criminoso, mas os órgãos envolvidos no evento (MP, Judiciário, PM, PC, Federação, Clubes) precisam ter mecanismos mais eficientes de controle. Ex: aparelhos que identifiquem o torcedor através de sua biometria.

7. AS TORCIDAS ORGANIZADAS DEVEM OU NÃO SER EXTINTAS?

Resposta: Não basta extinguir porque se criam outras, ou se aglomeram de forma indiscriminada. O que ocorre é preciso é integrar ainda mais os seus membros com os órgãos, como exemplo do cadastramento deles. Não são todos que são bandidos.

8. O JUIZADO DO TORCEDOR TEM MOSTRADO EFETIVIDADE NO COMBATE À VIOLÊNCIA?

Resposta: Sim, mas a lei ainda é falha e algumas decisões acabam sendo inócuas.

9. NA SUA OPINIÃO, O QUE PRECISA SER FEITO PARA O BANIMENTO DA VIOLÊNCIA LIGADA AO FUTEBOL? É ALGO QUE SE CONSEGUE COM AÇÕES DO PODER PÚBLICO OU SOMENTE COM MUDANÇAS NA QUESTÃO CULTURAL?

Resposta: Educação. Na Europa o futebol é esporte da elite, o ingresso é caro; Nos EUA o basquete é só pra quem tem condições. Assim, aqui no Brasil, é difícil de se combater violência se aqueles que deveriam organizar o evento são mais “sujos” do que aquele torcedor que comete um dano.

ENTREVISTA REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2015 COM O PRESIDENTE DO CEARA SPORTING CLUB, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

1. QUAL SUA OPINIÃO SOBRE A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NO CAMPO DA VIOLÊNCIA LIGADA AO FUTEBOL, MESMO SENDO OS JOGOS EVENTOS PRIVADOS?

Resposta: A frequente ocorrência de eventos criminosos antes, durante e depois das partidas de futebol é um problema que traz preocupação a todos os segmentos da sociedade. O Ministério Público do Estado do Ceará, em parceria com diversas entidades, vem atuando dentro do seu mister institucional. Um ponto importante foi a criação dos Juizados Especiais do Torcedor, que mostra-se como poderosa ferramenta no combate à violência nas praças desportivas, diminuindo consideravelmente as práticas de atos criminosos durante as partidas de futebol.

2. QUAIS OS AVANÇOS QUE HOJE JÁ SE PERCEBE APÓS MAIOR INTERFERÊNCIA DO PODER PÚBLICO?

Resposta: A instalação dos Juizados Especiais do Torcedor nos jogos está contribuindo na busca pela tranquilidade nas praças esportivas. Mas fica claro que é preciso ter um avanço mais significativo por parte do Poder Público.

3. NA SUA VISÃO, QUAL O PRINCIPAL FATOR CAUSADOR NOS DIAS ATUAIS DA VIOLÊNCIA NO FUTEBOL? SERIA A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL APENAS UM REFLEXO DA VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE EM GERAL OU ALGO MAIS INSTRÍNSECO AO PRÓPRIO FUTEBOL, À RIVALIDADE EM SI?

Resposta: Acredito que a violência nas praças esportivas pode ser resultado de toda a agressividade acumulada no meio social, e não apenas da situação vivenciada nos eventos esportivos.

4. O QUE AINDA PRECISARIA SER MELHORADO PARA A PREVENÇÃO? E PARA O COMBATE, JÁ QUE MUITOS DEFENDEM QUE O PRINCIPAL PROBLEMA DA VIOLÊNCIA NO FUTEBOL É A IMPUNIDADE?

Resposta: A atuação dos órgãos responsáveis pela segurança nos estádios e em eventos esportivos tem sido bem efetiva sim, mas as punições poderiam ser um pouco mais severas... Talvez uma suspensão dos estádios, contando com a identificação daquele torcedor que causou baderna.

5. NA SUA OPINIÃO, O QUE PRECISA SER FEITO PARA O BANIMENTO DA VIOLÊNCIA LIGADA AO FUTEBOL? É ALGO QUE SE CONSEGUE COM AÇÕES DO PODER PÚBLICO OU SOMENTE COM MUDANÇAS NA QUESTÃO CULTURAL?

Resposta: Para diminuir os casos de vandalismo e violência que temos presenciado nas praças esportivas seria muito importante o apoio da imprensa na criação de uma campanha de massa que pudesse mostrar para o torcedor a verdadeira essência do que é torcer de verdade, do que é idolatrar um clube, além de convocar as famílias aos estádios.

6. AS TORCIDAS ORGANIZADAS DEVEM OU NÃO SER EXTINTAS?

Resposta: Não! Não vejo as Torcidas Organizadas como as responsáveis pela violência nos estádios. É preciso sim punir quem é responsável pela baderna, seja ele das organizadas ou não. As pessoas costumam atrelar a violência às Torcidas Organizadas, mas não podemos esquecer da festa que eles também nos proporcionam.

7. O JUIZADO DO TORCEDOR TEM MOSTRADO EFETIVIDADE NO COMBATE À VIOLÊNCIA?

Resposta: Para quem trabalha no futebol, é notório que o trabalho do Juizado do Torcedor teve melhorias e contribuiu muito para que os “baderneiros” pudessem ser identificados e punidos, no entanto, a punição poderia ser mais pesada. Acredito que só assim nós conseguiríamos acabar de vez com o problema de violência nos estádios.

8. QUAL A MAIOR CONTRIBUIÇÃO DOS CLUBES E MAIS ESPECIFICAMENTE DO CEARÁ SPORTING CLUB NO COMBATE À VIOLÊNCIA NO FUTEBOL?

Resposta: O Ceará Sporting Club costuma realizar campanhas no combate à violência, além de apoiar ações que trabalham nesse sentido. A gente precisa trabalhar muito a conscientização do nosso torcedor.

ENTREVISTA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2015 COM O PRESIDENTE DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE, JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA

1. QUAL SUA OPINIÃO SOBRE A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NO CAMPO DA VIOLÊNCIA LIGADA AO FUTEBOL, MESMO SENDO OS JOGOS EVENTOS

PRIVADOS?

Resposta: No que pese tratar-se de eventos privados mas dada a grandeza desses eventos e a quantidade de pessoas envolvidas, onde temos jogos com mais de cinquenta mil pessoas resta evidente que a atuação do poder público ganha importância e se faz necessária. Nesse sentido por mais que se contrate pessoas em todas as áreas, principalmente na área de segurança privada, mesmo assim é fundamental a presença do poder público. É que por mais segurança privada que se contrate para coibir a violência, é a presença do poder público que imprime o respeito que é preciso para evitar a violência. Resta evidente, porém, que a participação do poder público tem de ser no sentido de apoio e não servir para uma interferência no futebol porque senão estaríamos na contramão da história, onde se busca como forma de solução e minimização de custos do Estado, a privatização e terceirização das atividades.

2. QUAIS OS AVANÇOS QUE HOJE SE PERCEBE APÓS MAIOR INTERFERÊNCIA DO PODER PÚBLICO ?

Resposta: Esse avanço ainda não surtiu efeito. É importante a interferência presença do poder público nos eventos mas é preciso entender que por se tratar de um evento de natureza privada a interferência não pode ser excessiva ao ponto de mudar costumes e o próprio andamento das competições. O poder público deve intervir como regulador das ações mas não deve ser o mentor dessas ações, principalmente porque lida com emoções e é preciso entender que o público alvo são pessoas de todas as classes sociais e esse violência de parte a parte tem afastado muitas pessoas dos estádios.

3. NA SUA VISÃO, QUAL O PRINCIPAL FATOR CAUSADOR NOS DIAS ATUAIS DA VIOLÊNCIA NO FUTEBOL? SERIA A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL, APEAS UM REFLEXO DA VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE EM GERAL, OU ALGO MAIS INTRÍNSECO AO PRÓPRIO FUTEBOL, À RIVALIDADE EM SI?

Resposta: É impossível, nos dias atuais, não se perceber o que está acontecendo no país como um todo em razão dos “escândalos, “da corrupção desenfreada”, etc, e da impunidade quase absoluta. Isso é um fato concreto. Ademais não se pode perder de vista o aumento da violência em todo o país. Violência essa que aumenta em larga proporção em todos os níveis, sem o conseqüente aumento de aplicação de medidas punitivas a altura. Em um grande jogo com a presença de alguns milhares de torcedores interessados na boa prática do futebol misturam-se poucas pessoas de má índole, poucas é bem verdade, mas que têm sido suficientes para desequilibrar a harmonia que se busca, pessoas essas que vão em busca de violência e que precisam ser identificadas e afastadas do convívio dos bons. Por conta desses poucos que se portam de forma indevida a Polícia já vai aos estádios pronta para uma forte repressão e aí o que se tem visto, com frequência, são verdadeiros combates entre polícia e torcida que precisam ser repensados por quem conhece do assunto e encontrar uma forma de resolvê-los. Eu diria que é o reflexo da violência nos dias atuais, associado ao fato da emoção pelo desejo da vitória e do desejo de manifestação do torcedor que algumas vez se excede e provoca uma pronta reação do ente estatal. Registre-se, por oportuno, que essa violência não ocorre apenas em nossa Capital ou em nosso país, mas também em vários países do mundo, mesmo nos mais civilizados.

4. O QUE AINDA PRECISARIA SER MELHORADO PARA A PREVENÇÃO? E PARA O COMBATE, JÁ QUE MUITOS DEFENDEM QUE O PRINCIPAL PROBLEMA DA VIOLÊNCIA NO FUTEBOL É A IMPUNIDADE?

Resposta: A impunidade é o mais grave problema. É na verdade uma das razões do aumento da violência e aí se analisarmos o texto da lei a solução é fácil. Pode-se punir sem violência. Um dos graves problemas é punir o clube ao invés do torcedor. É a lei “do menor esforço”. Caso concreto: os torcedores quebram as cadeiras e o clube é quem tem de pagar. O torcedor joga um objeto no campo e se não for identificado é o clube quem tem de ser punido. Conceitos errados e fomentadores da impunidade. Os estádios de hoje são dotados de câmaras que filmam todas as ações e os seus autores. O primeiro passo é identificar o autor de qualquer ato passível de punição e puni-lo. Como? simples. Em razão da gravidade da infração passa um lapso temporal se apresentado em uma delegacia de Polícia antes do início dos jogos de seu clube. Aí respondem mas isso já existe. Pode ser que sim, mas não se divulga esses dados, quantos torcedores foram punidos, quantos não podem comparecer aos estádios, enfim a divulgação desses dados seria importante para demonstrar que a impunidade não impera. Outro fator importante é responsabilizar o autor do dano. Assim que quebrar uma cadeira ou danificar uma dependência do estádio deve pagar. Mas enquanto o clube for responsabilizado o torcedor não vai parar com a violência.

5. NA SUA OPINIÃO, O QUE PRECISA SER FEITO PARA O BANIMENTO DA VIOLÊNCIA LIGADA AO FUTEBOL? É ALGO QUE SE CONSEGUE COM AÇÕES DO PODER PÚBLICO OU SOMENTE COM MUDANÇAS NA QUESTÃO CULTURAL?

Resposta: É uma questão muito mais cultural. Mas essa cultura está sendo importada do extra campo. Da violência como um todo e da impunidade. Os presídios e as delegacias não comportam mais presos. A corrupção está desenfreada e os grandes corruptores e corruptos continuam soltos. Então é quase impossível coibir-se a violência nos estádios quando alguns torcedores que vão aos estádios vivem em ambiente de pura violência e vão aos estádios para extravasar o que sentem e aí enfrentam uma polícia que se sente impotente no combate à violência urbana e extravasam em cima dos torcedores. O combate à violência nos estádios é possível mas é preciso repensar algumas ações repressivas, mudando-as para ações preventivas e mas ainda, aplicar a lei ao infrator e não simplesmente aplicar a “lei do menor esforço” e punir o time ao qual pertence o infrator. Entendo que enquanto o torcedor raciocinar que tem “quem seja punido por ele, no caso o clube”, não teremos como pensar em segurança nos estádios. Isso é impunidade quase que absoluta.

6. AS TORCIDAS ORGANIZADAS DEVEM OU NÃO SER EXTINTAS?

Resposta: Muito interessante essa pergunta porque é tema palpitante. Diversamente aos que muitos pensam entendo que não. As torcidas organizadas não precisam ser extintas. Devem ser controladas. Pensar que extinguir as torcidas organizadas é a solução é como pensar “não vou mais usar anel porque senão posso perder o meu dedo”. No caso concreto da TUF ao ser proibida de existir se transformou em vários núcleos e ficou totalmente perdido o controle por parte dos seus dirigentes.

Particularmente entendo que a forma correta seria o controle de todos os seus membros e responsabilização das diretorias por atos infracionais de seus membros. Nesse caso as próprias diretorias seriam fiscalizadoras dos atos de seus associados. Isso é o que eles vêm pedindo, então esse é o caminho. Listar todos os membros das torcidas, emitir carteiras assinadas pelos diretores, coloca-los em um local próprio nos estádios e responsabilizá-los por qualquer ato de vandalismo ou ato infracional. D'outra sorte extinguir as torcidas organizadas é deixar que vários núcleos de torcidas sejam criados sem qualquer controle o que melhor avaliando, seria um descontrole total.

7. O JUIZADO DO TORCEDOR TEM MOSTRADO EFETIVIDADE NO COMBATE À VIOLÊNCIA?

Resposta: Tem dado uma contribuição importante no combate á violência e é a partir do juizado que se pode combater efetivamente a violência, aplicando punição aos responsáveis por infração e fiscalizando o cumprimento das punições impostas. Porque ai mais uma vez é preciso ser repetitivo não adianta somente aplicar uma punição é preciso vê-la cumprida para que não gere impunidade.

8. QUAL A MAIOR CONTRIBUIÇÃO DOS CLUBES E MAIS ESPECIFICAMENTE DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE NO COMBATE À VIOLÊNCIA NO FUTEBOL?

Resposta: Tentamos há alguns dias fazer uma zona mista onde pudessem conviver em harmonia torcedores de Fortaleza e Ceará e avançamos nessa tratativa mas ainda há alguns obstáculos a serem superados, mas continuamos avançando nessa busca até que consigamos esse objetivo. Paralelamente o Fortaleza Esporte Clube tem se dirigido à sua torcida pedindo paz nos estádios. Convocamos os presidentes e diretores de torcidas organizadas e seus núcleos orientando-os no sentido da necessidade de se manter um clima de paz nos estádios e vimos observando uma tendência de harmonização desses dirigentes que têm feito um esforço enorme para conseguir esse clima de paz. É evidente que isso é um trabalho que precisa do apoio, comprometimento e participação de todas as entidades envolvidas, com espírito desarmado sem a prefixação de conceitos. De toda a sorte o que ocorre com as torcidas organizadas é reflexo do comportamento de nossa sociedade onde a impera a violência e a impunidade.